DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão Demandante: CIDASG – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande	
Servidor Responsável pela Demanda: Islaê Alves de Oliveira Pires	
E-mail: licitacao@cidasg.com.br	**Telefone**: (33) 99733-5600
Ordenador de Despesa: Islaê Alves de Oliveira Pires	

1 – Objeto e Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos especiais novos, transformados, zero quilômetros, conforme especificações voltadas às demandas dos municípios consorciados - **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande – CIDASG**.

Necessidade e Justificativa da Contratação:

A presente contratação visa à formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos especiais transformados, zero quilômetro, com características específicas voltadas à prestação de serviços públicos essenciais nos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande – CIDASG.

A demanda foi apresentada por diversos municípios integrantes do Consórcio, considerando a necessidade de renovação, ampliação e adequação de suas frotas de veículos voltados ao transporte sanitário, atendimento de urgência e emergência, bem como para o suporte logístico de ações de saúde e assistência social.

A contratação centralizada por meio do CIDASG proporciona maior eficiência administrativa, ganhos de escala, redução de custos e padronização das especificações técnicas, promovendo economicidade e otimização dos recursos públicos. A utilização do Sistema de Registro de Preços se justifica pela possibilidade

de atendimento parcelado e conforme demanda dos municípios, evitando o desperdício de recursos e garantindo flexibilidade na gestão orçamentária.

Ademais, a seleção dos tipos de veículos foi feita com base em levantamento técnico das necessidades locais, considerando as peculiaridades geográficas, populacionais e operacionais de cada município, tendo sido previamente definidas no Termo de Referência.

A medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente diante da possibilidade de ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade, por meio de veículos seguros, adequados e regularizados junto aos órgãos competentes.

2. Especificação do Item/Quantidade a ser contratada e Unidade de Medida:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATAÇÃO ESTIMADA (QUANT.)
1	VEICULO TIPO VAN / FURGAO 15+1 PASSAGEIROS	
2	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM	
3	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³	
4	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³	
5	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³	
6	VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	
7	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	
8	VEICULO TIPO FURGAO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	
9	VEICULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES	
10	VEICULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4	
11	VEICULO TIPO SEDAN	

12	VEICULO TIPO HATCH	

3. Previsão de data de entrega dos objetos:

A entrega dos veículos deverá ocorrer **em até 90 (noventa) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Consórcio CIDASG ou pelo Município demandante.

O local de entrega dos veículos novos será nos endereços dos Municípios Consorciados, participantes desta contratação compartilhada, a serem dispostos no termo de referência anexo do edital.

SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO

(**x**) FAVORÁVEL: Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.

( ) DESFAVORÁVEL: Justificativa ...

São Pedro do Suaçuí/MG, 04 de Julho de 2025.

Euzébio Teixeira de Souza

Presidente

CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

IX ATA DA ASSEMBLEIA COM PREFEITOS MUNICIPAIS DO CIDASG

Aos trinta dias do mês de abril de 2025, reuniram-se, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, os prefeitos que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande (CIDASG), para tratarem da seguinte pauta: **aprovação dos Serviços de Licitação Compartilhada**.Estiveram presentes na reunião: o Prefeito de São Pedro do Suaçuí e também Presidente do CIDASG, Sr. Euzebio Teixeira de Souza; o Prefeito de Cantagalo, Sr. Roberto de Oliveira Queiroz; o Prefeito de Peçanha, Sr. Fabrício Dayrell Oliveira Alvarenga; a Prefeita de São Sebastião do Maranhão, Sra. Sabrina Mesquita Lima; a Procuradora Jurídica do Município de José Raydan, Sra. Eliane Alves Braga de Alvarenga; a Secretária Executiva do CIDASG, Sra. Islaê Alves; o Assessor Jurídico do CIDASG, Dr. Yuri Alves Ciriaco; e os advogados Dr. Marco Antônio Landim Pereira, Dr. Everton Renan Pereira Coelho e Dr. Filipe Luiz Mendanha Silva.A reunião teve início com as boas-vindas e os cumprimentos aos participantes, sendo em seguida passada a palavra à Secretária Executiva, Sra. Islaê Alves, que solicitou aos presentes que aguardassem o prazo de 20 (vinte) minutos para possibilitar a entrada de outros representantes municipais. Ultrapassado o prazo, foi concedida a palavra ao advogado Dr. Marco Antônio Landim, que apresentou o conceito de **Licitação Compartilhada** aos presentes, destacando suas vantagens para os municípios consorciados, como economia, praticidade e eficiência na realização de procedimentos de compras conjuntas pelo CIDASG. O advogado também compartilhou sua experiência na implantação deste modelo em outros consórcios públicos.Na sequência, a Secretária Executiva, Sra. Islaê Alves, informou que, conforme ofício previamente enviado aos municípios consorciados, foram listados os seguintes procedimentos licitatórios: Contratação de projeto de aterro sanitário; Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos; Contratação de serviços de pavimentação asfáltica; Implantação de usina fotovoltaica; Prestação de serviços de transporte escolar; Locação de máquinas pesadas e horas de máquina; Regularização fundiária (REURB); Reformas prediais; Compra de imóveis e veículos;Serviços de gerenciamento de frotas; Projetos de engenharia; Locação de estruturas para eventos públicos; Aquisição de pneus, peças e componentes; Realização de concursos públicos; Compra de ambulâncias; Compra de uniformes escolares e de uniformes para funcionários públicos municipais. Cuja autorização estava sendo submetida à Assembleia . Em seguida, o Assessor Jurídico do CIDASG, Dr. Yuri Alves Ciriaco, destacou que o Protocolo de Intenções e suas alterações subsequentes já preveem expressamente a possibilidade de realização de licitações de forma compartilhada, ressaltando ainda que, para fins de aprovação da proposta, seria necessário o quórum de maioria simples dos membros presentes, conforme previsto no Protocolo. A proposta foi então submetida à votação e **aprovada por unanimidade dos prefeitos presentes**, autorizando oficialmente a implantação dos **Serviços de Licitação Compartilhada descritos acima** a ser executado pelo CIDASG.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Em anexo, segue a lista de presença da sessão.

CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

EUZEBIO TEIXEIRA DE SOUZA:08566452658

Digitally signed by EUZEBIO TEIXEIRA DE SOUZA:08566452658
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=17271982000159, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARFECOMERCIOMG, OU=RFB e-CPF A1, CN=EUZEBIO TEIXEIRA DE SOUZA:08566452658
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.05.07 08:34:23-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.3

EUZEBIO TEIXEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAÇUI

FABRICIO DAYRELL OLIVEIRA ALVARENGA:03570561674

Assinado de forma digital por FABRICIO DAYRELL OLIVEIRA ALVARENGA:03570561674
Dados: 2025.05.07 10:47:59 -03'00'

FABRICIO DAYRELL OLIVEIRA ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEÇANHA

ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ COSTA:49328700604

Assinado de forma digital por ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ COSTA:49328700604
Dados: 2025.05.07 11:30:46 -03'00'

ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

SABRINA MESQUITA LIMA:06258653677

Assinado de forma digital por SABRINA MESQUITA LIMA:06258653677
Dados: 2025.05.07 15:41:29 -03'00'

SABRINA MESQUITA LIMA
PREFEITA DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE JOSE RAYDAN:01613072000177

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JOSE RAYDAN:01613072000177
DN: cn=MUNICIPIO DE JOSE RAYDAN:01613072000177, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=romariogoncalvesrocha@gmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2025.05.07 10:41:58 -03'00'

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O CIDASG formulará processo licitatório que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento ao Municípios Consorciados do CIDASG.

O CIDASG formulará Ata de Registro de Preços com vigência inicial de 12 meses com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

1. O QUANTITATIVO REGISTRADO NESTE FORMULÁRIO DEVE SE REFERIR AO PERIODO DE 12 MESES.

1.1. Para darmos prosseguimento a estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens abaixo.

1.2. A Intenção de Registro de Preços somente será aceita mediante apresentação de documento de Demanda de Registro de Preços do Ente Participante que atenda aos requisitos mínimos:

• Identificação do Responsável pela elaboração do levantamento da demanda;

> Descrição da necessidade da contratação;

> Estimativa das quantidades para a contratação com a devida justificativa de planejamento do quantitativo;

Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras pelo Consórcio CIDASG;

> Estimativa do valor da contratação;

• Justificativa de planejamento de custos;

• Conclusão.

2. Do objeto; (incluir o objeto da contratação).

3. (INCLUIR QUADRO COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO E O QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATAÇÃO ESTIMADA (QUANT.)
1	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS	
2	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM	
3	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³	
4	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³	
5	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³	
6	VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	
7	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	
8	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	
9	VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES	
10	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4	
11	VEÍCULO TIPO SEDAN	

12	VEÍCULO TIPO HATCH	
	TOTAL (UNIDADES)	

4. Prazo para respectiva manifestação: (08) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, qual seja, até a data de 14/07/2025.

São Pedro do Suaçuí/MG, 14 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISLAE ALVES DE OLIVEIRA PIRES
Data: 14/07/2025 18:15:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Islaê Alves de Oliveira Pires
secretaria executiva

Relatório de Licitações

Orgão: *CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO SUACUI GRANDE-CIDASG*
CNPJ: *47.100.634/0001-80*
Endereço: *AV. SÃO JOÃO, 36 - CENTRO*
Site: *https://cidasg.com.br/*
Email: *contato@cidasg.com.br*
Data de Geração: 22/07/2025

Nº	Ano	Modalidade	Objeto	Data de Abertura	Status	Data de Publicação do Edital
00	2025	Intenção	Aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento ao Municípios Consorciados do CIDASG.	14/07/2025	Fechada	Não publicou edital

Arquivos Adicionais	Data de Publicação
Aviso de Intenção de Registro de Peços	15/07/2025

CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

CONSULTA AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Ofício de n° 026/2025

Aos Municípios consorciados,

O CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento ao Municípios Consorciados do CIDASG.

E em atendimento ao art. 181 da Lei n. 14.133/2021, que traz a orientação de realização de compras por centrais de compras através de consórcio público, solicitamos que no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, verifiquem se os itens listados abaixo estão de encontro com a demanda do município e caso necessário, inclua novos itens.

Ao final desse prazo, a equipe da Central de Compras do CIDASG, formatará o ETP bem como o TR e seguirá com a MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao art. 86 da mencionada lei. Neste sentido estamos encaminhando o formulário para preenchimento de quantitativo, e para tal, será concedido prazo de 8 (oito) dias úteis.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATAÇÃO ESTIMADA (QUANT.)
1	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS	
2	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM	
3	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³	
4	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³	
5	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³	
6	VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	
7	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	
8	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	
9	VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES	
10	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4	
11	VEÍCULO TIPO SEDAN	
12	VEÍCULO TIPO HATCH	
TOTAL (UNIDADES)		

Caso precise acrescentar algum iten, gentileza enviar para o e-mail: licitacao@cidasg.com.br, cujo prazo para referida manifestação é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste ofício.

São Pedro do Suaçuí/MG, 14 de Julho de 2025.

EUZEBIO TEIXEIRA DE SOUZA:08566452658

Assinado de forma digital por EUZEBIO TEIXEIRA DE SOUZA:08566452658
Dados: 2025.07.14 18:41:16 -03'00'

Euzébio Teixeira de Souza

Presidente do Consórcio

CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <gabinete@pmcapelinha.mg.gov.br>
Data 2025-07-15 11:03

01 - OFÍCIO AOS MUNICÍPIOS - assinado.pdf (~208 KB) 02_-_AVISO_DE_INTECAO_DE_REGISTRO_assinado.pdf (~206 KB)

Bom dia, o CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veiculos transformado para ambulância em atendimento ao Municipios Consorciados do CIDASG, para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens conforme planilha em anexo.

Cordialmente.

CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <gabinete@sabinopolis.mg.gov.br>
Data 2025-07-15 10:25

01 - OFÍCIO AOS MUNICÍPIOS - assinado.pdf (~208 KB) 02_-_AVISO_DE_INTECAO_DE_REGISTRO_assinado.pdf (~206 KB)

Bom dia, o CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento ao Municípios Consorciados do CIDASG, para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens conforme planilha em anexo.

Cordialmente.

CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <prefeitura@saopedrodosuacui.mg.gov.br>
Data 2025-07-15 10:24

01 - OFÍCIO AOS MUNICÍPIOS - assinado.pdf (~208 KB) 02_-_AVISO_DE_INTECAO_DE_REGISTRO_assinado.pdf (~206 KB)

Bom dia, o CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento ao Municípios Consorciados do CIDASG, para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens conforme planilha em anexo.

Cordialmente.

CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <gabinete@coluna.mg.gov.br>
Data 2025-07-15 10:21

01 - OFÍCIO AOS MUNICÍPIOS - assinado.pdf (~208 KB) 02_-_AVISO_DE_INTECAO_DE_REGISTRO_assinado.pdf (~206 KB)

Bom dia, o CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veiculos automotores e veiculos transformado para ambulância em atendimento ao Municipios Consorciados do CIDASG, para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens conforme planilha em anexo.

Cordialmente.

CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <prefeitura@saosebastiaodomaranhao.mg.gov.br>
Data 2025-07-15 10:20

01 - OFÍCIO AOS MUNICÍPIOS - assinado.pdf (~208 KB) 02_-_AVISO_DE_INTECAO_DE_REGISTRO_assinado.pdf (~206 KB)

Bom dia, o CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento ao Municípios Consorciados do CIDASG, para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens conforme planilha em anexo.

Cordialmente.

CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <secretaria.administracao@pecanha.mg.gov.br>
Data 2025-07-15 10:18

01 - OFÍCIO AOS MUNICÍPIOS - assinado.pdf (~208 KB) 02_-_AVISO_DE_INTECAO_DE_REGISTRO_assinado.pdf (~206 KB)

Bom dia, o CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento ao Municípios Consorciados do CIDASG, para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens conforme planilha em anexo.

Cordialmente.

CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <chefedegabinete@aguaboa.mg.gov.br>
Data 2025-07-15 10:16

01 - OFÍCIO AOS MUNICÍPIOS - assinado.pdf (~208 KB) 02_-_AVISO_DE_INTECAO_DE_REGISTRO_assinado.pdf (~206 KB)

Bom dia, o CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento ao Municípios Consorciados do CIDASG, para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens conforme planilha em anexo.

Cordialmente.

CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <contato@freilagonegro.mg.gov.br>
Data 2025-07-15 10:15

01 - OFÍCIO AOS MUNICÍPIOS - assinado.pdf (~208 KB) 02_-_AVISO_DE_INTECAO_DE_REGISTRO_assinado.pdf (~206 KB)

Bom dia, o CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento ao Municípios Consorciados do CIDASG, para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens conforme planilha em anexo.

Cordialmente.

CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <administracao@saojosedojacuri.mg.gov.br>
Data 2025-07-15 10:13

01 - OFÍCIO AOS MUNICÍPIOS - assinado.pdf (~208 KB) 02_-_AVISO_DE_INTECAO_DE_REGISTRO_assinado.pdf (~206 KB)

Bom dia, o CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento ao Municípios Consorciados do CIDASG, para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens conforme planilha em anexo.

Cordialmente.

CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <gabinete@smsuacui.mg.gov.br>
Data 2025-07-15 10:12

01 - OFÍCIO AOS MUNICÍPIOS - assinado.pdf (~208 KB) 02_-_AVISO_DE_INTECAO_DE_REGISTRO_assinado.pdf (~206 KB)

Bom dia, o CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veiculos automotores e veiculos transformado para ambulância em atendimento ao Municipios Consorciados do CIDASG, para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens conforme planilha em anexo.

Cordialmente.

CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <prefeituracantagalo@hotmail.com>
Data 2025-07-15 10:09

01 - OFÍCIO AOS MUNICÍPIOS - assinado.pdf (~208 KB) 02_-_AVISO_DE_INTECAO_DE_REGISTRO_assinado.pdf (~206 KB)

Bom dia, o CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento ao Municípios Consorciados do CIDASG, para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens conforme planilha em anexo.

Cordialmente.

CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <contabilidade@joseraydan.mg.gov.br>
Data 2025-07-15 09:31

01 - OFÍCIO AOS MUNICÍPIOS - assinado.pdf (~208 KB) 02_-_AVISO_DE_INTECAO_DE_REGISTRO_assinado.pdf (~206 KB)

Bom dia, o CIDASG está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento ao Municipios Consorciados do CIDASG, para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao (CIDASG) tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens conforme planilha em anexo.

Cordialmente.

	CIDADE: CAPELINHA N° DE HABITANTES 41.536		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**
01	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	UND	04
02	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	UND	06
03	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km:** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	UND	07
04	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	03
05	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	03
06	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	UND	07
07	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	UND	01
08	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	UND	01
09	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES.***	UND	08

	(VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)		
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	UND	05
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	UND	06
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	UND	10

	CIDADE: CANTAGALO N° DE HABITANTES 3.974		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**
01	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	UND	01
02	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	UND	01
03	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km:** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	UND	02
04	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	01
05	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	01
06	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	UND	03
07	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	UND	01
08	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	UND	01
09	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES.***	UND	02

	(VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)		
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	UND	02
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	UND	02
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	UND	04

	CIDADE: COLUNA N° DE HABITANTES 8.163		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**
01	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	UND	01
02	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	UND	02
03	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km**: (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	UND	01
04	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	01
05	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	01
06	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	UND	02
07	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	UND	01
08	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	UND	01
09	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES.***	UND	02

	(VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)		
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	UND	02
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	UND	02
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	UND	02

	CIDADE: FREI LAGONEGRO N° DE HABITANTES 3.391		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**
01	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	UND	01
02	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	UND	01
03	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km:** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	UND	01
04	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	01
05	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	01
06	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	UND	02
07	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	UND	01
08	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	UND	01
09	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES.***	UND	02

	(VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)		
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	UND	02
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	UND	02
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	UND	02

	CIDADE: JOSÉ RAYDAN N° DE HABITANTES 4.268		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**
01	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	UND	01
02	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	UND	01
03	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km:** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	UND	01
04	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	01
05	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	01
06	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	UND	02
07	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	UND	01
08	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	UND	01
09	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES.***	UND	02

	(VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)		
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	UND	02
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	UND	02
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	UND	02

	CIDADE: PEÇANHA N° DE HABITANTES 17.446		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**
01	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	UND	03
02	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	UND	04
03	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km:** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	UND	03
04	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	02
05	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	02
06	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	UND	03
07	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	UND	01
08	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	UND	01
09	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES.***	UND	04

	(VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)		
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	UND	03
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	UND	03
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	UND	05

	CIDADE: SABINÓPOLIS N° DE HABITANTES 14.240		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**
01	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	UND	03
02	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	UND	03
03	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km:** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	UND	02
04	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	02
05	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	02
06	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	UND	02
07	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	UND	01
08	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	UND	01
09	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES.***	UND	03

	(VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)		
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	UND	02
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	UND	02
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	UND	04

	CIDADE: SANTA MARIA N° DE HABITANTES 12.788		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**
01	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	UND	02
02	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	UND	02
03	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km:** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	UND	02
04	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	02
05	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	02
06	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	UND	02
07	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	UND	01
08	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	UND	01
09	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES.***	UND	02

	(VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)		
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	UND	01
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	UND	02
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	UND	03

	CIDADE: SÃO JOSÉ DO JACURI N° DE HABITANTES 6.197		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**
01	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	UND	02
02	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	UND	02
03	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km:** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	UND	01
04	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	01
05	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	01
06	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	UND	02
07	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	UND	01
08	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	UND	01
09	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES.***	UND	02

	(VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)		
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	UND	01
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	UND	02
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	UND	03

	CIDADE: SÃO PEDRO DO SUASÇUI N° DE HABITANTES 5.103		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**
01	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	UND	02
02	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	UND	02
03	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km**: (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	UND	02
04	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	01
05	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	01
06	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	UND	02
07	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	UND	01
08	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	UND	01
09	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES.***	UND	02

	(VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)		
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	UND	01
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	UND	02
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	UND	03

	CIDADE: SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO N° DE HABITANTES 10.079		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**
01	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	UND	02
02	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	UND	02
03	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km:** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	UND	02
04	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	02
05	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	02
06	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	UND	03
07	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	UND	01
08	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	UND	01

09	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES***. (VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)	UND	02
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	UND	02
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	UND	02
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	UND	04

	CIDADE: ÁGUA BOA N° DE HABITANTES 15.195		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**
01	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	UND	03
02	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	UND	04
03	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km:** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	UND	04
04	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	02
05	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	UND	02
06	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	UND	04
07	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	UND	01
08	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	UND	01
09	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES.***	UND	05

	(VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)		
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	UND	03
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	UND	03
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	UND	07

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – VERSÃO CONSOLIDADA

Órgão Demandante: CIDASG – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande	
Servidor Responsável pela Demanda: Islaê Alves de Oliveira Pires	
E-mail: licitacao@cidasg.com.br	**Telefone**: (33) 99733-5600
Ordenador de Despesa: Islaê Alves de Oliveira Pires	

1 – Objeto e Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos especiais novos, transformados, zero quilômetros, conforme especificações voltadas às demandas dos municípios consorciados - **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande – CIDASG.**

Necessidade e Justificativa da Contratação:

A presente contratação visa à formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos especiais transformados, zero quilômetro, com características específicas voltadas à prestação de serviços públicos essenciais nos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande – CIDASG.

A demanda foi apresentada por diversos municípios integrantes do Consórcio, considerando a necessidade de renovação, ampliação e adequação de suas frotas de veículos voltados ao transporte sanitário, atendimento de urgência e emergência, bem como para o suporte logístico de ações de saúde e assistência social.

A contratação centralizada por meio do CIDASG proporciona maior eficiência administrativa, ganhos de escala, redução de custos e padronização das especificações técnicas, promovendo economicidade e otimização dos recursos públicos. A utilização do Sistema de Registro de Preços se justifica pela possibilidade

de atendimento parcelado e conforme demanda dos municípios, evitando o desperdício de recursos e garantindo flexibilidade na gestão orçamentária.

Ademais, a seleção dos tipos de veículos foi feita com base em levantamento técnico das necessidades locais, considerando as peculiaridades geográficas, populacionais e operacionais de cada município, tendo sido previamente definidas no Termo de Referência.

A medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente diante da possibilidade de ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade, por meio de veículos seguros, adequados e regularizados junto aos órgãos competentes.

2. Especificação do Item/Quantidade a ser contratada e Unidade de Medida:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS)	25
2	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** (VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM)	30
3	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km**: (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³)	28
4	**(VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS)** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³)	19
5	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS**	

	(VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³)	19
6	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** (VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)	34
7	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	12
8	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** (VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA)	12
9	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES***. (VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES)	36
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** (VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4)	26
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** (VEÍCULO TIPO SEDAN)	30
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH:** (VEÍCULO TIPO HATCH)	49

3. Previsão de data de entrega dos objetos:

A entrega dos veículos deverá ocorrer **em até 90 (noventa) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Consórcio CIDASG ou pelo Município demandante. O local de entrega dos veículos novos será nos endereços dos Municípios Consorciados, participantes desta contratação compartilhada, a serem dispostos no termo de referência anexo do edital.
SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO
(**x**) FAVORÁVEL: Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante. ( ) DESFAVORÁVEL: Justificativa ...

São Pedro do Suaçuí/MG, 11 de Agosto de 2025.

Euzébio Teixeira de Souza

Presidente

SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <contato@cljveiculos.com.br>
Data 2025-09-12 14:15

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.docx (~177 KB)

O CIDASG, constituído pelos Municipios, Agua Boa, Santa Maria do Suaçui, José Raydan, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçuí, São José do Jacuri, Coluna, Frei Lagonegro, Cantagalo, Peçanha, Sabinópolis, Capelinha, vem através deste, solicitar junto a esta empresa, orçamento com o objetivo de : Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento aos Municipios Consorciados ao CIDASG.

SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <comercial@cadorenegocios.com.br>
Data 2025-09-12 14:14

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.docx (~177 KB)

O CIDASG, constituído pelos Municipios, Agua Boa, Santa Maria do Suaçui, José Raydan, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçui, São José do Jacuri, Coluna, Frei Lagonegro, Cantagalo, Peçanha, Sabinópolis, Capelinha, vem através deste, solicitar junto a esta empresa, orçamento com o objetivo de : Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento aos Municipios Consorciados ao CIDASG.

SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <ldlicita@gmail.com>
Data 2025-09-12 14:13

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.docx (~177 KB)

O CIDASG, constituido pelos Municipios, Agua Boa, Santa Maria do Suaçui, José Raydan, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçui, São José do Jacuri, Coluna, Frei Lagonegro, Cantagalo, Peçanha, Sabinópolis, Capelinha, vem através deste, solicitar junto a esta empresa, orçamento com o objetivo de : Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veiculos transformado para ambulância em atendimento aos Municípios Consorciados ao CIDASG.

SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO

De <licitacao@cidasg.com.br>
Para <comercial.supernovaspc@gmail.com>
Data 2025-09-12 14:11

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.docx (~177 KB)

O CIDASG, constituído pelos Municipios, Agua Boa, Santa Maria do Suaçui, José Raydan, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçui, São José do Jacuri, Coluna, Frei Lagonegro, Cantagalo, Peçanha, Sabinópolis, Capelinha, vem através deste, solicitar junto a esta empresa, orçamento com o objetivo de : Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento aos Municipios Consorciados ao CIDASG.

FWD: RE: SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO

De neuler.marchini@safirachevrolet.com <neuler.marchini@safirachevrolet.com>
Para licitacao@cidasg.com.br <licitacao@cidasg.com.br>
Responder para <neuler.marchini@safirachevrolet.com>
Data 2025-09-25 09:46

2209 CIDASG.pdf (~255 KB)

...
Enviado por UmblerMail
Crie seu e-mail profissional grátis!

De: "neuler.marchini@safirachevrolet.com" <neuler.marchini@safirachevrolet.com>
Enviado: 25/09/2025 09:31
Para: licitacao@cidasg.com.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO

Bom dia !

Solicito sua atenção no anexo, cujo orçamento solicitado .

...
Enviado por UmblerMail
Crie seu e-mail profissional grátis!

De: licitacao@cidasg.com.br
Enviado: 12/09/2025 14:23
Para: neuler.marchini@safirachevrolet.com
Assunto: SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO

O CIDASG, constituído pelos Municípios, Agua Boa, Santa Maria do Suaçuí, José Raydan, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçuí, São José do Jacuri, Coluna, Frei Lagonegro, Cantagalo, Peçanha, Sabinópolis, Capelinha, vem através deste, solicitar junto a esta empresa, orçamento com o objetivo de : Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento aos Municípios Consorciados ao CIDASG.

SAFIRA
VEICULOS E PEÇAS LTDA

Á

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO SUAÇUI - CIDASG.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS	25		
2	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM	30		
3	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³	28		
4	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³	19		
5	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³	19		
6	VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	34		
7	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	12		

AV: GUANABARA, 2840 – BAIRRO: STELLA MARIS – ANDRADINA-SP CEP:16901-100
TEL: (18) 37027200 – safira@safirachevrolet.com
CNPJ: 50.238.039/0001-10

8	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	12		
9	VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES	36	$175.000,00	$6.300.000,00
10	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4	26	$390.000,00	$10.140.000,00
11	VEÍCULO TIPO SEDAN	30		
12	VEÍCULO TIPO HATCH	49	$115.490,00	$5.659.010,00
TOTAL (UNIDADES)		**320**		

LOTE – 09 – 36 -MINIVAN- MARCA/MODELO CHEVROLET/GMB – SPIN 1.8 FLEX 7LUG 2025/26-0KM

VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES veículo tipo utilitário 7 lugares, zero km, ano modelo 2025, com capacidade mínima de 7 lugares (6+1), com alarme antifurto, com sistemas de freio abs/ebd, com airbag duplo, com ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com transmissão manual ou automática, mínimo 6 marchas, sendo 5 a frente e 1 a ré, com motor mínimo 1.6, com kit multimídia, com travas elétricas das portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo preferencialmente na cor branca. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Garantia do fabricante de 36 meses.

VALOR UNITÁRIO - R$175.000,00 (Cento e Setenta e cinco Mil Reais)

VALOR TOTAL -R$6.300.000,00 (Seis Milhões Trezentos Mil Reais)

10 – 26- PICKUP 4X4 DIESEL - CHEVROLET/GMB – S10 C.D 2.8 DIESEL 207CV 4X4 2025/206 - 0 KM

VEÍCULO TIPO PICKUP :Veículo Automotor Novo, 0km, Ano E Modelo Mínimo 2025/2025, Motor De No Mínimo 2.8, Turbo Diesel, Potência Mínima 204 Cv, Torque De No Mínimo 50,9 Kgf.M, Câmbio Automático De 6 Marchas, Tração 4×2, 4×4 E 4×4 Reduzida Com Acionamento Eletrônico, Vsc (Controle Eletrônico De Estabilidade) E A-Trc (Controle Eletrônico De Tração) Com Bloqueio Do Diferencial Dimensões Mínimas: Comprimento: 5.325 Mm, Largura: 1.855 Mm, Altura: 1.815 Mm, Entre-Eixos: 3.085 Mm, Capacidade Do Tanque: 80 Litros, Capacidade Da Caçamba: 1.000 Litros, Rodas De Liga Leve De 17" E Pneus 265/65 R17. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto

deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Deverá Possuir: Controle De Velocidade De Cruzeiro Adaptativo, Sistema De Alerta De Mudança De Faixa, 8 Alças De Segurança, Sistema Auxiliar Bas (Sistema De Assistência Em Frenagem De Emergência) Nas 4 Rodas, Faróis De Led, Faróis De Neblina Dianteiros Em Led, Banco Do Motorista Com Ajuste De Altura Elétrico, deverá possuir todo os itens de segurança conforme o Contran. . Garantia mínima 12 meses.

VALOR UNITÁRIO - R$390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)
VALOR TOTAL -R$10.140.000,00 (Dez Milhões Cento e Quarenta Mil Reais)

12 - 49- VEICULOS HATCH CHEVROLET/GMB ONIX HB 1.0 FLEX 82CV 2025/26-0KM

VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH : motorização mínimo 1.0, 4 portas, sistema opcional de abastecimento de combustível flex (gasolina ou álcool), ar condicionado, vidro e trava elétrico, injeção eletrônica de combustível, potência mínima do motor 82 (cv), capacidade para 5 passageiros, câmbio manual de 5 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, freio com sistema abs dianteiro a disco e traseiro a disco ou tambor, protetor de cárter, desembaçador e limpador de vidro traseiro, lavador e limpador do vidro traseiro, lux auxiliar de freio (brake-light), jogo de tapete de borracha interno, para-choque na cor do veículo, película protetora (insufilme) permitido por lei ano de fabricação: ano corrente; 2025/2025; cor: branca. Banco traseiro bipartido e rebatível; capacidade mínima do porta malas: 270 (duzentos e setenta) litros. Capacidade mínima do tanque de combustível: 44 (quarenta e quatro) litros. 6 (seis) airbags. Toda a documentação de emplacamento incluída em nome da contratante, bem como do licenciamento e seguro obrigatório quitados e registrados no detran/al, com chave adicional e manual do usuário, com cinto de segurança e pneu estepe, os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cp), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°c, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores tpms, deve ser homologado para trabalhar com sensores tpms sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de ph deverá ser entre 7 a 8 ph., o composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, relatório técnico de ensaio de selante para pneus em nome da empresa licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Conter todos os equipamentos de segurança determinados por lei, conforme detran/al e código nacional de trânsito. Garantia mínima de 36 meses.

VALOR UNITÁRIO - R$115.000,00 (Cento e Quinze Mil Quatrocentos e Noventa Reais)
VALOR TOTAL -R$3.692.000,00 (Cinco Milhões Seiscentos e Cinquenta Nove Mil e Dez Reais)

Validade da Proposta :	**60 dias (Sessenta dias)**
Prazo de entrega :	**30 dias (Trinta dias)**
Prazo de garantia :	**36 meses (Trinta e seis meses)**

SAFIRA

VEICULOS E PEÇAS LTDA

RESPONSAVEL PELA PARTICIPAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

NEULER ALEXANDRE MARCHINI – GTE/PROCURADOR -CPF 170 350 008-36

RG 26 796 355-5- SSP/SP RUA SANTA CATARINA 1979 -CENTRO – ANDRADINA -SP

DESQUITADO – 2º GRAU COMPLETO- DATA DE NASC.23.07.74 -FONE (18) 99650 8118

EMAIL – neuler.marchini@safirachevrolet.com / neuler.marchini@gmail.com

ANDRADINA-SP, 22 SETEMBRO DE 2025 .

SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ:50.238.039/0001-10



RE: SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO

De Contato - CLJ Veiculos <contato@cljveiculos.com.br>
Para licitacao@cidasg.com.br <licitacao@cidasg.com.br>
Data 2025-09-25 09:30

COTAÇÃO - CIDASG.pdf (~417 KB)

Prezados senhores responsáveis pelo Setor de Licitação, bom dia.

Estimamos que estejam todos bem e com saúde.

Segue em anexo cotação solicitada referente aos veículos pertinentes.



Cordialmente,

CLJ VEÍCULOS
Bruna Prado
Administração

De: licitacao@cidasg.com.br <licitacao@cidasg.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025 14:15
Para: Contato - CLJ Veiculos <contato@cljveiculos.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO

O CIDASG, constituído pelos Municípios, Agua Boa, Santa Maria do Suaçuí, José Raydan, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçuí, São José do Jacuri, Coluna, Frei Lagonegro, Cantagalo, Peçanha, Sabinópolis, Capelinha, vem através deste, solicitar junto a esta empresa, orçamento com o objetivo de : Registro de preços para futura e eventual aquisição de veiculos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento aos Municípios Consorciados ao CIDASG.

CLJ VEÍCULOS

COTAÇÃO DE PREÇO

O CIDASG, constituído pelos Municípios, Agua Boa, Santa Maria do Suaçuí, José Raydan, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçuí, São José do Jacuri, Coluna, Frei Lagonegro, Cantagalo, Peçanha, Sabinópolis, Capelinha Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul

30.262.049/0001-83
I.E.: 407.992.322.114

CLJ VEÍCULOS EIRELI

R. Vigário João José Rodrigues, nº 905 – sala 64 – Centro – Jundiaí/SP, CEP: 13.201-001

1 – PROPONENTE

Razão Social: CLJ VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 30.262.049/0001-83,
Endereço: RUA VIGÁRIO J. J. RODRIGUES, 905/SL.64, BAIRRO CENTRO
E-mail: contato@cljveiculos.com.br
T (11) 91340-0017 (WHATSAPP)
CEP: 13.201-001;
Cidade: JUNDIAÍ – SP

2- ESPECIFICACOES DO OBJETO

ITEM	OBJETO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS**	**25**	**R$ 430.000,00**	**R$ 10.750.000,00**
	VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS *O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo 2025/2026; tipo van/furgão, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 15 para passageiros e 1 para motorista. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, teto alto; tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.665 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, Volante com Regulagem de Altura e profundidade; vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação.Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. Os bancos do salão terão de ser fixados*			

integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.Ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalado por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão de passageiros:O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm³, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em vans de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da van. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da van, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da van.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da van. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da van tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto.A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da van, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da van e conduzi-lo a uma câmara selada de

desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). O fornecedor deverá apresentar, na documentação de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. O fornecedor deverá apresentar na habilitação Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;O ar-condicionado da cabine de passageiros deverá contar com 36 meses de garantia.O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão dos passageiros, em nome da empresa licitante. Apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50.

O licitante deverá apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante.

O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa

transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto.

O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.

Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 24 meses.

ITEM	OBJETO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	**VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM**	30	R$460.000,00	R$13.800.000,00

VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:
O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo 2025/2026; tipo van/furgão, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 14 para passageiros, 1 para motorista e 1 para cadeirante. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, teto alto; tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O veículo deverá ser adaptado para garantir acessibilidade, com a instalação de um Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.) e outras adaptações conforme as normas vigentes. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.655 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, Volante com Regulagem de Altura de Profundidade; vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação.Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. O banco destinado ao cadeirante deverá ser equipado com apoios de braço duplo e cintos de segurança de três pontos. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes. Ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalado por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão de passageiros: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm³, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em vans de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da van. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da van, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O

sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da van.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da van. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da van tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto.A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da van, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da van e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). O fornecedor deverá apresentar, na documentação de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. O fornecedor deverá apresentar na habilitação Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;O ar-condicionado da cabine de passageiros deverá contar com 36 meses de garantia.

O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os

componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.

O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.

A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão dos passageiros, em nome da empresa licitante. Apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50.

O licitante deverá apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante.

- O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto.
- O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.
- O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.
- A empresa licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; relatório técnico de ensaio de ancoragem e performance do Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.), emitido em nome da empresa adaptadora ou da própria licitante, caso esta seja a transformadora, com as normas ABNT NBR 6091/2015 e CONTRAN 939/2022 devidamente referenciadas no documento.
- Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.
- Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 24 meses.

3- PROPOSTA

Nos moldes do descritivo do objeto, propomos:

- Item 1 o veículo tipo VAN o valor unitário de R$ R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).
- Item 2 o veículo tipo VAN COM ACESSIBILIDADE o valor unitário de R$ R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).

Jundiaí, 25 de setembro de 2025.

CLJ VEICULOS LTDA:30262049000183

Assinado de forma digital por CLJ VEICULOS LTDA:30262049000183
Dados: 2025.09.25 09:29:00 -03'00'

LUIZA MARIA JORGE VILLAR
CPF: 110.625.306-08
RG: MG-17.114.011
Rep. Legal

Re: Fwd: SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO

De <aguinaldo@cadorenegocios.com.br>
Para Comercial Cadore <comercial@cadorenegocios.com.br>
Cópia <licitacao@cidasg.com.br>
Data 2025-09-19 11:17

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (17) cisdag assinado.pdf (~708 KB)

Atenciosamente.

CADORE NEGÓCIOS

Aguinaldo - Comercial.
(11) 99775-5580

R. Padre Benedito de Camargo, 356
Conjunto 66 - Penha de França.
São Paulo - SP.

aguinaldo@cadorenegocios.com.br

Em 15/09/2025 08:05, Comercial Cadore escreveu:

Atenciosamente.

CADORE NEGÓCIOS

GABRIEL LIMA
Comercial
(11)93276-1534 | (11)3149-9105
Rua Padre Benedito de Camargo, 356,
sala 66 - Penha de França, São Paulo
comercial@cadorenegocios.com.br

Bom dia !!
Conforme solicitação passamos em anexo cotação

-------- Mensagem original --------

Assunto:: SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO
Data: 12/09/2025 14:14
De: licitacao@cidasg.com.br
Para:: comercial@cadorenegocios.com.br

O CIDASG, constituido pelos Municipios, Agua Boa, Santa Maria do Suaçui, José Raydan, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçui, São José do Jacuri, Coluna, Frei Lagonegro, Cantagalo, Peçanha, Sabinopolis, Capelinha, vem através deste, solicitar junto a esta empresa, orçamento com o objetivo de : Registro de preços para futura e eventual aquisição de veiculos automotores e veiculos transformado para ambulância em atendimento aos Municipios Consorciados ao CIDASG.

CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O CIDASG, constituído pelos Municípios, Agua Boa, Santa Maria do Suaçuí, José Raydan, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçuí, São José do Jacuri, Coluna, Frei Lagonegro, Cantagalo, Peçanha, Sabinópolis, Capelinha, vem através deste, solicitar junto a esta empresa, orçamento com o objetivo de : **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento aos Municípios Consorciados ao CIDASG.**

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, acatando todas as estipulações consignadas na solicitação de orçamento.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social / Nome: CADORE NEGOCIOS LTDA

CNPJ / CPF:54.865.243/0001-11

Endereço: RUA PADRE BENEDITO DE CAMARGO 356

CIDADE: SÃO PAULO Bairro:PENHA

Estado: SP CEP: 03604-000 Fone:

E-Mail: aguinaldo@cadore negócios.com.br Contato: Aguinlado M Ramos

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Aguinaldo Moraes Ramos

Estado Civil: casado Nacionalidade: brasileira CPF: 006,512,378-66

RG: 12,694,394-1 Cargo: diretor comercial (procurador) Telefone:11-99583-6727

CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS	25	R$ 440.000,00	R$ 11,000,000,00
2	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM	30	R$470.000,00	R$ 14,100,000,00
3	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³	28	R$ 360,000,00	R$ 10.080,000,00
4	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³	19	R$ 660,000,00	12,540,000,00
5	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³	19	R$ 510,000,00	R$9,690,000,00
6	VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	34	R$ 170.000,00	R$5,780,000,00
4.7	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	12	R$690,000,00	R$ 8.280.000,00
8	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	12	R$ 705.000,00	R$ 8.460.000,00

9	VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES	36	R$170,000,00	R$ 6.120.000,00
10	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4	26	R$400.000,00	R$ 10.400.000,00
11	VEÍCULO TIPO SEDAN	30	R$ 195.000,00	R$ 5.850,000,00
12	VEÍCULO TIPO HATCH	49	R$ 115,000,00	R$ 5.635.000,00
TOTAL (UNIDADES)		**320**	**4.885.000,00**	**12,635,125,000,00**

Valor Global da Proposta R$

DEMAIS DESCRIÇÕES DOS VEÍCULOS

ITEM	*DESCRIÇÃO*
1	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo 2025/2026; tipo van/furgão, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 15 para passageiros e 1 para motorista. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, teto alto; tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.665 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, Volante com Regulagem de Altura e profundidade; vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser

completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação.Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.Ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalado por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão de passageiros:O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm^3, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em vans de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da van. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da van, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m^3/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da van.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m^3/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da van. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da van tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB,

	garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto.A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da van, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da van e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). O fornecedor deverá apresentar, na documentação de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. O fornecedor deverá apresentar na habilitação Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%)

	da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;O ar-condicionado da cabine de passageiros deverá contar com 36 meses de garantia.O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos. Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo. Documentação necessária na habilitação: O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão dos passageiros, em nome da empresa licitante. Apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50. O licitante deverá apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante. O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora,

	deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto. O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 24 meses.
2	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo 2025/2026; tipo van/furgão, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 14 para passageiros, 1 para motorista e 1 para cadeirante. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm^3, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, teto alto; tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O veículo deverá ser adaptado para garantir acessibilidade, com a instalação de um Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.) e outras adaptações conforme as normas vigentes. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.655 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, Volante com Regulagem de Altura de Profundidade; vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem

indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação.Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. O banco destinado ao cadeirante deverá ser equipado com apoios de braço duplo e cintos de segurança de três pontos. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes. **Ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalado por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão de passageiros:** O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm^3, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em **vans** de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da **van**. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da **van**, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m^3/h, projetados para operação

contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da **van**.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m^3/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da **van**. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da **van** tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto.A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da **van**, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da **van** e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador

	não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). O fornecedor deverá apresentar, na documentação de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. O fornecedor deverá apresentar na habilitação Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;O ar-condicionado da cabine de passageiros deverá contar com 36 meses de garantia. O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial. O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções. A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e

desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão dos passageiros, em nome da empresa licitante. Apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50.

O licitante deverá apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante.

- O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto.
- O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.
- O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.
- A empresa licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; relatório técnico de ensaio de ancoragem e performance do Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.), emitido em nome da empresa adaptadora ou da própria licitante, caso esta seja a transformadora, com as normas ABNT NBR 6091/2015 e CONTRAN 939/2022 devidamente referenciadas no documento.
- Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.

	Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 24 meses.
3	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km**: motor mínimo 1.5, diesel, cilindrada mínima: 1.499 cm ³, ano/modelo de no mínimo 2025/2025, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, potência mínima 120 cv, torque mínimo 30kgfm – proconve7, volume útil mínimo do compartimento de carga: 6m³; câmbio manual, tração dianteira, direção hidráulica ou elétro-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275mm, sistema de segurança com abs, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, esp (controle de estabilidade), hill-assist - sistema auxiliar de partida em rampa, indicador de ausência de enfivelamento do cinto de segurança, equipamentos originais de fábrica: rádio am/fm/mp3 com entrada usb e bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Descritivo da transformação: revestimento interno: instalação de isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto à propagação de chamas (CONTRAN 498/14);ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante, ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão do paciente: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm³, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em ambulâncias de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da ambulância. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A

unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da ambulância, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da ambulância.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da ambulância. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da ambulância tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto. A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da ambulância, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da ambulância e conduzi-lo a uma câmara

selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). Deverá contar com garantia de 36 meses. O fornecedor deverá apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;o assoalho do salão do paciente deverá conter revestimento em poliuretano, com aplicação no piso do veículo, puro 100%, auto extinguível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza shore d entre 83 e 93, segundo a norma astm a-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma astm d-4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: cura rápida: o produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: é resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: o produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do piso: o piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, tais como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação: ensaio de flamabilidade do piso conforme a resolução do contran 498/2014 em nome da empresa licitante; ensaio de migração global conforme a resolução 105/99 da agência nacional de vigilância sanitária em nome da empresa licitante; ensaio de coeficiente de atrito estático do revestimento do piso, conforme abnt nbr 15570/2011 em nome da empresa licitante; apresentar ensaio de tração e rasgamento; carta de solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante; Ensaio de Migração Global conforme a Resolução 105/99 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em nome da empresa licitante; Ensaio de Coeficiente de Atrito Estático do Revestimento do Piso, conforme ABNT NBR 15570/2011 em nome da empresa licitante; Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante; revestimento interno nas laterais e teto em (prfv) fibra de vidro ou ABS (acrilonitrila butadieno estireno), sem emendas, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armários: armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro ou compensado naval formicado com portas de correr em acrílico; uma bancada para acomodação de equipamentos e

	medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; Bancos: 01 banco fixo médico ao lado da maca, estofamento em courvin de alta resistência, com cinto de segurança de 02 pontos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro, ou compensado naval formicado as 2 faces na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Maca: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³.sistema elétrico: iluminação interna com 03 luminárias no teto em led;01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, com acionamento independente e regulagem manual no sentido vertical de 180°;02 tomadas internas 2p+t 110 vca;02 tomadas internas 12 vcc; inversor de voltagem 400 watts; sinalizador frontal em barra em arco com lente inteiriça ou linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 leds de no mínimo 1 wat lente colimadora ou defletora em cada leds; o modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 10 efeitos luminosos de flash distintos; sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 w rms de potência, @ 13,8 vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 110 db @ 13,8 vcc com um único autofalante;02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato; oxigenoterapia: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; ventilação/vidros: ar condicionado no compartimento do paciente, derivação do Sistema de Ar Condicionado Frontal Original através de bloco de alumínio, mangueiras homologadas para Gás 134A e Caixa Evaporadora de Expansão Capilar com 4 difusores, atendendo a capacidade térmica de 20.000 BTUs. Derivação do Sistema Elétrico Original através de chicote elétrico automotivo, com comando de velocidade independente, fixado de acordo com a necessidade do cliente. Medidas da Caixa (AxCxL): dimensões máximas 145mm x 340mm x 410mm Material: Plástico Cor: Preta/Cinza Capacidade Aprox: 20.000 Btus Conexões: Vedação O'ring), Válvula De Expansão: Tipo Universal De 1 Capilar Evaporador: Tipo Serpentina De Alumínio Painel De Controle: Botões Plásticos; Seletor De Velocidade 3 Posições;; instalação de 01

	exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro; janela com vidro de correr e com película jateada na porta lateral; janela de comunicação com vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; demais itens: balaústre fixado no teto; instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; alarme sonoro de marcha ré; plotagem padrão ambulância; entrega da ambulância via plataforma (guincho), entregue 0 km. Qualificação técnica: a empresa deverá apresentar na proposta comercial ou documentos de habilitação; CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante;o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso os documentos estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), ACREDITADA no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido; deverá ser apresentado junto catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. Deverão apresentar laudos de flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro na ANVISA; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015; Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa licitante no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa; Laudo da mangueira de oxigênio; Strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595;Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50; Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão do paciente, em nome da empresa licitante. Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.Garantia: 12 meses.
4	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

	Veículo tipo furgão novo, 0 KM, adaptado para Ambulância UTI, com potência de no mínimo de 160 cv, torque de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, volante com regulagem de altura e profundidade, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L, tanque ARLA32 mínimo: 22 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante, ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão do paciente: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm³, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em ambulâncias de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da ambulância. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da ambulância, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da ambulância.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da ambulância. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da ambulância tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto. A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do

sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da ambulância, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da ambulância e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). Deverá contar com garantia de 36 meses. O fornecedor deverá apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH

deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Veículo deverá atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; PROCONVE P8 e especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses.

DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO:

1. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção;

2. Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.

3. CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 14m³metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível.

4. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.

5. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor.

6. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine.

7. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.

8. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

9. Deverá conter um Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima continua (não de pico), com onda senoidal pura.

10. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrões USB, além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro

para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio.

11. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).

12. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

13. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: 1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 2. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens. b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lumens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

14. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.

15. SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peca única ou múltipla, injetada(s), demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peca única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demostrando sinais visíveis de

injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade. O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em angulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no modulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no modulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes.

16. LUZES SECUNDARIAS: Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópio, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) modulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo.

17. SINALIZACAO ACUSTICA: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para radio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundaria, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla "EMERGENCIA" em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lataria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por modulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de

segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devera o modulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundarias (estrobo); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

18. PRESCRICOES DIVERSAS: Veiculos equipados com transceptores: O modulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devera obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 mm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 mm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

19. Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

20. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O2, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

21. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externam em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.

22. Compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar-condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem.

23. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza. Cinto de três pontos e para o banco do motorista sistema de cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos.

24. No salão de atendimento, paralelamente à maca, três bancos laterais tipo poltrona , revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, dotado de cintos de segurança subabdominal ou de três pontos .

25. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

26. MACA: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maça e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando- se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham: colchonete bipartido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada dê fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização.

27. Prancha resgate e salvamento: Prancha de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em

uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. Deverá vir acompanhada de um jogo composto por 03 unidades de cinto (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, deverá acompanhar cinto aranha adulto e infantil.

28. CARACTERÍSTÍCAS DOS MOVEIS: O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal; (II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal; (III) 01 armário para guarda de materiais com porta corrediça em policarbonato; (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal.(V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O^2, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo; (VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade; (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura; (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura;

29. BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável.

30. PISO: o assoalho do salão do paciente deverá conter revestimento em poliuretano, com aplicação no piso do veículo, puro 100%, auto extinguível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza shore d entre 83 e 93, segundo a norma astm a-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma astm d- 4060, que

proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: cura rápida: o produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: é resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: o produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do piso: o piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, tais como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação: ensaio de flamabilidade do piso conforme a resolução do contran 498/2014 em nome da empresa licitante; ensaio de migração global conforme a resolução 105/99 da agência nacional de vigilância sanitária em nome da empresa licitante; ensaio de coeficiente de atrito estático do revestimento do piso, conforme abnt nbr 15570/2011 em nome da empresa licitante; apresentar ensaio de tração e rasgamento; carta de solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante.

31. Instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

32. Demais equipamentos e materiais complementares a serem fornecidos com a ambulância de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou — 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável.

33. Design Externo: as cores das viaturas serão brancas, com adesivagem padrão ambulância, composta por cruzes nas laterais, traseira e palavra ambulância invertida no capô, ou adesivagem padrão SAMU 192, assim definidas pelo município.

34. Especificações técnicas dos equipamentos da Ambulância UTI. Aspirador Portátil de Secreções: tipo portátil, elétrico, com bateria recarregável (bivolt automático — 100 v- 240v) com durabilidade de uso superior a 45 minutos quando utilizado fora da rede elétrica. Uso contínuo. Caixa de corpo Único, construída

em material resistente ao uso de agentes desinfetantes. Frascos graduados com capacidade de 1200 ml, com válvula de segurança anti- transbordamento. Possuir regulador de aspiração com vacuômetro, indicador luminoso de carga. Vazão: 20 ll/min. Faixa de vácuo: O a 500 mmhg. Bivolt. Deverá possuir sistema de fixação de parede para recarga do aspirador, fonte chaveada de 19v, e bolsa de transporte do equipamento pela equipe. Oxímetro de Pulso Portátil, (transportável) com bateria recarregável, O equipamento deve ser adequado ao uso em transporte extra-hospitalar, ambulâncias e ambientes de remoção. Deverá possuir capa em silicone que proteja o equipamento em caso de queda. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical), 3 modos (Triagem, monitor e gravação), indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visíveis e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. O equipamento deve permitir ser usado mesmo quando estiver sendo carregado na rede elétrica para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com capacidade de monitoramento e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO. Ventilador Pulmonar Microprocessado transporte para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais, Ciclado e volume ou a Pressão, transportável intra/extra-hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 a 75 cmH20O de 50 a 100%. FIO2 de 50 a 100%. Peep de O à 60 cmH2O.Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade Display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação. Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório. Manômetro eletrônico para monitorização das pressões. Botão para inspiração manual. Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa. Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico. Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo. Válvula de segurança conta asfixia e Pressão Alta. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Alimentação 100 ou 220 Vac, com ou sem entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Possuir suporte para maca e suporte para parede. Acessórios mínimos que devem acompanhar e utilizáveis para paciente Adulto: 02 (dois) Circuitos autolaváveis para paciente pediátrico; 02 Circuitos autolaváveis para paciente Neonatal; 01(uma) mangueira para conexão de Rede de Oxigênio; 01(um)suporte para fixação em maca para ambulância e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Bomba de infusão duplo Canal: CARACTERÍSTICAS: Equipamento, independente e de programação simples. Deverá possuir equipo dedicado com segmento de silicone, Mecanismo peristáltico linear (tipo dedilhamento) Três modos de infusão — Volumétrico, Dose e DERS (biblioteca de drogas) Indicado para neonatologia, pediatria e adultos; Alimentação: Bivolt. Consumo máximo — 29 VA, possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual para

	oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico; possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todo os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v; possuir sistema de bolus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34; Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h. acessórios: Cabo de alimentação (rede elétrica). CARDIOVERSOR, com no mínimo desfibrilação e monitorização adulto e pediátrico. Captação do sinal de ECG pelas pás permanentes, pelos pás adesivas (marcapasso e modo DEA) e pelo cabo de paciente (10 vias para eletrodos descartáveis). Indicação do contato das pás no tórax do paciente, por Bargraph e em texto no display e com leds nas próprias pás. Análise da impedância torácica do paciente e detecção de pulso de marcapasso. Mais eficácia e redução no risco de injúrias cardíacas. Tempo de cancelamento automático da carga configurável. (padrão: 30"). Tempo de carga: menor que 5 segundos (p/ 200 joules). Alarmes configuráveis para eletrodo solto, assistolia, bradicardia, taquicardia, bateria fraca, entre outros. Níveis dos alarmes ajustáveis e tecla de silêncio por 02 minutos. Opcionais de marcapasso, modo DEA e impressora podem ser adicionados no momento da compra ou em upgrades futuros. PARÂMETROS STANDARD, Desfibrilação; Cardioversão; Eletrocardiograma (ECG), de 12 derivações; SOFTWARE PARA REGISTRO DE DROGAS 1 (um) par de pás de choque intercambiáveis adulto/infantil; 1 (um) cabo ECG 10 vias; 1 (um) tubo de gel condutor; 50 eletrodos precordiais descartáveis; 1 (um) cabo de força. Bomba de seringa: com sistema eletrônico microprocessado para administração de soluções, através de seringa previamente instalada, Equipamento portátil, leve e compacto, para infusão de drogas ou medicamentos, por via parenteral de alta precisão, segurança e confiabilidade para pacientes adultos, pediátricos e neonatal. Deverá possuir as seguintes características: Autoteste no início do funcionamento do equipamento; alerta de colocação da seringa na posição errada; possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual pare oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico: possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v: Possuir sistema de bólus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34: Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h, taxa de infusão configurável, menor ou igual o fluxo programado. Cabo de alimentação (rede elétrica). Incubadora neonatal de transporte: Microprocessada com cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade, possuir alças para transporte, dois suportes para cilindros de gases medicinais e um suporte para soro com altura regulável. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas e rebatíveis; possuir pelo menos 2 (duas) portinholas ovais e 1 (uma) portinhola/manga íris; possuir 1 sensores de pele; possuir no mínimo os modos de operação pele e ar; alimentação bivolt automático; possuir indicação da carga da(s) bateria(s); possuir ne mínimo os seguintes alarmes audiovisuais: circulação de ar interrompida, ausência/falta de energia elétrica e energia da bateria, bateria em carregamento; alta temperatura (ar), baixa temperatura (ar), baixa temperatura (pele), alta temperatura (pele); deve possuir controle microprocessada da temperatura do

	ar ambiente interno e sensor de temperatura de pele do paciente. Com faixa de controle de temperatura no modo ar 20° a 39°c, no modo rn/pele de 34° a 38°c, resolução de 0,1°c; nível máximo de ruído 60db. Sistema de autoteste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar, baixa temperatura do ar, hipertermia, hipotermia e baixa tensão da (s) bateria (s), para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste e limpeza. Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico, com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção. Umidificação através de espuma sob o leito, iluminação auxiliar anticofuscante com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico) deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; autonomia da bateria de pelo menos 4 horas; possuir carregador automático do tipo/flutuante incorporado possibilidade de alimentação com 12 volts para carregamento. Acompanha: carro de transporte tipo maca em estrutura leve, não ferroso e resistente a choques mecânicos, deverá possuir altura regulável e no mínimo 4 (quatro) rodízios sendo dois com freios, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio com válvula redutora e manômetro, canos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro e demais componentes necessários à instalação e funcionamento do equipamento. Possuir registro na ANVISA, e deverá atender as normas vigentes de segurança básica e de desempenho essencial de equipamentos eletromédicos; garantia total de 12 meses, contados a partir da data de instalação, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. e demais normas pertinentes, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: 35. Qualificação técnica: deverão ser apresentados na proposta comercial ou documentos de habilitação; CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, em nome da própria licitante; CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; Os documentos que estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado. Laudo Antimicrobiano do ABS; Declaração da fabricante dos laminados em ABS, informando atendimento a normas JIS Z 2801:2000 (aditivo antimicrobiano) e Resolução do Contran 498/2014 acreditados; Declaração da fabricante/revendedora dos revestimentos em ABS Antimicrobiano, autorizando a empresa licitante/transformadora a usar o ABS antimicrobiano em Transformações/Adaptações de veículos especiais do tipo Ambulâncias; Laudo de Flamabilidade do revestimento em ABS; Certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575/2021 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira,

	corrosão e deformação, SAE J595/2021 no que se refere aos ensaios de fotometria, cor, taxa de flash de alta temperatura, taxa de flash de baixa temperatura, durabilidade da taxa de Flash; SAE J845/2021 que se refere a fotometria e cor; Strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595; Laudo da Barra Sinalizadora; Laudo do amplificador (sirene) atendendo a norma SAE J1849/2020. Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa e Certificado ISO 9001:2015 da empresa Fabricante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de declaração emitida pelo fabricante, para a empresa licitante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada pelo fabricante, juntamente com Ensaios De Compatibilidade Eletromagnética, Atendendo A Norma SAE J1113/11. Flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; Ensaios de ancoragem da maca e registro na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561/2000 em nome da empresa transformadora; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora; Certidão de inscrição da empresa licitante no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Certidão de registro do do engenheiro responsável pela empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Laudo da mangueira de oxigênio; Laudo da mangueira de ar comprimido; Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50; Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão do paciente, em nome da empresa licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.
5	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D – SEM EQUIPAMENTOS** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo tipo furgão novo, 0 KM, adaptado para Ambulância UTI, com potência de no mínimo de 160 cv, torque de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, volante com regulagem de altura e profundidade, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L, tanque ARLA32 mínimo: 22 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN; ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante, ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão do paciente: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm³, modelo

Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em ambulâncias de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da ambulância. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da ambulância, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da ambulância.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da ambulância. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da ambulância tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto. A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da ambulância, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O

sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da ambulância e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). Deverá contar com garantia de 36 meses. O fornecedor deverá apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Veículo deverá atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; PROCONVE P8 e especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses.

DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO:

1. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; 2. Aviso, com os dizeres:

"NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.3.

CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 14m³metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. 4. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.5. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor. 6.A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. 7. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.8. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo

16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.9. Deverá conter um Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima continua (não de pico), com onda senoidal pura. 10. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrões USB, além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio. 11. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).12. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.13. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: 1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 2. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens. b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa

mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lumens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso. 14. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. 15. SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peca única ou múltipla, injetada(s), demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peca única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade. O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em angulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no modulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no modulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes.

16. LUZES SECUNDARIAS: Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópio, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta

visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) modulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo.

17. SINALIZACAO ACUSTICA: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para radio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundaria, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla "EMERGENCIA" em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lataria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por modulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devera o modulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundarias (estrobo); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

18. PRESCRICOES DIVERSAS: Veiculos equipados com transceptores: O modulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devera obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 mm e fluxo luminoso de

cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 mm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

19. Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.20. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O2, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.21. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externam em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orificios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com

acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. 22. Compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar-condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem.23. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza. Cinto de três pontos e para o banco do motorista sistema de cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos. 24. No salão de atendimento, paralelamente à maca, três bancos laterais tipo poltrona , revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, dotado de cintos de segurança subabdominal ou de três pontos . 25. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas. 26.. MACA: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o

armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maça e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando- se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham: colchonete bipartido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada dê fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização. 27. Prancha resgate e salvamento: Prancha de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. Deverá vir acompanhada de um jogo composto por 03 unidades de cinto (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, deverá acompanhar cinto aranha adulto e infantil. 28. CARACTERÍSTÍCAS DOS MOVEIS: O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal; (II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal; (III) 01 armário para guarda de materiais com

porta corrediça em policarbonato; (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal.(V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O^2, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo; (VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade; (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura; (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura; 29. BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável. 30.PISO: o assoalho do salão do paciente deverá conter revestimento em poliuretano, com aplicação no piso do veículo, puro 100%, auto extinguível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza shore d entre 83 e 93, segundo a norma astm a-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma astm d- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: cura rápida: o produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: é resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: o produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do piso: o piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, tais como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação: ensaio de flamabilidade do piso conforme a resolução do contran 498/2014 em nome da empresa licitante; ensaio de migração global conforme a resolução 105/99 da agência nacional de vigilância sanitária em nome da empresa licitante; ensaio de coeficiente de atrito estático do revestimento do piso, conforme abnt nbr 15570/2011 em nome da empresa licitante; apresentar ensaio de tração e rasgamento; carta de solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante.31. instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.32. Demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: Equipamentos e materiais complementares,

que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou — 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. 33. Design Externo: as cores das viaturas serão brancas, com adesivagem padrão ambulância, composta por cruzes nas laterais, traseira e palavra ambulância invertida no capô, ou adesivagem padrão SAMU 192, assim definidas pelo município. 34. Qualificação técnica: deverão ser apresentados na proposta comercial ou documentos de habilitação; CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, em nome da própria licitante; CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; Os documentos que estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado. Laudo Antimicrobiano do ABS; Declaração da fabricante dos laminados em ABS, informando atendimento a normas JIS Z 2801:2000 (aditivo antimicrobiano) e Resolução do Contran 498/2014 acreditados; Declaração da fabricante/revendedora dos revestimentos em ABS Antimicrobiano, autorizando a empresa licitante/transformadora a usar o ABS antimicrobiano em Transformações/Adaptações de veículos especiais do tipo Ambulâncias; Laudo de Flamabilidade do revestimento em ABS; Certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575/2021 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J595/2021 no que se refere aos ensaios de fotometria, cor, taxa de flash de alta temperatura, taxa de flash de baixa temperatura, durabilidade da taxa de Flash; SAE J845/2021 que se refere a fotometria e cor; Strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595; Laudo da Barra Sinalizadora; Laudo do amplificador (sirene) atendendo a norma SAE J1849/2020. Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa e Certificado ISO 9001:2015 da empresa Fabricante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de declaração emitida pelo fabricante, para a empresa licitante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada pelo fabricante, juntamente com Ensaios De Compatibilidade Eletromagnética, Atendendo A Norma SAE J1113/11. Flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; Ensaios de ancoragem da maca e registro na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo,

	conforme disposto na ABNT NBR 14561/2000 em nome da empresa transformadora; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora; Certidão de inscrição da empresa licitante no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Certidão de registro do do engenheiro responsável pela empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Laudo da mangueira de oxigênio; Laudo da mangueira de ar comprimido; Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50; Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão do paciente, em nome da empresa licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.
6	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO*** Pickup de pequeno porte, 0 km, ano de fabricação 2024/ modelo 2025 ou superior, adaptado em ambulância do tipo A, simples remoção, de cor branca com porta traseira em 2 (duas) folhas, com as seguintes especificações mínimas a saber. Especificações do Motor: Motor 1.3 Firefly FLEX, de quatro cilindros em linha e 8 válvulas - Potência/Torque. Potência: 107 cv com etanol e 98 cv com gasolina a 6.250 rpm. Torque: 13,7 kgfm com etanol e 13,2 kgfm com gasolina a 4.000 rpm. Transmissão Manual de 5 marchas. Suspensão Dianteira: Independente, McPherson. Traseira: Eixo rígido. Consumo médio estimado pelo fabricante: Cidade – 8,9 km/l com etanol e 12,5 km/l com gasolina / Estrada – 10 km/l com etanol e 14,3 km/l com gasolina. Roda e Pneus 195/65 R15. Freios Dianteira: Disco ventilado. Traseira: Tambor. Peso 1.083 kg. Dimensões: Comprimento: 4.474 mm / Largura: 1.732 mm / Altura: 1.612 mm / Distância entre eixos: 2.737 mm / Altura do solo: 209 mm. Capacidade Ocupantes: 2 lugares. Caçamba: 1.354 litros. Tanque de combustível: 55 l. Ar-condicionado. Barra de proteção do vidro traseiro. Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15 de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo). Volante com regulagem de altura. Airbag duplo (motorista e passageiro). Alertas de uso de cinto de segurança do motorista. Apoia-pé para o motorista. Apoios de cabeça com regulagem de altura. Bancos em tecido preto com Fiat Flag. Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Computador de bordo. Console central com porta- objetos e porta-copos. Conta-giros. Controle eletrônico de estabilidade. Espelho no para-sol lados motorista e passageiro. Follow me home. Freios ABS com EBD. Ganchos para amarração de carga na caçamba. Grade frontal na cor preta. Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial). Indicador de combustível. Indicador de troca de marcha; limpador e lavador do para-brisa. Luz de iluminação da caçamba. Luz de leitura. Luzes de posição diurnas. Maçanetas e retrovisores externos na cor preta. Moldura dos para-lamas. Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes. Porta objetos nas portas. Porta-escadas. Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote). Protetor de caçamba. Retrovisores externos com comando interno mecânico. Suspensão elevada. Suspensão traseira com eixo

	ômega e molas parabólicas longitudinais. Tampa da caçamba com nova tecnologia. TC+ (Traction Control Plus). Tomada 12V. Ar-condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente. Adaptação: confeccionado em fibra de vidro sem emendas para total higienização com comprimento interno mínimo de 2,100 metros, com isolamento termo acústico; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização contendo no mínimo dois metros com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Iluminação Interna em LED 12 V, com 02 Tomadas 12 v; Uma janela na lateral com vidro corrediço, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água, com serigrafia padrão ambulância; Break light na tampa traseira; Suporte para soro e plasma; Maca retrátil com comprimento superior a 1.80 m com a cabeceira voltada para frente do veículo; Com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação; Com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida; Projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa; A maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima; A maca deve ser equipada com travas rápidas que permitem perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima; Sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro; Armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo em fibra de vidro; Banco lateral revestido em fibra de vidro acompanhando encosto para acompanhante em courvin e cinto de segurança; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 3 litros, cilindro de oxigênio capacidade de 3 litros - Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Capota com Revestimento interno, laterais, piso e teto, confeccionada em PRFV/ Fibra de Vidro e gel coat orto branco saindo na cor branca direto do molde, totalmente lavável para melhor higienização. O teto da capota em peça única sem emendas das duas laterais do teto, demais emendas calafetadas com cola p-u cinza, janela lateral direita, porta com abertura vertical com 02 (dois) vidros colados nas portas traseiras, 02 (duas) molas a gás não podendo ser fixada para dentro da capota para evitar acidentes, sendo assim terá que ser embutidas e com 02 (duas) dobradiças de inox embutidas na tampa com fixação no teto da capota fixadas com 06 (seis) parafusos. Capota com espaço interno para maca de 1.90 sem cortar o carro, vão da entrada da maca com 1395 mm de altura por 1020 mm, largura capota com medida interna de 1480mm de altura, largura acompanha a original do carro. Maçanetas modelo da Montana e trincos, não podendo ser de lingueta. Parte externa pintada na cor branca e calafetada com cola p-u preto. Sinalizador em barra com sirene de um tom; um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de e fibra; um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Break light na tampa traseira. Apresentar engenheiro responsável pela adaptadora, ele terá de apresentar seu registro vigente no CREA. Apresentação do CAT e CCT ou ISO do licitante, evitando assim a utilização de documentação de terceiros. Garantia 12 meses.
7	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo automotor adaptado para unidade móvel veterinária (castramóvel) Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM; Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Volante com Regulagem de Altura e Profundidade; Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento

total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. Acessórios Obrigatórios. Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); reios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras).Emplacamento. O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa. Adaptação Interna. Deverá ser desenvolvida para atendimento a castração de animais de pequeno e médio porte com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).Documentação Técnica para projeto da Unidade. CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado; CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação;ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;ABNT NBR –

	5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);Infraestrutura Elétrica Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico.Comando ElétricoComando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm;Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública;Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada;Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente; Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo. 6.7 Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos;Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica:Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo.A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema.Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e

estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade.Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w;Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Climatização dos Ambientes: Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante);Deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna;O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas;

Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete;Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs; Controle remoto sem fio;Compressor rotativo;Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar;Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico;Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial;Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts;Consumo de energia 300 Ma max;Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min.A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão.Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração.Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro mecânico ou eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema.Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação.9: Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar Para promover a segurança biológica da unidade

	contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes;Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica;Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso;A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana);Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos;Elétrica: 120-220 V;Corrente 0,38A @ 120V;Potência máxima: 45 watts;Temperatura de operação: -5°C até 55°C;Cobertura: até 50 m² cada unidade.Prescrições: A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; 9.11.3 Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; 9.11.4 Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede. Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características: Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps; 01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN; 04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN; 01 Entrada de alimentação 12V DC; 01 Indicador Power - Alimentação; 01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho; 01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio; 01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN; 04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN; Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; Velocidade de download de 70 Mbps; Conexão Ethernet para Roteador WiFi; Alimentação: 12 VDC; Tecnologia de Bandas de frequência:4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz; 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz;2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz; Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira; Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto). Infraestrutura Hidráulica. Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos; Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono. Cubas em Inox. Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia. Torneiras Clínicas. 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada; Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½"; Medidas aproximadas: Altura: 28,5 cm; Profundidade total: 18 cm; Largura: 4 cm. Tanques de Polietileno. Um tanque de polietileno de 45

litros para água limpa; Um tanque de polietileno de 45 litros para água servida. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada. Indicadores de nível com mangueira translúcida: Para água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica. Tipo marinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto; Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar); Elevação vertical de no mínimo 1,8m; Corrente de 5,0 amperes – 12V. Mangueiras das Ligações Hidráulicas: Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila); reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação, Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada. Revestimento Interno. Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020. Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termoformados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto

	janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; . A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Assoalho. Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto, Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer).Ambientes internos : Mobiliários Confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência; Obs. Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade. Estrutura interna: 01 (uma) Mesa de atendimento em compensado; 01 (um) Armário aéreo com porta basculante acionada por articuladores metálicos de alta resistência mecânica durabilidade, ou de correr com as mesmas propriedades de durabilidade; 01 (um) Gabinete com no mínimo 01 porta em compensado com cuba em inox; 02 (dois) bancos mochos; Divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestida em ACM; Fechamento na porta de acesso lateral e portas traseiras em compensado laminado naval com revestimento em composto ACM nas duas faces com porta em Acrílico com película branca (blackout) com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;01 (um) porta álcool gel em aço Inox; 01 (um) porta sabonete líquido em aço Inox; 01 (um) porta papel toalha em aço Inox; 01 (uma) lixeira 10l em aço inox;16.3 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 16.4 01- Autoclave 12l: (01 unidade) Câmara de esterilização em aço inoxidável. Autoclave de no mínimo 12 litros digital semiautomática para esterilização a vapor saturado com sistema gravitacional de remoção de ar. Painel digital; Bivolt 127/220 VAC / 50Hz – 60Hz Placa eletrônica com microcontrolado Painel frontal de membrana Manômetro com escalas de pressão e temperatura Ciclo de trabalho automático Secagem com porta entreaberta / fechada Termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara Sensor de pressão Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão) Abastecimento de água manual Anel de vedação da porta em silicone Porta com fechamento através de trava Câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor Fusível de proteção para sobrecorrente Mangueira, abraçadeira e copo. 16.5 02- Gaiola para pré-cirurgia e pós-cirurgia: (02 unidades) para uso na área externa, deverá ser confeccionado em aço com pintura eletrostática; 16.7 03- Mesas cirúrgica veterinárias, 116 cm x 70 cm (comprimento x largura): (02 unidades) confeccionadas em aço inoxidável com

pés tubulares e dreno para escoamento;16.8 04 – 01 (um) Foco Auxiliar Cirúrgico Deverá ser móvel, preferencialmente instalado no teto para atendimento as 02 mesas cirúrgicas; Cúpula: 200mm, intensidade Luminosa: 1 cúpula 38mil Lux +/-5% (Em comparação a iluminação de lâmpada comum, a potência é 3x maior), temperatura da Cor: 3.200°K / 4.200°K +/- 200°K, leds: 12 por Cúpula, vida útil: +/- 20mil horas, alimentação: 110V ou 220V automático.01 (um) Sistema de provisão de oxigênio no ambiente cirúrgico. Especificações: Volume hidráulico de 15 Litros, capacidade para 2,25 m³, com pintura primer anti corrosiva e pintura final na cor oficial do gás, válvula reguladora com fluxômetro, umidificador completo, carrinho para transporte e armazenamento, conector para máscara, máscara veterinária média. EX-06: 01 (um) Aparelho de anestesia inalatória c/ respirador controlado VENTILADOR digital Microprocessado, com display de cristal liquido com back light, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório Frequência, Relação, Pressão Máxima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos). Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima O Ventilador funciona com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal VAPORIZADOR com câmara Universal de Borbulhamento transparente com capacidade para 100 ml de agente anestésico. FILTRO VALVULAR completo com traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero autoclavável, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2. Canister translúcido de 1000g. Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. FLUXÔMETRO e escala de 0,2 a 07 l/min para Oxigênio e botão de controle de fluxo c/ proteção de 360° contra acionamento acidental. Válvula de Oxigênio direto e alarme de pressão baixa de oxigênio Montado sobre Carrinho com rodízios e gaveta.

01 (um) Monitor Multiparametros; Equipamento para monitoração
anestésica contemplando a mensuração da temperatura corporal, oximetria,
pressão arterial não-invasiva e eletrocardiograma; monitor Multiparamétrico 12' touch screen. Especificações: Multiparamétrico de 12 polegadas, 01 Cabo de ECG 05 vias, 01 Cabo de Temperatura, 01 Cabo de SpO2, 01 Cabo Extensor NIBP (PANI), 01 Jogo com 05 Manguitos de 01 via - Tamanhos: 1, 2, 3, 4 e 5, 01 Manual em Português.

01 (um) Aspirador cirúrgico;

Especificações: Motor: 1/30 Hp, Bivolt, Capacidade para 1,3 litros, Vácuo máximo: 22 polegadas de Hg, Válvula de Segurança: contra transbordamento do frasco, Vazão Livre: 15 Lt/min, Peso: 2,3 Kg, Frequência: 60 Hz, Consumo: 122 VA em 127V, 94 VA em 220V; Itens incluso: 1 Bomba de vácuo, 1 Frasco coletor, 1 Tampa com válvula de segurança, 1 jogo de cânula com 3 unidades, 1 tubo de silicone com 2 metros, 1 pedal (interruptor).

01 (um) KIT AMBU; Equipamento básico para intubação endotraqueal,
compreendendo laringoscópio, sondas endotraqueais de tamanhos compatíveis ao porte dos animais e ressuscitador (Ambu) – Metalvet;

Equipamentos 01 kit laringoscópio em aço inoxidável com 4 lâminas curvas

01 kit sonda endotraqueal 01 ambu grande de 1600 ml para reanimação manual com balão de Silicone. Autoclavável;

01 (um) Colchão térmico com capa de pvc tamanho 100X50 CM Fabricado em nylon com tratamento impermeável, tamanho 100 x 50cm, forração interna em poliéster com proteção anti-chama, controlador de temperatura com 2 estágios de temperatura, possui também dois sensores de segurança para diminuir o risco de queimadura do animal.

05: 01 (um) Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico; No salão de atendimento deverá ser previsto um extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico, o extintor deverá ter suporte removível para que possa ser disposto na área externa próxima ao atendimento externo ou entrada do consultório C2;

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

Área Externa

Toldo: Toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos); Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca; Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona; Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo; Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço; O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento). Prescrições. A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2).

Area Externa. Cadeiras Dobráveis: Quatro cadeiras dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin; Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg.

Identificação Visual. Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo. Especificação Técnica Mínima do Grafismo. Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo,

conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superficies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo. Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas. Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superficie com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superficie de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

HABILITAÇÃO TÉCNICA. Atestado de Capacidade Técnica. Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado. O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante. Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA; Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricista; Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA; Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiencia anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia; Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; Apresentar CAT– Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN; Apresentar CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa.

	Subcontratação: Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada. A licitante deverá informar na proposta de preços: A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados. Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento, De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico. Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses;
8	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo Automotor; Adaptado para unidade móvel odontológica. Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo furgão; Quilometragem: 0 KM; Ano/Modelo Mínimos: 2025/2026; Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM;Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Volante com Regulagem de altura e Profundidade, Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem

indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes.

Ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; Acessórios Obrigatórios Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); Freios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa. Adaptação Interna: Deverá ser desenvolvida para atendimento odontológico com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).Documentação Técnica para projeto da Unidade: CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado; CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA; CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação; ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações fisicas e estruturais mecânicas do equipamento); ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis); Infraestrutura Elétrica;

	Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico. Comando Elétrico; Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm; Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública; Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada; Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente; Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo. 6.7 Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos;8 Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica: Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo. A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade. Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w; Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66

	(Resistente a água e poeira); Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Climatização dos Ambientes. Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante); Deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete; Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs; Controle remoto sem fio; Compressor rotativo; Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar; Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico; Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial; Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts; Consumo de energia 300 Ma max; Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min.A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão.Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema.Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação. Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar. Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes;Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica; Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais

	hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso; A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana); Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos; Elétrica: 120-220 V; Corrente 0,38A @ 120V; Potência máxima: 45 watts; Temperatura de operação: -5°C até 55°C; Cobertura: até 50 m² cada unidade. Prescrições: A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede. Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características: Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps;01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN; 04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN; 01 Entrada de alimentação 12V DC; 01 Indicador Power - Alimentação; 01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho; 01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio; 01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN; 04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN; Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; Velocidade de download de 70 Mbps; Conexão Ethernet para Roteador WiFi; Alimentação: 12 VDC;Tecnologia de Bandas de frequência: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz; 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz; 2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz; Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira; Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto). Infraestrutura Hidráulica: Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos; Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono. Cubas em Inox. Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia. Torneiras Clínicas. 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada; Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½"; Medidas aproximadas: Altura: 28,5 cm; Profundidade total: 18 cm; Largura: 4 cm.Tanques de Polietileno. Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa; um tanque de polietileno de 45 litros para água servida. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½";10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada. Indicadores de nível com mangueira translúcida: Para água limpa e água servida.

	Bomba Auto Pressurizada Hidráulica. Tipo marinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto; Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar); Elevação vertical de no mínimo 1,8m; Corrente de 5,0 amperes – 12V. Mangueiras das Ligações Hidráulicas: Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila);reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada. Revestimento Interno: Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020. Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termo formados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm^3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Assoalho: Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a

uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm².Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; Possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto. Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer). Ambientes Internos:A01 - Sala de Atendimento Odontológico: Sala desenvolvida para atendimento odontológico, equipada com mobiliários e infraestrutura necessária para a função. A02 - Área Técnica: Área destinada para o comando elétrico da unidade e o compressor, com acesso pelas portas traseiras do veículo. Mobiliário: Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado, coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água; Espessura mínima de 15 mm e 30 mm nas partes estruturais; Imunizado contra fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e resistência, termo moldável, permitindo a confecção de bordas e cantos arredondados. Ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência. Características adicionais dos móveis: Deverão ser posicionados adequadamente no veículo, visando o máximo aproveitamento do espaço e segurança dos ocupantes; Mecanismo de travamento dispensando o trinco; Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, para evitar a queda de materiais quando o veículo estiver em movimento; puxadores do tipo embutidos, confeccionados em alumínio; Portas dos armários com chaves de segredo combinado. Projeto e arranjo dos armários: O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

A01 – Sala de Atendimento Odontológico. Divisória: Divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestido em ACM. Porta de Acesso: Fechamento da porta de acesso estruturada em compensado laminado naval, revestido em ACM nas duas faces com porta em acrílico branco opaco e puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente no ambiente. Bancada: Uma bancada em compensado naval revestido em fórmica, com alojamento para cuba de assepsia, compartimento com portas e gavetas, além de espaço para alojar um frigobar de 76 litros. Armário Aéreo: Um armário aéreo com portas de correr em compensado naval revestido de fórmica, com iluminação em LED e canaleta de alumínio extrudado com tampa de polietileno sob o tamponamento inferior.

Equipamentos Odontológicos: Cadeira Odontológica: Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso; Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional; Braço de apoio para o paciente fixo; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Tensão de alimentação 127

	ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; Consultório ambidestro; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "voltar a zero" Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipo Odontológico: Braço articulável e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos; Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível: fácil de limpar, garante mais praticidade e resistência à corrosão; Puxador Bilateral; Equipo com no mínimo 03 terminais: 01 seringa tríplice; 01 terminal sem spray para baixa rotação; 01 terminal para alta rotação; Jato bicarbonato e ultrassom acoplado ao equipo. Refletor Odontológico: Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED; 19.3.2 Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°;Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal); 19.4 Unidade de Água: Produzido em ABS injetado, conferindo maior durabilidade e resistência à corrosão; Cuba em cerâmica, profunda, removível, com ralo e filtro para retenção de sólidos, além de uma cobertura para evitar respingos; Filtro de detritos localizado na base do sugador; Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice; Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite 19.4.7 Porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; Temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos); Terminal Sugador Venturi; Terminal Sugador Bomba de Vácuo; Raio-X Odontológico portátil; Tensão da Ampola 60KVp; Corrente da Ampola 2,5 mA; Distância foco-pele 200 mm; Distância foco-receptor 220 mm; Eixo de Referência no centro do cone de posicionamento; Energia Máxima Acumulada em 1h 150 mAs; Faixa Selecionável de Tempo de Irradiação 0,01 a 1s (segundo) (com passos de 0,01s); Peso 2.2 kg; Ponto Focal 0,4 x 0,4 mm; Potência na Saída Máxima 150 W (60kV x 2,5mA), tensão de carregamento 24V tipo Li-ion recarregável. Acessório: sensor para radiografia digital. Especificação: Teste de calibração do monitor, para visualização das imagens, dispensando filmes, reveladoras, reveladores e fixadores. Diminuindo assim descartes de químicos. Atendimentos mais rápidos, sem interrupção para revelação das radiografias, ferramentas de edição para elaboração de diagnósticos precisos: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, símbolos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens. Software completo e de fácil utilização para cadastro de pacientes, arquivamento e edição de imagens, ferramentas para laudos. Sensor tipo CMOS, exportação no sistema DICOM.

	Bomba de Vácuo: Capacidade para até 01 consultório odontológico; Potência: 1/3 HP; 19.5.3 Comando de acionamento eletrônico; Rotações do motor: 1755-60 Hz; Vazão máxima de ar: 150L/min; Consumo de água: 0,30L/min; Vácuo máximo: 330 mmHg/12,92 inHg; Temporalizador de varredura. 01 Autoclave: Especificações Técnicas: Alimentação: 127/220 V (com chave reversora);Frequência: 50/60 Hz; Proteção elétrica: Fusíveis; Potência: 1600 VA; Corrente nominal: 12 Amperes; Tanque de pressão: Alumínio; Anel de vedação da porta: Silicone; Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura);Inserção de água: Manual, com copo dosador; Bandejas e suporte: Alumínio; Proteção sobre pressão: Selo de segurança; Proteção subpressão: Válvula de antivácuo ;Indicação de monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura);Painel de comando: Posicionado na parte frontal, indicando operações e teclas de comando; Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca; Capacidade: 12L. 01 Banco Mocho: Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia; Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante; Base com 5 rodízios de poliamida, proporcionando excelente estabilidade e fácil mobilidade; Possui ajuste de altura com sistema central de elevação a gás, acionado por alavanca lateral, promovendo movimentos suaves; Regulagem da inclinação do encosto por meio de alavanca. 01 Compressor Odontológico: Capacidade para um consultório odontológico; Capacidade do reservatório de ar: 40 litros; Classificação segundo norma NBR IEC 60601-1: Proteção contrachoque elétrico - Equipamento Tipo BF e Classe II; Consumo de energia:127V: 1,65 KW/h; 220V: 1,47 KW/h; Corrente: 127V: 13 A; 220V: 6,7 A; Deslocamento teórico: 283 l/min - 10 pcm; Dimensões com embalagem (L x C x A): 528 x 528 x 800 mm; Frequência: 60 Hz; Modo de operação: Operação contínua; Número de cilindros: 2; Peso com embalagem: 48 Kg; Peso do cabeçote: 15 Kg; Potência do motor: 2 HP; Pressão máxima: 120 psi - 8,3 bar; Proteção contra penetração nociva de água/material particulado: IPX 0; Tempo de enchimento: 1'53"; Tensão de alimentação: 220V ±10% / 127V ±10%. 01 Kit Acadêmico: Especificação; Um Micromotor, um Contra ângulo: Transmissão 1:1 Sistema Intra giratório Rotação máxima 13.600 r/min Sistema de fixação da broca (LT) Latch Type (PB) Push Button Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135ºC Tipo de acoplamento Tipo 2 Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm. Torque 0,350 - 1,000 N.cm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características gerais Especificações da Broca De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 1 Dimensões da broca Diâmetro de trabalho: 2,35mm ±0,01 Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 até 12mm Comprimento da broca: Mínima 22mm - Máxima 28mm Uma Peça reta; 8 Transmissão 1:1 Sistema Intra giratório Rotação máxima

	12.400 r/min Sistema de fixação da broca Giro de anel - extrema simplicidade e rapidez Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135ºC Tipo de acoplamento Tipo 2 Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm. Torque 0,350 - 1,000 N.cm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características gerais Especificações da Broca Pesos De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 2 Dimensões da broca Diâmetro de trabalho: 2,34mm ±0,01 Comprimento mínimo de encaixe da haste: Mínima 30mm Comprimento da broca: Máxima 44,5mm Uma Alta rotação, especificação técnica: Classificação da peça de mão Classe 1 - 1:1 – Constant Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi Água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 32 l/min, Água: 42 ml/min, Rotação 335.000 r/min (Rotação máxima) Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos / Tipo Midwest 04 furos / Tipo Midwest 04 furos + dois pinos Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135ºC Alimentação LED / UV Tensão: 3,0V ±0,2 Corrente: 20mA Comprimento de onda: 390 - 410 nm Parte aplicada Tipo B. Especificações da Broca De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 3 Dimensões da broca: Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm, Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm. Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm Um micromotor: Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar Água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 54 l/min Água: 42 ml/min Rotação De 5.000 à 20.000 r/min Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos Tipo Midwest 04 furos Acoplamento Através de sistema INTRA Peça Reta e Contra Ângulo Esterilização Autoclavável até 135ºC Tipo de motor Tipo 2 (Conforme ISO 3964) Comprimento X1 Tipo longo - max. 31,8mm (Conforme ISO 3964) Torque 0,350 - 1,000 N.cm.

Alta rotação: 9 Classificação da peça de mão Classe 1 - 1:1 - Constant

Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi Água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 32 l/min Água: 42 ml/min

Rotação 335.000 r/min (Rotação máxima)

Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos / Tipo Midwest 04 furos / Tipo Midwest 04 furos + dois pinos

Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135ºC

Alimentação LED / UV Tensão: 3,0V ±0,2 Corrente: 20mA

Comprimento de onda: 390 - 410 nm Parte aplicada Tipo B

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características gerais

Especificações da Broca

De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro.

Brocas Standard Tipo Haste tipo 3

Dimensões da broca

Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm

Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm

Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm

01 Fotopolimerizador. Tensão de Alimentação: Bivolt: 100 - 240V~; Tensão de Saída: 5 V; Corrente Elétrica: 1,5 A; Frequência: 50/60 Hz; Potência da Fonte: 8 VA; Potência da Luz: 1200 mW/cm² ± 200 mW/cm²; Comprimento da Onda: 450 nm - 470 nm; Bateria de Li-ion: DC: 3,7V - 2200 mAh; Condutor de Luz: Fibra ótica 100% coerente que garante a passagem de luz sem perdas (Ø8 mm - 60ª curva); Programas: Contínuo, rampa e pulsado; Tempo de Observação: 5, 10, 15 e 20 segundos; Sinal Sonoro: Um "bip" a cada 5 segundos; Acionamento: Botão na peça de mão; Tempo para Recarga da Bateria: 4 horas; Corpo da Peça de Mão: Injetado em ABS; Peso Líquido: 0,389 kg;Peso Bruto: 0,640 kg; Proteção contrachoque Elétrico: Equipamento Classe II - Parte aplicada de tipo B; Proteção contra Penetração Nociva de Água: IPX Prescrições dos Equipamentos Odontológicos. A licitante deverá apresentar a marca, modelo e descrição do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante. A empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, garantindo o cumprimento da garantia e autorização para implementação em unidade móvel. Documentos deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo, sob pena de desclassificação.: Acessórios: 1 Frigobar com capacidade mínima de 76 litros. Um extintor de incêndio com suporte metálico. Um porta álcool gel em aço inox. Um porta sabonete líquido em aço inox. Um porta papel toalha em aço inox. Uma lixeira de 10 litros em aço inox. Área Técnica: Divisória Interna: Entre os ambientes, confeccionada em estrutura tubular, revestida em ACM com no mínimo 35mm

	de espessura; Área destinada para instalação do comando elétrico da unidade e compressor com acesso pelas portas traseiras do veículo. Área Externa: Toldo: O toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos); Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca; Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona; Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo; Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço; O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento). Prescrições: A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2). Mobiliário Externo: 04 Cadeiras Dobráveis dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin; Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg. Identificação Visual; Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo. Especificação Técnica Mínima do Grafismo- Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo. Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas: Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. HABILITAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica: Pertinente e compatível com o

objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado. O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante.Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA; Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricista; Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA; Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiencia anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT - Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia; Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; Apresentar CAT– Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN; Apresentar CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; Subcontratação: Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada. A licitante deverá informar na proposta de preços: A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, apresentar encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, número ANVISA, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados; sendo vedada a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência; Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento; De forma complementar aos equipamentos odontológicos, a licitante deverá apresentar: - Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante.- A Empresa Licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos,

	terá que apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico. Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses.
9	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES*** veículo tipo utilitário 7 lugares, zero km, ano modelo 2025, com capacidade mínima de 7 lugares (6+1), com alarme antifurto, com sistemas de freio abs/ebd, com airbag duplo, com ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com transmissão manual ou automática, mínimo 6 marchas, sendo 5 a frente e 1 a ré, com motor mínimo 1.6, com kit multimídia, com travas elétricas das portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo preferencialmente na cor branca. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Garantia do fabricante de 36 meses.
10	***VEÍCULO TIPO PICKUP*** :Veículo Automotor Novo, 0km, Ano E Modelo Minimo 2025/2025, Motor De No Minimo 2.8, Turbo Diesel, Potência Mínima 204 Cv, Torque De No Mínimo 50,9 Kgf.M, Câmbio Automático De 6 Marchas, Tração 4×2, 4×4 E 4×4 Reduzida Com Acionamento Eletrônico, Vsc (Controle Eletrônico De Estabilidade) E A-Trc (Controle Eletrônico De Tração) Com Bloqueio Do Diferencial Dimensões Mínimas: Comprimento: 5.325 Mm, Largura: 1.855 Mm, Altura: 1.815 Mm, Entre-Eixos: 3.085 Mm, Capacidade Do Tanque: 80 Litros, Capacidade Da Caçamba: 1.000 Litros, Rodas De Liga Leve De 17" E Pneus 265/65 R17. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Deverá Possuir: Controle De Velocidade De Cruzeiro Adaptativo, Sistema De Alerta De Mudança De Faixa, 8 Alças De Segurança, Sistema Auxiliar Bas (Sistema De Assistência Em Frenagem De Emergência) Nas 4 Rodas, Faróis De Led, Faróis De Neblina Dianteiros Em Led, Banco Do Motorista Com Ajuste De Altura Elétrico, deverá possuir todo os itens de segurança conforme o Contran. . Garantia mínima 12 meses.
11	***VEÍCULO TIPO SEDAN:*** Veículo automotor novo, 0km, ano e modelo minimo 2025/2025 - tipo sedan. Lugar para 05 (cinco) ocupantes, incluído o motorista; cor branca; veículo 0 km (zero-quilômetro); ano de

	fabricação e modelo 2025 ou superior; motor: 2.0 ou superior; potência: 150 cv ou superior. Bicombustível (etanol e gasolina) ou híbrido (elétrico e a combustão); câmbio automático, direção elétrica ou eletro-assistida progressiva freios abs (ou superior) nas 4(quatro) rodas; pneu estepe de emergência; ar-condicionado, acessórios obrigatórios de segurança (triângulo de emergência, macaco hidráulico modelo jacaré, chave de roda, extintor de incêndio tipo abc novo e com validade mínima de 4 anos); rodas de liga leve; capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros; mínimo 06 (seis) air bags; apoios de cabeça dianteiros e traseiros (individual para cada passageiro) com regulagem manual de altura; barra de proteção contra impactos laterais nas portas; cintos de segurança: 02 (dois) dianteiros e 03 (três) traseiros com 03 pontos; desembaçador do vidro traseiro; faróis de neblina dianteiros (dois); luz auxiliar de freio em led (brake light); trava automática das portas ativadas pelo movimento do veículo (acima de 15km/h); trava de segurança para portas traseiras; travas elétricas nas quatro portas com acionamento a distância; vidros elétricos e sistema antiesmagamento; banco do motorista com ajuste de altura, distância e inclinação (elétrico ou manual); banco traseiro bipartido/rebatível; espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica e eletro retráteis ou rebatíveis; sistema multimídia com áudio compatível com mp3, rádio am/fm, entrada usb, sistema de navegação (gps), câmera de ré e sistema bluetooth; volante com controles de áudio, computador de bordo. Película de controle solar em todos os vidros, com transparência máxima permitida pela legislação vigente. Dimensões mínimas: comprimento: 4.630 mm, largura: 1.780 mm, altura: 1.455 mm, entre-eixos: 2.700 mm, capacidade do porta-malas: 470 litros. Rodas de liga leve aro 17 e pneus 215/50 r17, os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cp), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°c, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores tpms, deve ser homologado para trabalhar com sensores tpms sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de ph deverá ser entre 7 a 8 ph. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o relatório técnico de ensaio do selante para pneus, em nome da empresa licitante, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela abnt. Garantia mínima 12 meses.
12	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH : motorização mínimo 1.0, 4 portas, sistema opcional de abastecimento de combustível flex (gasolina ou álcool), ar condicionado, vidro e trava elétrico, injeção eletrônica de combustível, potência mínima do motor 82 (cv), capacidade para 5 passageiros, câmbio manual de 5 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, freio com sistema abs dianteiro a disco e traseiro a disco ou tambor, protetor de cárter, desembaçador e limpador de vidro traseiro, lavador e limpador do vidro traseiro, lux auxiliar de freio (brake-light), jogo de tapete de borracha interno, para-choque na cor do veículo, película protetora (insufilme) permitido por lei ano de fabricação: ano corrente; 2025/2025; cor: branca. Banco traseiro bipartido e rebatível; capacidade mínima do porta malas: 270 (duzentos e setenta) litros. Capacidade mínima do tanque de combustível: 44 (quarenta e quatro) litros. 6 (seis) airbags. Toda a documentação de emplacamento incluída em nome da contratante, bem como do licenciamento e seguro obrigatório quitados e registrados no detran/al, com chave adicional e manual do usuário, com cinto de segurança e pneu estepe, os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cp), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°c, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores tpms, deve ser homologado para trabalhar com sensores tpms sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de ph deverá ser entre 7 a 8 ph., o composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao

	produto aplicado, relatório técnico de ensaio de selante para pneus em nome da empresa licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Conter todos os equipamentos de segurança determinados por lei, conforme detran/al e código nacional de trânsito. Garantia mínima de 36 meses.

Complementação:

1) Nos preços propostos já estão incluídas **todas as despesas com todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.**

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega das propostas).

LOCAL:__São Paulo_____ DATA:_19__/_09___/__2025_

NOME:____Aguinaldo Moraes Ramo_____ CPF:__006,512,378-66

AGUINALDO MORAES RAMOS:00651237866

Assinado de forma digital por AGUINALDO MORAES RAMOS:00651237866
Dados: 2025.09.19 10:59:15 -03'00'

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Re: SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO

De L D LICITACAO <ldlicita@gmail.com>
Para <licitacao@cidasg.com.br>
Data 2025-09-16 18:27

LD ORCA Cidasg, VEICULOS.pdf (~1,0 MB)

Segue orçamento solicitado.

att,

Em sex., 12 de set. de 2025 às 14:13, <licitacao@cidasg.com.br> escreveu:

> O CIDASG, constituido pelos Municipios, Agua Boa, Santa Maria do Suaçuí, Jose Raydan, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçuí, São José do Jacuri, Coluna, Frei Lagonegro, Cantagalo, Peçanha, Sabinópolis, Capelinha, vem atraves deste, solicitar junto a esta empresa, orçamento com o objetivo de : Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento aos Municípios Consorciados ao CIDASG.

--

) COMERCIO DE PECAS LTDA
DEPTO - LICITAÇÕES
Fone: (14) 99153-4144

LD
COMÉRCIO DE PEÇAS
CNPJ: 52.306.879/0001-06

ORÇAMENTO

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande - CIDASG

LD COMERCIO DE PEÇAS LTDA		
RUA ALBERTO VIRGILIO CUTER, 82, CJ RES JATOBA	CEP:18605-418	Cidade: BOTUCATU-SP
Inscrição Municipal nº **618763**	CEP: 17.022-430	Fone Cel: (14) 99153-4144
CNPJ: 52.306.879/0001-06, Inscrição Estadual: 224.379.289.113		e-mail: ldlicita@gmail.com
Proprietária: LUCAS ALVES JUNIOR, brasileiro, **RG:** 59.723.702-5 SSP/SP, **CPF:** 446.685.148-45 **Endereço completo:** RUA ALBERTO VIRGILIO CUTER, 82, CJ RES JATOBA CEP:18605-418 Cidade: BOTUCATU-SP **Email Pessoal: ldlicita@gmail.com**		

A empresa **LD COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.306.879/0001-06, Inscrição Estadual sob o nº 224.379.289.113, com sede na RUA ALBERTO VIRGILIO CUTER, 82, CJ RES JATOBA, CEP:18605-418, Cidade: BOTUCATU-SP. Apresentamos nosso orçamento para a prestação dos serviços/fornecimento dos produtos.

QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS	25	R$ 432.000,00	R$ 10.800.000,00
2	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM	30	R$ 462.000,00	R$ 13.860.000,00
3	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³	28	R$ 352.000,00	R$ 9.856.000,00
4	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³	19	R$ 652.000,00	R$ 12.388.000,00
5	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³	19	R$ 505.000,00	R$ 9.595.000,00
6	VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PICKUP	34	R$ 174.000,00	R$ 5.916.000,00

	4X2			
7	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	12	R$ 683.000,00	R$ 8.196.000,00
8	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	12	R$ 697.000,00	R$ 8.364.000,00
9	VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES	36	R$ 163.000,00	R$ 5.868.000,00
10	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4	26	R$ 394.000,00	R$ 10.244.000,00
11	VEÍCULO TIPO SEDAN	30	R$ 186.000,00	R$ 5.580.000,00
12	VEÍCULO TIPO HATCH	49	R$ 108.000,00	R$ 5.292.000,00
TOTAL (UNIDADES)		**320**		

Valor Global da Proposta R$

DEMAIS DESCRIÇÕES DOS VEÍCULOS

ITEM	*DESCRIÇÃO*
1	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo 2025/2026; tipo van/furgão, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 15 para passageiros e 1 para motorista. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, teto alto; tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.665 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, Volante com Regulagem de Altura e profundidade; vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu.

	Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação.Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.Ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalado por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão de passageiros:O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm^3, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em vans de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da van. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da van, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A

	unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da van.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da van. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da van tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto.A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da van, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da van e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma

	simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). O fornecedor deverá apresentar, na documentação de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. O fornecedor deverá apresentar na habilitação Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;O ar-condicionado da cabine de passageiros deverá contar com 36 meses de garantia.O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave,

	porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos. Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo. Documentação necessária na habilitação: O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão dos passageiros, em nome da empresa licitante. Apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50. O licitante deverá apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante. O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto. O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 24 meses.

2	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo 2025/2026; tipo van/furgão, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 14 para passageiros, 1 para motorista e 1 para cadeirante. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, teto alto; tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O veículo deverá ser adaptado para garantir acessibilidade, com a instalação de um Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.) e outras adaptações conforme as normas vigentes. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.655 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, Volante com Regulagem de Altura de Profundidade; vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação.Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. O banco destinado ao cadeirante deverá ser equipado com apoios de braço duplo e cintos de segurança de três pontos. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os

	critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes. **Ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalado por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão de passageiros:** O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm^3, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em **vans** de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da **van**. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da **van**, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m^3/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da **van**.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m^3/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da **van**. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da **van** tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto.A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser

	instalado na parte superior do painel da **van**, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da **van** e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). O fornecedor deverá apresentar, na documentação de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. O fornecedor deverá apresentar na habilitação Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;O ar-condicionado da cabine de passageiros deverá contar com 36 meses de garantia.

	O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial. O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções. A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos. Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo. Documentação necessária na habilitação: O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão dos passageiros, em nome da empresa licitante. Apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50. O licitante deverá apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante.

	O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto. O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. A empresa licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; relatório técnico de ensaio de ancoragem e performance do Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.), emitido em nome da empresa adaptadora ou da própria licitante, caso esta seja a transformadora, com as normas ABNT NBR 6091/2015 e CONTRAN 939/2022 devidamente referenciadas no documento. Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 24 meses.
3	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km**: motor mínimo 1.5, diesel, cilindrada mínima: 1.499 cm ³, ano/modelo de no mínimo 2025/2025, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, potência mínima 120 cv, torque mínimo 30kgfm – proconve7, volume útil mínimo do compartimento de carga: 6m³; câmbio manual, tração dianteira, direção hidráulica ou elétro-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275mm, sistema de segurança com abs, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, esp (controle de estabilidade), hill-assist - sistema auxiliar de partida em rampa, indicador de ausência de enfivelamento do cinto de segurança,

	equipamentos originais de fábrica: rádio am/fm/mp3 com entrada usb e bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Descritivo da transformação: revestimento interno: instalação de isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto à propagação de chamas (CONTRAN 498/14);ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante, ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão do paciente: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm^3, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em ambulâncias de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da ambulância. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da ambulância, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m^3/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar

	também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da ambulância.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da ambulância. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da ambulância tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto. A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da ambulância, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da ambulância e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do

	veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). Deverá contar com garantia de 36 meses. O fornecedor deverá apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;o assoalho do salão do paciente deverá conter revestimento em poliuretano, com aplicação no piso do veículo, puro 100%, auto extinguível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza shore d entre 83 e 93, segundo a norma astm a-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma astm d- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: cura rápida: o produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: é resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: o produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do piso: o piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, tais como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação: ensaio de flamabilidade do piso conforme a resolução do contran 498/2014 em nome da empresa licitante; ensaio de migração global conforme a resolução 105/99 da agência nacional de vigilância sanitária em nome da empresa licitante; ensaio de coeficiente de atrito estático do revestimento do piso, conforme abnt nbr 15570/2011 em nome da empresa licitante; apresentar ensaio de tração e rasgamento; carta de solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante; Ensaio de Migração Global conforme a Resolução 105/99 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em nome da empresa licitante; Ensaio de Coeficiente de Atrito Estático do Revestimento do Piso, conforme ABNT NBR 15570/2011 em nome da empresa licitante; Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante; revestimento interno nas laterais e teto em (prfv) fibra de vidro ou ABS (acrilonitrila butadieno estireno), sem emendas, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armários: armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro ou compensado naval formicado com portas de correr em acrílico; uma bancada para acomodação de

equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; Bancos: 01 banco fixo médico ao lado da maca, estofamento em courvin de alta resistência, com cinto de segurança de 02 pontos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro, ou compensado naval formicado as 2 faces na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Maca: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³.sistema elétrico: iluminação interna com 03 luminárias no teto em led;01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, com acionamento independente e regulagem manual no sentido vertical de 180°;02 tomadas internas 2p+t 110 vca;02 tomadas internas 12 vcc; inversor de voltagem 400 watts; sinalizador frontal em barra em arco com lente inteiriça ou linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 leds de no mínimo 1 wat lente colimadora ou defletora em cada leds; o modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 10 efeitos luminosos de flash distintos; sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 w rms de potência, @ 13,8 vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 110 db @ 13,8 vcc com um único autofalante;02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato; oxigenoterapia: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; ventilação/vidros: ar condicionado no compartimento do paciente, derivação do Sistema de Ar Condicionado Frontal Original através de bloco de alumínio, mangueiras homologadas para Gás 134A e Caixa Evaporadora de Expansão Capilar com 4 difusores, atendendo a capacidade térmica de 20.000 BTUs. Derivação do Sistema Elétrico Original através de chicote elétrico automotivo, com comando de velocidade independente, fixado de acordo

com a necessidade do cliente. Medidas da Caixa (AxCxL): dimensões máximas 145mm x 340mm x 410mm Material: Plástico Cor: Preta/Cinza Capacidade Aprox: 20.000 Btus Conexões: Vedação O'ring), Válvula De Expansão: Tipo Universal De 1 Capilar Evaporador: Tipo Serpentina De Alumínio Painel De Controle: Botões Plásticos; Seletor De Velocidade 3 Posições;; instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro; janela com vidro de correr e com película jateada na porta lateral; janela de comunicação com vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; demais itens: balaústre fixado no teto; instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; alarme sonoro de marcha ré; plotagem padrão ambulância; entrega da ambulância via plataforma (guincho), entregue 0 km.

Qualificação técnica: a empresa deverá apresentar na proposta comercial ou documentos de habilitação; CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante;o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso os documentos estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), ACREDITADA no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido; deverá ser apresentado junto catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. Deverão apresentar laudos de flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro na ANVISA; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015; Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa licitante no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa; Laudo da mangueira de oxigênio; Strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595;Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50; Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão do paciente, em nome da empresa licitante. Dimensionar o espaço

	interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.Garantia: 12 meses.
4	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo tipo furgão novo, 0 KM, adaptado para Ambulância UTI, com potência de no mínimo de 160 cv, torque de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, volante com regulagem de altura e profundidade, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L, tanque ARLA32 mínimo: 22 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante, ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão do paciente: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm³, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em ambulâncias de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da ambulância. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da ambulância, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar

	sobrecarga na estrutura da lataria superior da ambulância.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da ambulância. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da ambulância tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto. A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da ambulância, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da ambulância e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do

	funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). Deverá contar com garantia de 36 meses. O fornecedor deverá apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Veículo deverá atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; PROCONVE P8 e especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses. DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO: 1. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; 2. Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.

3. CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 14m³metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível.

4. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.

5. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor.

6. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine.

7. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.

8. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de

atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105ºC. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

9. Deverá conter um Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima continua (não de pico), com onda senoidal pura.

10. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrões USB, além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio.

11. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).

12. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

13. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: 1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 2. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em

alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens. b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lumens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

14. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.

15. SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peca única ou múltipla, injetada(s), demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peca única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade. O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em angulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no modulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no modulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do

lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes.

16. LUZES SECUNDARIAS: Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópio, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) modulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo.

17. SINALIZACAO ACUSTICA: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para radio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundaria, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla "EMERGENCIA" em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lataria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por modulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devera o modulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundarias (estrobo); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

18. PRESCRICOES DIVERSAS: Veiculos equipados com transceptores: O modulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devera obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 mm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 mm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

19. Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

20. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido,

com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O2, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

21. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externam em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.

22. Compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar-condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem.

23. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza. Cinto de três pontos e para o banco do motorista sistema de cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos.

24. No salão de atendimento, paralelamente à maca, três bancos laterais tipo poltrona , revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, dotado de cintos de segurança subabdominal ou de três pontos .

25. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

26. MACA: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maça e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando- se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham: colchonete bipartido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada dê fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização.

27. Prancha resgate e salvamento: Prancha de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em

	uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. Deverá vir acompanhada de um jogo composto por 03 unidades de cinto (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, deverá acompanhar cinto aranha adulto e infantil. 28. CARACTERÍSTÍCAS DOS MOVEIS: O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal; (II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal; (III) 01 armário para guarda de materiais com porta corrediça em policarbonato; (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal.(V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O^2, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo; (VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade; (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura; (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura; 29. BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável.

30. PISO: o assoalho do salão do paciente deverá conter revestimento em poliuretano, com aplicação no piso do veículo, puro 100%, auto extinguível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza shore d entre 83 e 93, segundo a norma astm a-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma astm d- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: cura rápida: o produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: é resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: o produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do piso: o piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, tais como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação: ensaio de flamabilidade do piso conforme a resolução do contran 498/2014 em nome da empresa licitante; ensaio de migração global conforme a resolução 105/99 da agência nacional de vigilância sanitária em nome da empresa licitante; ensaio de coeficiente de atrito estático do revestimento do piso, conforme abnt nbr 15570/2011 em nome da empresa licitante; apresentar ensaio de tração e rasgamento; carta de solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante.

31. Instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

32. Demais equipamentos e materiais complementares a serem fornecidos com a ambulância de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou — 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso

máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável.

33. Design Externo: as cores das viaturas serão brancas, com adesivagem padrão ambulância, composta por cruzes nas laterais, traseira e palavra ambulância invertida no capô, ou adesivagem padrão SAMU 192, assim definidas pelo município.

34. Especificações técnicas dos equipamentos da Ambulância UTI. Aspirador Portátil de Secreções: tipo portátil, elétrico, com bateria recarregável (bivolt automático — 100 v- 240v) com durabilidade de uso superior a 45 minutos quando utilizado fora da rede elétrica. Uso contínuo. Caixa de corpo Único, construída em material resistente ao uso de agentes desinfetantes. Frascos graduados com capacidade de 1200 ml, com válvula de segurança anti- transbordamento. Possuir regulador de aspiração com vacuômetro, indicador luminoso de carga. Vazão: 20 lI/min. Faixa de vácuo: O a 500 mmhg. Bivolt. Deverá possuir sistema de fixação de parede para recarga do aspirador, fonte chaveada de 19v, e bolsa de transporte do equipamento pela equipe. Oxímetro de Pulso Portátil, (transportável) com bateria recarregável, O equipamento deve ser adequado ao uso em transporte extra-hospitalar, ambulâncias e ambientes de remoção. Deverá possuir capa em silicone que proteja o equipamento em caso de queda. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical), 3 modos (Triagem, monitor e gravação), indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visíveis e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. O equipamento deve permitir ser usado mesmo quando estiver sendo carregado na rede elétrica para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com capacidade de monitoramento e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO. Ventilador Pulmonar Microprocessado transporte para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais, Ciclado e volume ou a Pressão, transportável intra/extra-hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 a 75 cmH20O de 50 a 100%. FIO2 de 50 a 100%. Peep de O à 60 cmH2O.Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade Display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação. Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório. Manômetro eletrônico para monitorização das pressões. Botão para inspiração manual. Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa. Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico. Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo. Válvula de segurança conta asfixia e Pressão Alta. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e

	pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Alimentação 100 ou 220 Vac, com ou sem entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Possuir suporte para maca e suporte para parede. Acessórios mínimos que devem acompanhar e utilizáveis para paciente Adulto: 02 (dois) Circuitos autolaváveis para paciente pediátrico; 02 Circuitos autolaváveis para paciente Neonatal; 01(uma) mangueira para conexão de Rede de Oxigênio; 01(um)suporte para fixação em maca para ambulância e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Bomba de infusão duplo Canal: CARACTERÍSTICAS: Equipamento, independente e de programação simples. Deverá possuir equipo dedicado com segmento de silicone, Mecanismo peristáltico linear (tipo dedilhamento) Três modos de infusão — Volumétrico, Dose e DERS (biblioteca de drogas) Indicado para neonatologia, pediatria e adultos; Alimentação: Bivolt. Consumo máximo — 29 VA, possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual para oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico; possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todo os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v; possuir sistema de bolus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34; Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h. acessórios: Cabo de alimentação (rede elétrica). CARDIOVERSOR, com no mínimo desfibrilação e monitorização adulto e pediátrico. Captação do sinal de ECG pelas pás permanentes, pelos pás adesivas (marcapasso e modo DEA) e pelo cabo de paciente (10 vias para eletrodos descartáveis). Indicação do contato das pás no tórax do paciente, por Bargraph e em texto no display e com leds nas próprias pás. Análise da impedância torácica do paciente e detecção de pulso de marcapasso. Mais eficácia e redução no risco de injúrias cardíacas. Tempo de cancelamento automático da carga configurável. (padrão: 30"). Tempo de carga: menor que 5 segundos (p/ 200 joules). Alarmes configuráveis para eletrodo solto, assistolia, bradicardia, taquicardia, bateria fraca, entre outros. Níveis dos alarmes ajustáveis e tecla de silêncio por 02 minutos. Opcionais de marcapasso, modo DEA e impressora podem ser adicionados no momento da compra ou em upgrades futuros. PARÂMETROS STANDARD, Desfibrilação; Cardioversão; Eletrocardiograma (ECG), de 12 derivações; SOFTWARE PARA REGISTRO DE DROGAS 1 (um) par de pás de choque intercambiáveis adulto/infantil; 1 (um) cabo ECG 10 vias; 1 (um) tubo de gel condutor; 50 eletrodos precordiais descartáveis; 1 (um) cabo de força. Bomba de seringa: com sistema eletrônico microprocessado para administração de soluções, através de seringa previamente instalada, Equipamento portátil, leve e compacto, para infusão de drogas ou medicamentos, por via parenteral de alta precisão, segurança e confiabilidade para pacientes adultos, pediátricos e neonatal. Deverá possuir as seguintes características: Autoteste no início do funcionamento do equipamento; alerta de colocação da seringa na posição errada; possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual pare oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do

	sistema mecânico: possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v: Possuir sistema de bólus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34: Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h, taxa de infusão configurável, menor ou igual o fluxo programado. Cabo de alimentação (rede elétrica). Incubadora neonatal de transporte: Microprocessada com cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade, possuir alças para transporte, dois suportes para cilindros de gases medicinais e um suporte para soro com altura regulável. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas e rebatíveis; possuir pelo menos 2 (duas) portinholas ovais e 1 (uma) portinhola/manga íris; possuir 1 sensores de pele; possuir no mínimo os modos de operação pele e ar; alimentação bivolt automático; possuir indicação da carga da(s) bateria(s); possuir ne mínimo os seguintes alarmes audiovisuais: circulação de ar interrompida, ausência/falta de energia elétrica e energia da bateria, bateria em carregamento; alta temperatura (ar), baixa temperatura (ar), baixa temperatura (pele), alta temperatura (pele); deve possuir controle microprocessada da temperatura do ar ambiente interno e sensor de temperatura de pele do paciente. Com faixa de controle de temperatura no modo ar 20° a 39°c, no modo rn/pele de 34° a 38°c, resolução de 0,1°c; nível máximo de ruído 60db. Sistema de autoteste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar, baixa temperatura do ar, hipertermia, hipotermia e baixa tensão da (s) bateria (s), para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste e limpeza. Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico, com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção. Umidificação através de espuma sob o leito, iluminação auxiliar anticofuscante com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico) deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; autonomia da bateria de pelo menos 4 horas; possuir carregador automático do tipo/flutuante incorporado possibilidade de alimentação com 12 volts para carregamento. Acompanha: carro de transporte tipo maca em estrutura leve, não ferroso e resistente a choques mecânicos, deverá possuir altura regulável e no mínimo 4 (quatro) rodízios sendo dois com freios, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio com válvula redutora e manômetro, canos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro e demais componentes necessários à instalação e funcionamento do equipamento. Possuir registro na ANVISA, e deverá atender as normas vigentes de segurança básica e de desempenho essencial de equipamentos eletromédicos; garantia total de 12 meses, contados a partir da data

de instalação, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. e demais normas pertinentes, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: 35.

Qualificação técnica: deverão ser apresentados na proposta comercial ou documentos de habilitação; CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, em nome da própria licitante; CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; Os documentos que estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado. Laudo Antimicrobiano do ABS; Declaração da fabricante dos laminados em ABS, informando atendimento a normas JIS Z 2801:2000 (aditivo antimicrobiano) e Resolução do Contran 498/2014 acreditados; Declaração da fabricante/revendedora dos revestimentos em ABS Antimicrobiano, autorizando a empresa licitante/transformadora a usar o ABS antimicrobiano em Transformações/Adaptações de veículos especiais do tipo Ambulâncias; Laudo de Flamabilidade do revestimento em ABS; Certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575/2021 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J595/2021 no que se refere aos ensaios de fotometria, cor, taxa de flash de alta temperatura, taxa de flash de baixa temperatura, durabilidade da taxa de Flash; SAE J845/2021 que se refere a fotometria e cor; Strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595; Laudo da Barra Sinalizadora; Laudo do amplificador (sirene) atendendo a norma SAE J1849/2020. Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa e Certificado ISO 9001:2015 da empresa Fabricante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de declaração emitida pelo fabricante, para a empresa licitante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada pelo fabricante, juntamente com Ensaios De Compatibilidade Eletromagnética, Atendendo A Norma SAE J1113/11. Flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; Ensaios de ancoragem da maca e registro na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR

	14561/2000 em nome da empresa transformadora; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora; Certidão de inscrição da empresa licitante no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Certidão de registro do do engenheiro responsável pela empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Laudo da mangueira de oxigênio; Laudo da mangueira de ar comprimido; Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50; Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão do paciente, em nome da empresa licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.
5	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D – SEM EQUIPAMENTOS** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo tipo furgão novo, 0 KM, adaptado para Ambulância UTI, com potência de no mínimo de 160 cv, torque de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, volante com regulagem de altura e profundidade, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L, tanque ARLA32 mínimo: 22 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN; ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante, ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão do paciente: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm³, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em ambulâncias de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da ambulância. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da ambulância, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua

	no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da ambulância.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da ambulância. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da ambulância tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto. A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da ambulância, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da ambulância e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do

tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). Deverá contar com garantia de 36 meses. O fornecedor deverá apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Veículo deverá atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; PROCONVE P8 e especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses.

DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO:

1. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; 2. Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de

	forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.3. CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 14m³metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. 4. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.5. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor. 6. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. 7. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.8. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o

compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.9.

Deverá conter um Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima continua (não de pico), com onda senoidal pura. 10. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrões USB, além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio. 11. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).12. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.13. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: 1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 2. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40

	lumens. b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lumens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso. 14. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. 15. SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peca única ou múltipla, injetada(s), demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peca única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade. O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em angulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no modulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no modulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo

assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes.

16. LUZES SECUNDARIAS: Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópio, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) modulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo.

17. SINALIZACAO ACUSTICA: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para radio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundaria, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla "EMERGENCIA" em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lataria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por modulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devera o modulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundarias (estrobo); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

18. PRESCRICOES DIVERSAS: Veiculos equipados com transceptores: O modulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção

dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devera obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 mm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 mm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

19. Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.20. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O2, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.21. O Sistema portátil de Oxigênio

deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externam em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. 22. Compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar-condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem.23. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza. Cinto de três pontos e para o banco do motorista sistema de cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos. 24. No salão de atendimento, paralelamente à maca, três bancos laterais tipo poltrona , revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, dotado de cintos de segurança subabdominal ou de três pontos . 25. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do

	veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas. 26.. MACA: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maça e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando- se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham: colchonete bipartido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada dê fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização. 27.Prancha resgate e salvamento: Prancha de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos

deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. Deverá vir acompanhada de um jogo composto por 03 unidades de cinto (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, deverá acompanhar cinto aranha adulto e infantil. 28. CARACTERÍSTÍCAS DOS MOVEIS: O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal; (II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal; (III) 01 armário para guarda de materiais com porta corrediça em policarbonato; (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal.(V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O^2, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo; (VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade; (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura; (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura; 29. BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável. 30. PISO: o assoalho do salão do paciente deverá conter revestimento em poliuretano, com aplicação no piso do veículo, puro 100%, auto extinguível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza shore d entre 83 e 93, segundo a norma astm a-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma astm d- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia,

	que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: cura rápida: o produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: é resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: o produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do piso: o piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, tais como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação: ensaio de flamabilidade do piso conforme a resolução do contran 498/2014 em nome da empresa licitante; ensaio de migração global conforme a resolução 105/99 da agência nacional de vigilância sanitária em nome da empresa licitante; ensaio de coeficiente de atrito estático do revestimento do piso, conforme abnt nbr 15570/2011 em nome da empresa licitante; apresentar ensaio de tração e rasgamento; carta de solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante.31. instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.32. Demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou — 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. 33. Design Externo: as cores das viaturas serão brancas, com adesivagem padrão ambulância, composta por cruzes nas laterais, traseira e palavra ambulância invertida no capô, ou adesivagem padrão SAMU 192, assim definidas pelo município. 34. Qualificação técnica: deverão ser apresentados na proposta comercial ou documentos de habilitação; CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, em nome da própria licitante; CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; Os

	documentos que estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado. Laudo Antimicrobiano do ABS; Declaração da fabricante dos laminados em ABS, informando atendimento a normas JIS Z 2801:2000 (aditivo antimicrobiano) e Resolução do Contran 498/2014 acreditados; Declaração da fabricante/revendedora dos revestimentos em ABS Antimicrobiano, autorizando a empresa licitante/transformadora a usar o ABS antimicrobiano em Transformações/Adaptações de veículos especiais do tipo Ambulâncias; Laudo de Flamabilidade do revestimento em ABS; Certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575/2021 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J595/2021 no que se refere aos ensaios de fotometria, cor, taxa de flash de alta temperatura, taxa de flash de baixa temperatura, durabilidade da taxa de Flash; SAE J845/2021 que se refere a fotometria e cor; Strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595; Laudo da Barra Sinalizadora; Laudo do amplificador (sirene) atendendo a norma SAE J1849/2020. Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa e Certificado ISO 9001:2015 da empresa Fabricante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de declaração emitida pelo fabricante, para a empresa licitante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada pelo fabricante, juntamente com Ensaios De Compatibilidade Eletromagnética, Atendendo A Norma SAE J1113/11. Flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; Ensaios de ancoragem da maca e registro na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561/2000 em nome da empresa transformadora; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora; Certidão de inscrição da empresa licitante no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Certidão de registro do do engenheiro responsável pela empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Laudo da mangueira de oxigênio; Laudo da mangueira de ar comprimido; Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50; Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão do paciente, em nome da empresa licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.

6	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO*** Pickup de pequeno porte, 0 km, ano de fabricação 2024/ modelo 2025 ou superior, adaptado em ambulância do tipo A, simples remoção, de cor branca com porta traseira em 2 (duas) folhas, com as seguintes especificações mínimas a saber. Especificações do Motor: Motor 1.3 Firefly FLEX, de quatro cilindros em linha e 8 válvulas - Potência/Torque. Potência: 107 cv com etanol e 98 cv com gasolina a 6.250 rpm. Torque: 13,7 kgfm com etanol e 13,2 kgfm com gasolina a 4.000 rpm. Transmissão Manual de 5 marchas. Suspensão Dianteira: Independente, McPherson. Traseira: Eixo rígido. Consumo médio estimado pelo fabricante: Cidade – 8,9 km/l com etanol e 12,5 km/l com gasolina / Estrada – 10 km/l com etanol e 14,3 km/l com gasolina. Roda e Pneus 195/65 R15. Freios Dianteira: Disco ventilado. Traseira: Tambor. Peso 1.083 kg. Dimensões: Comprimento: 4.474 mm / Largura: 1.732 mm / Altura: 1.612 mm / Distância entre eixos: 2.737 mm / Altura do solo: 209 mm. Capacidade Ocupantes: 2 lugares. Caçamba: 1.354 litros. Tanque de combustível: 55 l. Ar- condicionado. Barra de proteção do vidro traseiro. Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15 de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo). Volante com regulagem de altura. Airbag duplo (motorista e passageiro). Alertas de uso de cinto de segurança do motorista. Apoia-pé para o motorista. Apoios de cabeça com regulagem de altura. Bancos em tecido preto com Fiat Flag. Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Computador de bordo. Console central com porta- objetos e porta-copos. Conta-giros. Controle eletrônico de estabilidade. Espelho no para-sol lados motorista e passageiro. Follow me home. Freios ABS com EBD. Ganchos para amarração de carga na caçamba. Grade frontal na cor preta. Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial). Indicador de combustível. Indicador de troca de marcha; limpador e lavador do para-brisa. Luz de iluminação da caçamba. Luz de leitura. Luzes de posição diurnas. Maçanetas e retrovisores externos na cor preta. Moldura dos para-lamas. Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes. Porta objetos nas portas. Porta-escadas. Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote). Protetor de caçamba. Retrovisores externos com comando interno mecânico. Suspensão elevada. Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais. Tampa da caçamba com nova tecnologia. TC+ (Traction Control Plus). Tomada 12V. Ar-condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente. Adaptação: confeccionado em fibra de vidro sem emendas para total higienização com comprimento interno mínimo de 2,100 metros, com isolamento termo acústico; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização contendo no mínimo dois metros com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Iluminação Interna em LED 12 V, com 02 Tomadas 12 v; Uma janela na lateral com vidro corrediço, fixada sem borracha para melhor vedação e saída

	de água, com serigrafia padrão ambulância; Break light na tampa traseira; Suporte para soro e plasma; Maca retrátil com comprimento superior a 1.80 m com a cabeceira voltada para frente do veículo; Com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação; Com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida; Projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa; A maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima; A maca deve ser equipada com travas rápidas que permitem perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima; Sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro; Armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo em fibra de vidro; Banco lateral revestido em fibra de vidro acompanhando encosto para acompanhante em courvin e cinto de segurança; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 3 litros, cilindro de oxigênio capacidade de 3 litros - Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Capota com Revestimento interno, laterais, piso e teto, confeccionada em PRFV/ Fibra de Vidro e gel coat orto branco saindo na cor branca direto do molde, totalmente lavável para melhor higienização. O teto da capota em peça única sem emendas das duas laterais do teto, demais emendas calafetadas com cola p-u cinza, janela lateral direita, porta com abertura vertical com 02 (dois) vidros colados nas portas traseiras, 02 (duas) molas a gás não podendo ser fixada para dentro da capota para evitar acidentes, sendo assim terá que ser embutidas e com 02 (duas) dobradiças de inox embutidas na tampa com fixação no teto da capota fixadas com 06 (seis) parafusos. Capota com espaço interno para maca de 1.90 sem cortar o carro, vão da entrada da maca com 1395 mm de altura por 1020 mm, largura capota com medida interna de 1480mm de altura, largura acompanha a original do carro. Maçanetas modelo da Montana e trincos, não podendo ser de lingueta. Parte externa pintada na cor branca e calafetada com cola p-u preto. Sinalizador em barra com sirene de um tom; um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de e fibra; um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Break light na tampa traseira. Apresentar engenheiro responsável pela adaptadora, ele terá de apresentar seu registro vigente no CREA. Apresentação do CAT e CCT ou ISO do licitante, evitando assim a utilização de documentação de terceiros. Garantia 12 meses.
7	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo automotor adaptado para unidade móvel veterinária (castramóvel) Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM; Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Volante com Regulagem de Altura e Profundidade; Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Os

	pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. Acessórios Obrigatórios. Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); reios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras).Emplacamento. O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa. Adaptação Interna. Deverá ser desenvolvida para atendimento a castração de animais de pequeno e médio porte com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).Documentação Técnica para projeto da Unidade. CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado; CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; Os documentos acima

	deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação;ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);Infraestrutura Elétrica Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico.Comando ElétricoComando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm;Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública;Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada;Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente; Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo. 6.7 Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos;Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica:Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo.A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer,

quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema.Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade.Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w;Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Climatização dos Ambientes: Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante);Deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna;O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas;

Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete;Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs; Controle remoto sem fio;Compressor rotativo;Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar;Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico;Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial;Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts;Consumo de energia 300 Ma max;Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min.A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão.Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR

	13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração.Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro mecânico ou eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema.Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação.9: Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes;Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica;Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso;A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana);Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos;Elétrica: 120-220 V;Corrente 0,38A @ 120V;Potência máxima: 45 watts;Temperatura de operação: -5°C até 55°C;Cobertura: até 50 m² cada unidade.Prescrições: A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; 9.11.3 Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; 9.11.4 Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede. Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características: Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps; 01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN; 04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN; 01 Entrada de alimentação 12V DC; 01 Indicador Power - Alimentação; 01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho; 01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio; 01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN; 04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN; Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada,

	desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; Velocidade de download de 70 Mbps; Conexão Ethernet para Roteador WiFi; Alimentação: 12 VDC; Tecnologia de Bandas de frequência:4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz; 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz;2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz; Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira; Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto). Infraestrutura Hidráulica. Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos; Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono. Cubas em Inox. Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia. Torneiras Clínicas. 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada; Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½"; Medidas aproximadas: Altura: 28,5 cm; Profundidade total: 18 cm; Largura: 4 cm. Tanques de Polietileno. Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa; Um tanque de polietileno de 45 litros para água servida. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada. Indicadores de nível com mangueira translúcida: Para água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica. Tipo marinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto; Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar); Elevação vertical de no mínimo 1,8m; Corrente de 5,0 amperes – 12V. Mangueiras das Ligações Hidráulicas: Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila); reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação, Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada. Revestimento Interno. Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020.

	Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termoformados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; . A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Assoalho. Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm². Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto, Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer).Ambientes internos : Mobiliários Confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento antiferrugem de

	alta durabilidade e resistência; Obs. Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade. Estrutura interna: 01 (uma) Mesa de atendimento em compensado; 01 (um) Armário aéreo com porta basculante acionada por articuladores metálicos de alta resistência mecânica durabilidade, ou de correr com as mesmas propriedades de durabilidade; 01 (um) Gabinete com no mínimo 01 porta em compensado com cuba em inox; 02 (dois) bancos mochos; Divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestida em ACM; Fechamento na porta de acesso lateral e portas traseiras em compensado laminado naval com revestimento em composto ACM nas duas faces com porta em Acrílico com película branca (blackout) com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;01 (um) porta álcool gel em aço Inox; 01 (um) porta sabonete líquido em aço Inox; 01 (um) porta papel toalha em aço Inox; 01 (uma) lixeira 10l em aço inox;16.3 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 16.4 01- Autoclave 12l: (01 unidade) Câmara de esterilização em aço inoxidável. Autoclave de no mínimo 12 litros digital semiautomática para esterilização a vapor saturado com sistema gravitacional de remoção de ar. Painel digital; Bivolt 127/220 VAC / 50Hz – 60Hz Placa eletrônica com microcontrolado Painel frontal de membrana Manômetro com escalas de pressão e temperatura Ciclo de trabalho automático Secagem com porta entreaberta / fechada Termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara Sensor de pressão Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão) Abastecimento de água manual Anel de vedação da porta em silicone Porta com fechamento através de trava Câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor Fusível de proteção para sobrecorrente Mangueira, abraçadeira e copo. 16.5 02- Gaiola para pré-cirurgia e pós-cirurgia: (02 unidades) para uso na área externa, deverá ser confeccionado em aço com pintura eletrostática; 16.7 03- Mesas cirúrgica veterinárias, 116 cm x 70 cm (comprimento x largura): (02 unidades) confeccionadas em aço inoxidável com pés tubulares e dreno para escoamento;16.8 04 – 01 (um) Foco Auxiliar Cirúrgico Deverá ser móvel, preferencialmente instalado no teto para atendimento as 02 mesas cirúrgicas; Cúpula: 200mm, intensidade Luminosa: 1 cúpula 38mil Lux +/-5% (Em comparação a iluminação de lâmpada comum, a potência é 3x maior), temperatura da Cor: 3.200°K / 4.200°K +/- 200°K, leds: 12 por Cúpula, vida útil: +/- 20mil horas, alimentação: 110V ou 220V automático.01 (um) Sistema de provisão de oxigênio no ambiente cirúrgico. Especificações: Volume hidráulico de 15 Litros, capacidade para 2,25 m³, com pintura primer anti corrosiva e pintura final na cor oficial do gás, válvula reguladora com fluxômetro, umidificador completo, carrinho para transporte e armazenamento, conector para máscara, máscara veterinária média. EX-06: 01 (um) Aparelho de anestesia inalatória c/ respirador controlado VENTILADOR digital Microprocessado, com display de cristal liquido com back light, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório Frequência, Relação, Pressão Máxima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos). Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima O Ventilador funciona com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal

	VAPORIZADOR com câmara Universal de Borbulhamento transparente com capacidade para 100 ml de agente anestésico. FILTRO VALVULAR completo com traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero autoclavável, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2. Canister translúcido de 1000g. Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. FLUXÔMETRO e escala de 0,2 a 07 l/min para Oxigênio e botão de controle de fluxo c/ proteção de 360° contra acionamento acidental. Válvula de Oxigênio direto e alarme de pressão baixa de oxigênio Montado sobre Carrinho com rodízios e gaveta. 01 (um) Monitor Multiparametros; Equipamento para monitoração anestésica contemplando a mensuração da temperatura corporal, oximetria, pressão arterial não-invasiva e eletrocardiograma; monitor Multiparamétrico 12' touch screen. Especificações: Multiparamétrico de 12 polegadas, 01 Cabo de ECG 05 vias, 01 Cabo de Temperatura, 01 Cabo de SpO2, 01 Cabo Extensor NIBP (PANI), 01 Jogo com 05 Manguitos de 01 via - Tamanhos: 1, 2, 3, 4 e 5, 01 Manual em Português. 01 (um) Aspirador cirúrgico; Especificações: Motor: 1/30 Hp, Bivolt, Capacidade para 1,3 litros, Vácuo máximo: 22 polegadas de Hg, Válvula de Segurança: contra transbordamento do frasco, Vazão Livre: 15 Lt/min, Peso: 2,3 Kg, Frequência: 60 Hz, Consumo: 122 VA em 127V, 94 VA em 220V; Itens incluso: 1 Bomba de vácuo, 1 Frasco coletor, 1 Tampa com válvula de segurança, 1 jogo de cânula com 3 unidades, 1 tubo de silicone com 2 metros, 1 pedal (interruptor). 01 (um) KIT AMBU; Equipamento básico para intubação endotraqueal, compreendendo laringoscópio, sondas endotraqueais de tamanhos compatíveis ao porte dos animais e ressuscitador (Ambu) – Metalvet; Equipamentos 01 kit laringoscópio em aço inoxidável com 4 lâminas curvas 01 kit sonda endotraqueal 01 ambu grande de 1600 ml para reanimação manual com balão de Silicone. Autoclavável; 01 (um) Colchão térmico com capa de pvc tamanho 100X50 CM Fabricado em nylon com tratamento impermeável, tamanho 100 x 50cm, forração interna em poliéster com proteção anti-chama, controlador de temperatura com 2 estágios de temperatura, possui também dois sensores de segurança para diminuir o risco de queimadura do animal. 05: 01 (um) Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico; No salão de atendimento deverá ser previsto um extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico, o extintor deverá ter suporte removível para que possa ser disposto na área externa próxima ao atendimento externo ou entrada do consultório C2; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O

projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

Área Externa

Toldo: Toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos); Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca; Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona; Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo; Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço; O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento). Prescrições. A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2).

Area Externa. Cadeiras Dobráveis: Quatro cadeiras dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin; Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg.

Identificação Visual. Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo. Especificação Técnica Mínima do Grafismo. Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo. Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas. Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem

	da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa; HABILITAÇÃO TÉCNICA. Atestado de Capacidade Técnica. Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado. O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante. Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA; Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricista; Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA; Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiencia anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia; Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; Apresentar CAT– Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN; Apresentar CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa. Subcontratação: Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada. A licitante deverá informar na proposta de preços: A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos

	embarcados, encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados. Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento, De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico. Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses;
8	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo Automotor; Adaptado para unidade móvel odontológica. Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo furgão; Quilometragem: 0 KM; Ano/Modelo Mínimos: 2025/2026; Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM;Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Volante com Regulagem de altura e Profundidade, Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores

	TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. Ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; Acessórios Obrigatórios Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); Freios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa. Adaptação Interna: Deverá ser desenvolvida para atendimento odontológico com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).Documentação Técnica para projeto da Unidade: CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado; CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA; CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação; ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento); ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1

	(Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis); Infraestrutura Elétrica; Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico. Comando Elétrico; Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm; Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública; Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada; Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente; Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo. 6.7 Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos;8 Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica: Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo. A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo

termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade. Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w; Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira); Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Climatização dos Ambientes. Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante); Deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete; Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs; Controle remoto sem fio; Compressor rotativo; Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar; Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico; Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial; Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts; Consumo de energia 300 Ma max; Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min.A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão.Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema.Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e

	estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação. Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar. Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes;Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica; Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso; A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana); Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos; Elétrica: 120-220 V; Corrente 0,38A @ 120V; Potência máxima: 45 watts; Temperatura de operação: -5°C até 55°C; Cobertura: até 50 m² cada unidade. Prescrições: A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede. Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características: Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps;01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN; 04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN; 01 Entrada de alimentação 12V DC; 01 Indicador Power - Alimentação; 01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho; 01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio; 01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN; 04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN; Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; Velocidade de download de 70 Mbps; Conexão Ethernet para Roteador WiFi; Alimentação: 12 VDC;Tecnologia de Bandas de frequência: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz; 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz; 2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz; Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira; Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto). Infraestrutura Hidráulica: Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos; Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço

	carbono. Cubas em Inox. Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia. Torneiras Clínicas. 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada; Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½"; Medidas aproximadas: Altura: 28,5 cm; Profundidade total: 18 cm; Largura: 4 cm.Tanques de Polietileno. Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa; um tanque de polietileno de 45 litros para água servida. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½";10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada. Indicadores de nível com mangueira translúcida: Para água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica. Tipo marinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto; Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar); Elevação vertical de no mínimo 1,8m; Corrente de 5,0 amperes – 12V. Mangueiras das Ligações Hidráulicas: Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila);reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada. Revestimento Interno: Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020. Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termo formados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em

	conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Assoalho: Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm².Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; Possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto. Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer). Ambientes Internos:A01 - Sala de Atendimento Odontológico: Sala desenvolvida para atendimento odontológico, equipada com mobiliários e infraestrutura necessária para a função. A02 - Área Técnica: Área destinada para o comando elétrico da unidade e o compressor, com acesso pelas portas traseiras do veículo. Mobiliário: Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado, coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água; Espessura mínima de 15 mm e 30 mm nas partes estruturais; Imunizado contra fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e resistência, termo moldável, permitindo a confecção de bordas e cantos arredondados. Ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência. Características adicionais dos móveis: Deverão ser posicionados adequadamente no veículo, visando o máximo aproveitamento do espaço e segurança dos ocupantes; Mecanismo de travamento dispensando o trinco; Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, para evitar a queda de materiais

	quando o veículo estiver em movimento; puxadores do tipo embutidos, confeccionados em alumínio; Portas dos armários com chaves de segredo combinado. Projeto e arranjo dos armários: O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura. A01 – Sala de Atendimento Odontológico. Divisória: Divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestido em ACM. Porta de Acesso: Fechamento da porta de acesso estruturada em compensado laminado naval, revestido em ACM nas duas faces com porta em acrílico branco opaco e puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente no ambiente. Bancada: Uma bancada em compensado naval revestido em fórmica, com alojamento para cuba de assepsia, compartimento com portas e gavetas, além de espaço para alojar um frigobar de 76 litros. Armário Aéreo: Um armário aéreo com portas de correr em compensado naval revestido de fórmica, com iluminação em LED e canaleta de alumínio extrudado com tampa de polietileno sob o tamponamento inferior. Equipamentos Odontológicos: Cadeira Odontológica: Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso; Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional; Braço de apoio para o paciente fixo; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; Consultório ambidestro; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "voltar a zero" Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipo Odontológico: Braço articulável e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos; Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível: fácil de limpar, garante mais praticidade e resistência à corrosão; Puxador Bilateral; Equipo com no mínimo 03 terminais: 01 seringa tríplice; 01 terminal sem spray para baixa rotação; 01 terminal para alta rotação; Jato bicarbonato e ultrassom acoplado ao equipo. Refletor Odontológico: Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED; 19.3.2 Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°;Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX

	(escolha de intensidade pelo pedal); 19.4 Unidade de Água: Produzido em ABS injetado, conferindo maior durabilidade e resistência à corrosão; Cuba em cerâmica, profunda, removível, com ralo e filtro para retenção de sólidos, além de uma cobertura para evitar respingos; Filtro de detritos localizado na base do sugador; Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice; Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite 19.4.7 Porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; Temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos); Terminal Sugador Venturi; Terminal Sugador Bomba de Vácuo; Raio-X Odontológico portátil; Tensão da Ampola 60KVp; Corrente da Ampola 2,5 mA; Distância foco-pele 200 mm; Distância foco-receptor 220 mm; Eixo de Referência no centro do cone de posicionamento; Energia Máxima Acumulada em 1h 150 mAs; Faixa Selecionável de Tempo de Irradiação 0,01 a 1s (segundo) (com passos de 0,01s); Peso 2.2 kg; Ponto Focal 0,4 x 0,4 mm; Potência na Saída Máxima 150 W (60kV x 2,5mA), tensão de carregamento 24V tipo Li-ion recarregável. Acessório: sensor para radiografia digital. Especificação: Teste de calibração do monitor, para visualização das imagens, dispensando filmes, reveladoras, reveladores e fixadores. Diminuindo assim descartes de químicos. Atendimentos mais rápidos, sem interrupção para revelação das radiografias, ferramentas de edição para elaboração de diagnósticos precisos: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, símbolos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens. Software completo e de fácil utilização para cadastro de pacientes, arquivamento e edição de imagens, ferramentas para laudos. Sensor tipo CMOS, exportação no sistema DICOM. Bomba de Vácuo: Capacidade para até 01 consultório odontológico; Potência: 1/3 HP; 19.5.3 Comando de acionamento eletrônico; Rotações do motor: 1755-60 Hz; Vazão máxima de ar: 150L/min; Consumo de água: 0,30L/min; Vácuo máximo: 330 mmHg/12,92 inHg; Temporalizador de varredura. 01 Autoclave: Especificações Técnicas: Alimentação: 127/220 V (com chave reversora);Frequência: 50/60 Hz; Proteção elétrica: Fusíveis; Potência: 1600 VA; Corrente nominal: 12 Amperes; Tanque de pressão: Alumínio; Anel de vedação da porta: Silicone; Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura);Inserção de água: Manual, com copo dosador; Bandejas e suporte: Alumínio; Proteção sobre pressão: Selo de segurança; Proteção subpressão: Válvula de antivácuo ;Indicação de monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura);Painel de comando: Posicionado na parte frontal, indicando operações e teclas de comando; Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca; Capacidade: 12L. 01 Banco Mocho: Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia; Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante; Base com 5 rodízios de poliamida, proporcionando excelente estabilidade e fácil mobilidade; Possui ajuste de altura com sistema central de elevação a gás, acionado por alavanca lateral,

	promovendo movimentos suaves; Regulagem da inclinação do encosto por meio de alavanca. 01 Compressor Odontológico: Capacidade para um consultório odontológico; Capacidade do reservatório de ar: 40 litros; Classificação segundo norma NBR IEC 60601-1: Proteção contrachoque elétrico - Equipamento Tipo BF e Classe II; Consumo de energia:127V: 1,65 KW/h; 220V: 1,47 KW/h; Corrente: 127V: 13 A; 220V: 6,7 A; Deslocamento teórico: 283 l/min - 10 pcm; Dimensões com embalagem (L x C x A): 528 x 528 x 800 mm; Frequência: 60 Hz; Modo de operação: Operação contínua; Número de cilindros: 2; Peso com embalagem: 48 Kg; Peso do cabeçote: 15 Kg; Potência do motor: 2 HP; Pressão máxima: 120 psi - 8,3 bar; Proteção contra penetração nociva de água/material particulado: IPX 0; Tempo de enchimento: 1'53"; Tensão de alimentação: 220V ±10% / 127V ±10%. 01 Kit Acadêmico: Especificação; Um Micromotor, um Contra ângulo: Transmissão 1:1 Sistema Intra giratório Rotação máxima 13.600 r/min Sistema de fixação da broca (LT) Latch Type (PB) Push Button Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135ºC Tipo de acoplamento Tipo 2 Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm. Torque 0,350 - 1,000 N.cm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características gerais Especificações da Broca De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 1 Dimensões da broca Diâmetro de trabalho: 2,35mm ±0,01 Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 até 12mm Comprimento da broca: Mínima 22mm - Máxima 28mm Uma Peça reta; 8 Transmissão 1:1 Sistema Intra giratório Rotação máxima 12.400 r/min Sistema de fixação da broca Giro de anel - extrema simplicidade e rapidez Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135ºC Tipo de acoplamento Tipo 2 Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm. Torque 0,350 - 1,000 N.cm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características gerais Especificações da Broca Pesos De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard

	Tipo Haste tipo 2 Dimensões da broca Diâmetro de trabalho: 2,34mm ±0,01 Comprimento mínimo de encaixe da haste: Mínima 30mm Comprimento da broca: Máxima 44,5mm Uma Alta rotação, especificação técnica: Classificação da peça de mão Classe 1 - 1:1 – Constant Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi Água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 32 l/min, Água: 42 ml/min, Rotação 335.000 r/min (Rotação máxima) Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos / Tipo Midwest 04 furos / Tipo Midwest 04 furos + dois pinos Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C Alimentação LED / UV Tensão: 3,0V ±0,2 Corrente: 20mA Comprimento de onda: 390 - 410 nm Parte aplicada Tipo B. Especificações da Broca De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 3 Dimensões da broca: Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm, Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm. Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm Um micromotor: Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar Água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 54 l/min Água: 42 ml/min Rotação De 5.000 à 20.000 r/min Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos Tipo Midwest 04 furos Acoplamento Através de sistema INTRA Peça Reta e Contra Ângulo Esterilização Autoclavável até 135°C Tipo de motor Tipo 2 (Conforme ISO 3964) Comprimento X1 Tipo longo - max. 31,8mm (Conforme ISO 3964) Torque 0,350 - 1,000 N.cm. Alta rotação: 9 Classificação da peça de mão Classe 1 - 1:1 - Constant Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi Água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 32 l/min Água: 42 ml/min Rotação 335.000 r/min (Rotação máxima) Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos / Tipo Midwest 04 furos / Tipo Midwest 04 furos + dois pinos

	Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C Alimentação LED / UV Tensão: 3,0V ±0,2 Corrente: 20mA Comprimento de onda: 390 - 410 nm Parte aplicada Tipo B ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características gerais Especificações da Broca De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 3 Dimensões da broca Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm 01 Fotopolimerizador. Tensão de Alimentação: Bivolt: 100 - 240V~; Tensão de Saída: 5 V; Corrente Elétrica: 1,5 A; Frequência: 50/60 Hz; Potência da Fonte: 8 VA; Potência da Luz: 1200 mW/cm² ± 200 mW/cm²; Comprimento da Onda: 450 nm - 470 nm; Bateria de Li-ion: DC: 3,7V - 2200 mAh; Condutor de Luz: Fibra ótica 100% coerente que garante a passagem de luz sem perdas (Ø8 mm - 60ª curva); Programas: Contínuo, rampa e pulsado; Tempo de Observação: 5, 10, 15 e 20 segundos; Sinal Sonoro: Um "bip" a cada 5 segundos; Acionamento: Botão na peça de mão; Tempo para Recarga da Bateria: 4 horas; Corpo da Peça de Mão: Injetado em ABS; Peso Líquido: 0,389 kg;Peso Bruto: 0,640 kg; Proteção contrachoque Elétrico: Equipamento Classe II - Parte aplicada de tipo B; Proteção contra Penetração Nociva de Água: IPX Prescrições dos Equipamentos Odontológicos. A licitante deverá apresentar a marca, modelo e descrição do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante. A empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, garantindo o cumprimento da garantia e autorização para implementação em unidade móvel. Documentos deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo, sob pena de desclassificação.: Acessórios: 1 Frigobar com capacidade mínima de 76 litros. Um extintor de incêndio com suporte metálico. Um porta álcool gel em aço inox. Um porta sabonete líquido em aço inox. Um porta papel toalha em aço inox. Uma lixeira de 10 litros em aço inox. Área Técnica: Divisória Interna: Entre os ambientes, confeccionada em estrutura tubular, revestida em ACM com no mínimo 35mm de espessura; Área destinada para instalação do comando elétrico da unidade e compressor com acesso pelas portas traseiras do veículo. Área Externa: Toldo: O toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência

	mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos); Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca; Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona; Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo; Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço; O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento). Prescrições: A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2). Mobiliário Externo: 04 Cadeiras Dobráveis dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin; Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg. Identificação Visual; Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo. Especificação Técnica Mínima do Grafismo- Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo. Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas: Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. HABILITAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica: Pertinente e

	compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado. O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante.Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA; Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricista; Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA; Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiencia anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia; Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; Apresentar CAT– Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN; Apresentar CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; Subcontratação: Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada. A licitante deverá informar na proposta de preços: A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, apresentar encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, número ANVISA, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados; sendo vedada a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência; Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento; De forma complementar aos

	equipamentos odontológicos, a licitante deverá apresentar: - Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante.- A Empresa Licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, terá que apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico. Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses.
9	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES*** veículo tipo utilitário 7 lugares, zero km, ano modelo 2025, com capacidade mínima de 7 lugares (6+1), com alarme antifurto, com sistemas de freio abs/ebd, com airbag duplo, com ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com transmissão manual ou automática, mínimo 6 marchas, sendo 5 a frente e 1 a ré, com motor mínimo 1.6, com kit multimídia, com travas elétricas das portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo preferencialmente na cor branca. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Garantia do fabricante de 36 meses.
10	***VEÍCULO TIPO PICKUP*** :Veículo Automotor Novo, 0km, Ano E Modelo Mínimo 2025/2025, Motor De No Mínimo 2.8, Turbo Diesel, Potência Mínima 204 Cv, Torque De No Mínimo 50,9 Kgf.M, Câmbio Automático De 6 Marchas, Tração 4×2, 4×4 E 4×4 Reduzida Com Acionamento Eletrônico, Vsc (Controle Eletrônico De Estabilidade) E A-Trc (Controle Eletrônico De Tração) Com Bloqueio Do Diferencial Dimensões Mínimas: Comprimento: 5.325 Mm, Largura: 1.855 Mm, Altura: 1.815 Mm, Entre-Eixos: 3.085 Mm, Capacidade Do Tanque: 80 Litros, Capacidade Da Caçamba: 1.000 Litros, Rodas De Liga Leve De 17" E Pneus 265/65 R17. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na

	estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Deverá Possuir: Controle De Velocidade De Cruzeiro Adaptativo, Sistema De Alerta De Mudança De Faixa, 8 Alças De Segurança, Sistema Auxiliar Bas (Sistema De Assistência Em Frenagem De Emergência) Nas 4 Rodas, Faróis De Led, Faróis De Neblina Dianteiros Em Led, Banco Do Motorista Com Ajuste De Altura Elétrico, deverá possuir todo os itens de segurança conforme o Contran. . Garantia mínima 12 meses.
11	***VEÍCULO TIPO SEDAN:*** Veículo automotor novo, 0km, ano e modelo minimo 2025/2025 - tipo sedan. Lugar para 05 (cinco) ocupantes, incluído o motorista; cor branca; veículo 0 km (zero-quilômetro); ano de fabricação e modelo 2025 ou superior; motor: 2.0 ou superior; potência: 150 cv ou superior. Bicombustível (etanol e gasolina) ou híbrido (elétrico e a combustão); câmbio automático, direção elétrica ou eletro-assistida progressiva freios abs (ou superior) nas 4(quatro) rodas; pneu estepe de emergência; ar-condicionado, acessórios obrigatórios de segurança (triângulo de emergência, macaco hidráulico modelo jacaré, chave de roda, extintor de incêndio tipo abc novo e com validade mínima de 4 anos); rodas de liga leve; capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros; mínimo 06 (seis) air bags; apoios de cabeça dianteiros e traseiros (individual para cada passageiro) com regulagem manual de altura; barra de proteção contra impactos laterais nas portas; cintos de segurança: 02 (dois) dianteiros e 03 (três) traseiros com 03 pontos; desembaçador do vidro traseiro; faróis de neblina dianteiros (dois); luz auxiliar de freio em led (brake light); trava automática das portas ativadas pelo movimento do veículo (acima de 15km/h); trava de segurança para portas traseiras; travas elétricas nas quatro portas com acionamento a distância; vidros elétricos e sistema antiesmagamento; banco do motorista com ajuste de altura, distância e inclinação (elétrico ou manual); banco traseiro bipartido/rebatível; espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica e eletro retráteis ou rebatíveis; sistema multimídia com áudio compatível com mp3, rádio am/fm, entrada usb, sistema de navegação (gps), câmera de ré e sistema bluetooth; volante com controles de áudio, computador de bordo. Película de controle solar em todos os vidros, com transparência máxima permitida pela legislação vigente. Dimensões mínimas: comprimento: 4.630 mm, largura: 1.780 mm, altura: 1.455 mm, entre-eixos: 2.700 mm, capacidade do porta-malas: 470 litros. Rodas de liga leve aro 17 e pneus 215/50 r17, os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cp), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°c, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores tpms, deve ser homologado para trabalhar com sensores tpms sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de ph deverá ser entre 7 a 8 ph. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o relatório técnico de ensaio do selante para pneus, em nome da empresa licitante, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela abnt. Garantia mínima 12 meses.
12	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH : motorização mínimo 1.0, 4 portas, sistema opcional de abastecimento de combustível flex (gasolina ou álcool), ar condicionado, vidro e trava elétrico, injeção eletrônica de combustível, potência mínima do motor 82 (cv), capacidade para 5 passageiros, câmbio manual de 5 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, freio com sistema abs dianteiro a disco e traseiro a disco ou tambor, protetor de cárter, desembaçador e limpador de vidro traseiro, lavador e limpador do vidro traseiro, lux auxiliar de freio (brake-light), jogo de tapete de borracha interno, para-choque na cor do veículo, película protetora (insufilme) permitido por lei ano de fabricação: ano corrente; 2025/2025; cor: branca. Banco traseiro bipartido e rebatível; capacidade mínima do porta malas: 270 (duzentos e setenta)

LD
COMÉRCIO DE PEÇAS
CNPJ: 52.306.879/0001-06

	litros. Capacidade mínima do tanque de combustível: 44 (quarenta e quatro) litros. 6 (seis) airbags. Toda a documentação de emplacamento incluída em nome da contratante, bem como do licenciamento e seguro obrigatório quitados e registrados no detran/al, com chave adicional e manual do usuário, com cinto de segurança e pneu estepe, os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cp), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°c, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores tpms, deve ser homologado para trabalhar com sensores tpms sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de ph deverá ser entre 7 a 8 ph., o composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, relatório técnico de ensaio de selante para pneus em nome da empresa licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Conter todos os equipamentos de segurança determinados por lei, conforme detran/al e código nacional de trânsito. Garantia mínima de 36 meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
Prazo de entrega: 90 dias
Prazo de pagamento A vista: 30 dias
Prazo de Garantia: 12 meses

Botucatu-SP, 16 de setembro de 2025.

LD COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 52.306.879/0001-06

Re: SOLICITAÇÃ DE ORÇAMENTO

De COMERCIAL SUPERNOVA <comercial.supernovaspc@gmail.com>
Para <licitacao@cidasg.com.br>
Data 2025-09-25 15:14

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SUPERNOVA.pdf (~1,4 MB)

Boa tarde

Segue orçamento conforme solicitado.

Em sex., 12 de set. de 2025 às 14:11, <licitacao@cidasg.com.br> escreveu:

> O CIDASG, constituído pelos Municipios, Agua Boa, Santa Maria do Suaçui, José Raydan, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçuí, São José do Jacuri, Coluna, Frei Lagonegro, Cantagalo, Peçanha, Sabinópolis, Capelinha, vem através deste, solicitar junto a esta empresa, orçamento com o objetivo de : Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento aos Municípios Consorciados ao CIDASG.

CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O CIDASG, constituído pelos Municípios, Agua Boa, Santa Maria do Suaçuí, José Raydan, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçuí, São José do Jacuri, Coluna, Frei Lagonegro, Cantagalo, Peçanha, Sabinópolis, Capelinha, vem através deste, solicitar junto a esta empresa, orçamento com o objetivo de : **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores e veículos transformado para ambulância em atendimento aos Municípios Consorciados ao CIDASG.**

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, acatando todas as estipulações consignadas na solicitação de orçamento.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social / Nome: SUPERNOVA VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ / CPF: 30.838.141/0001-49

Endereço: AV JOAO PILON, 1511

CIDADE: CERQUILHO Bairro: JARDIM SAO FRANCISCO

Estado: SP CEP: 18.527-060 Fone:15-996678398

E-Mail: comercial.supernovaspc@gmail.com Contato: Sergio França

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Sergio Cordeiro de França

Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira CPF: 344.119.668-67

RG: 36.005.165-0 Cargo: Gerente Comercial Telefone: 15-996678398

CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS	25	R$428.000,00	R$ 10.700.000,00
2	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM	30	R$457.000,00	R$ 13.710.000,00
3	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³	28	R$363.000,00	R$ 10.164.000,00
4	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³	19	R$639.000,00	R$ 12.141.000,00
5	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³	19	R$518.000,00	R$ 9.842.000,00
6	VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	34	R$177.000,00	R$ 6.018.000,00
7	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	12	R$677.000,00	R$ 8.124.000,00
8	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	12	R$681.000,00	R$ 8.172.000,00
9	VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES	36	R$155.000,00	R$ 5.580.000,00
10	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4	26	R$409.000,00	R$ 10.634.000,00
11	VEÍCULO TIPO SEDAN	30	R$179.000,00	R$ 5.370.000,00
12	VEÍCULO TIPO HATCH	49	R$100.000,00	R$ 4.900.000,00
TOTAL (UNIDADES)		**320**		**R$105.355.000,00**

Valor Global da Proposta R$ 105.355.000,00

CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

DEMAIS DESCRIÇÕES DOS VEÍCULOS

ITEM	*DESCRIÇÃO*
1	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo 2025/2026; tipo van/furgão, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 15 para passageiros e 1 para motorista. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm^3, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, teto alto; tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.665 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, Volante com Regulagem de Altura e profundidade; vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação.Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O

	sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.Ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalado por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão de passageiros:O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm^3, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em vans de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da van. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da van, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m^3/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da van.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m^3/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da van. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da van tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto.A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da van, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas

com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da van e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). O fornecedor deverá apresentar, na documentação de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. O fornecedor deverá apresentar na habilitação Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;O ar-condicionado da cabine de passageiros deverá contar com 36 meses de garantia.O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do

ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão dos passageiros, em nome da empresa licitante. Apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50.

O licitante deverá apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante.

O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto.

O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá

	ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 24 meses.
2	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo 2025/2026; tipo van/furgão, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 14 para passageiros, 1 para motorista e 1 para cadeirante. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm^3, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, teto alto; tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O veículo deverá ser adaptado para garantir acessibilidade, com a instalação de um Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.) e outras adaptações conforme as normas vigentes. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.655 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, Volante com Regulagem de Altura de Profundidade; vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação.Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. O banco destinado ao cadeirante deverá ser equipado com apoios de braço duplo e cintos de

segurança de três pontos. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes. **Ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalado por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão de passageiros:** O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm^3, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em **vans** de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da **van**. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da **van**, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m^3/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da **van**.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m^3/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da **van**. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da **van** tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência

mecânica ao conjunto.A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da **van**, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da **van** e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). O fornecedor deverá apresentar, na documentação de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. O fornecedor deverá apresentar na habilitação Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de

funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;O ar-condicionado da cabine de passageiros deverá contar com 36 meses de garantia.

O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.

O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.

A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes.

O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão dos passageiros, em nome da empresa licitante. Apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50.

O licitante deverá apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante.

O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome

	da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto. O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. A empresa licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; relatório técnico de ensaio de ancoragem e performance do Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.), emitido em nome da empresa adaptadora ou da própria licitante, caso esta seja a transformadora, com as normas ABNT NBR 6091/2015 e CONTRAN 939/2022 devidamente referenciadas no documento. Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 24 meses.
3	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km**: motor mínimo 1.5, diesel, cilindrada mínima: 1.499 cm ³, ano/modelo de no mínimo 2025/2025, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, potência mínima 120 cv, torque mínimo 30kgfm – proconve7, volume útil mínimo do compartimento de carga: 6m³; câmbio manual, tração dianteira, direção hidráulica ou elétro-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275mm, sistema de segurança com abs, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, esp (controle de estabilidade), hill-assist - sistema auxiliar de partida em rampa, indicador de ausência de enfivelamento do cinto de segurança, equipamentos originais de fábrica: rádio am/fm/mp3 com entrada usb e bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de

proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Descritivo da transformação: revestimento interno: instalação de isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto à propagação de chamas (CONTRAN 498/14);ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante, ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão do paciente: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm^3, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em ambulâncias de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da ambulância. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da ambulância, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m^3/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da ambulância.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m^3/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da ambulância. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da ambulância tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima

de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto. A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da ambulância, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da ambulância e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). Deverá contar com garantia de 36 meses. O fornecedor deverá apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;o assoalho do salão do paciente deverá conter revestimento em poliuretano, com aplicação no piso do veículo, puro 100%, auto extinguível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza shore d entre 83 e 93, segundo a norma astm a-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma astm d-4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza

pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: cura rápida: o produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: é resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: o produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do piso: o piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, tais como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação: ensaio de flamabilidade do piso conforme a resolução do contran 498/2014 em nome da empresa licitante; ensaio de migração global conforme a resolução 105/99 da agência nacional de vigilância sanitária em nome da empresa licitante; ensaio de coeficiente de atrito estático do revestimento do piso, conforme abnt nbr 15570/2011 em nome da empresa licitante; apresentar ensaio de tração e rasgamento; carta de solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante; Ensaio de Migração Global conforme a Resolução 105/99 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em nome da empresa licitante; Ensaio de Coeficiente de Atrito Estático do Revestimento do Piso, conforme ABNT NBR 15570/2011 em nome da empresa licitante; Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante; revestimento interno nas laterais e teto em (prfv) fibra de vidro ou ABS (acrilonitrila butadieno estireno), sem emendas, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armários: armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro ou compensado naval formicado com portas de correr em acrílico; uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; Bancos: 01 banco fixo médico ao lado da maca, estofamento em courvin de alta resistência, com cinto de segurança de 02 pontos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro, ou compensado naval formicado as 2 faces na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Maca: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³.sistema elétrico: iluminação

interna com 03 luminárias no teto em led;01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, com acionamento independente e regulagem manual no sentido vertical de 180°;02 tomadas internas 2p+t 110 vca;02 tomadas internas 12 vcc; inversor de voltagem 400 watts; sinalizador frontal em barra em arco com lente inteiriça ou linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 leds de no mínimo 1 wat lente colimadora ou defletora em cada leds; o modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 10 efeitos luminosos de flash distintos; sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 w rms de potência, @ 13,8 vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 110 db @ 13,8 vcc com um único autofalante;02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato; oxigenoterapia: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; ventilação/vidros: ar condicionado no compartimento do paciente, derivação do Sistema de Ar Condicionado Frontal Original através de bloco de alumínio, mangueiras homologadas para Gás 134A e Caixa Evaporadora de Expansão Capilar com 4 difusores, atendendo a capacidade térmica de 20.000 BTUs. Derivação do Sistema Elétrico Original através de chicote elétrico automotivo, com comando de velocidade independente, fixado de acordo com a necessidade do cliente. Medidas da Caixa (AxCxL): dimensões máximas 145mm x 340mm x 410mm Material: Plástico Cor: Preta/Cinza Capacidade Aprox: 20.000 Btus Conexões: Vedação O'ring), Válvula De Expansão: Tipo Universal De 1 Capilar Evaporador: Tipo Serpentina De Alumínio Painel De Controle: Botões Plásticos; Seletor De Velocidade 3 Posições;; instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro; janela com vidro de correr e com película jateada na porta lateral; janela de comunicação com vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; demais itens: balaústre fixado no teto; instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; alarme sonoro de marcha ré; plotagem padrão ambulância; entrega da ambulância via plataforma (guincho), entregue 0 km.

Qualificação técnica: a empresa deverá apresentar na proposta comercial ou documentos de habilitação; CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante;o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso os documentos estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), ACREDITADA no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as

	luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido; deverá ser apresentado junto catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. Deverão apresentar laudos de flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro na ANVISA; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015; Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa licitante no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa; Laudo da mangueira de oxigênio; Strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595;Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50; Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão do paciente, em nome da empresa licitante. Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.Garantia: 12 meses.
4	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo tipo furgão novo, 0 KM, adaptado para Ambulância UTI, com potência de no mínimo de 160 cv, torque de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, volante com regulagem de altura e profundidade, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L, tanque ARLA32 mínimo: 22 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante, ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão do paciente: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm³, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em ambulâncias de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da ambulância. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta,

garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da ambulância, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da ambulância.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da ambulância. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da ambulância tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto. A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da ambulância, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por

realizar a sucção do ar interno da ambulância e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). Deverá contar com garantia de 36 meses. O fornecedor deverá apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Veículo deverá atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; PROCONVE P8 e especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses.

DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO:

1. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção;

2. Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável,

alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.

3. CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 14m³metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível.

4. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.

5. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor.

6. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine.

7. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.

8. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie

automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

9. Deverá conter um Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima continua (não de pico), com onda senoidal pura.

10. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrões USB, além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio.

11. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).

12. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

13. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: 1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 2. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens. b)

Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70º (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20º. d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lumens e ângulo de abertura de 120º (categoria alto brilho). Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350º K e máxima de 10.000º K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

14. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical.

15. SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peca única ou múltipla, injetada(s), demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peca única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade. O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em angulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no modulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90º com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no modulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes.

16. LUZES SECUNDARIAS: Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópio, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) modulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo.

17. SINALIZACAO ACUSTICA: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para radio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundaria, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla "EMERGENCIA" em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lataria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por modulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devera o modulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundarias (estrobo); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

18. PRESCRICOES DIVERSAS: Veiculos equipados com transceptores: O modulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos

formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devera obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 mm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 mm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

19. Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

20. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O2, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

21. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externam em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um

perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.

22. Compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar-condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem.

23. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza. Cinto de três pontos e para o banco do motorista sistema de cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos.

24. No salão de atendimento, paralelamente à maca, três bancos laterais tipo poltrona , revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, dotado de cintos de segurança subabdominal ou de três pontos .

25. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

26. MACA: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para

a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maça e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando- se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham: colchonete bipartido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada dê fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização.

27. Prancha resgate e salvamento: Prancha de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. Deverá vir acompanhada de um jogo composto por 03 unidades de cinto (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, deverá acompanhar cinto aranha adulto e infantil.

28. CARACTERÍSTÍCAS DOS MOVEIS: O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas as portas devem ser dotadas de trinco para

impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal; (II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal; (III) 01 armário para guarda de materiais com porta corrediça em policarbonato; (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal.(V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O^2, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo; (VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade; (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura; (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura;

29. BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável.

30. PISO: o assoalho do salão do paciente deverá conter revestimento em poliuretano, com aplicação no piso do veículo, puro 100%, auto extinguível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza shore d entre 83 e 93, segundo a norma astm a-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma astm d- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: cura rápida: o produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: é resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: o produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do piso: o piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, tais como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação: ensaio de flamabilidade do piso conforme a resolução do contran 498/2014 em nome da empresa licitante; ensaio de migração global conforme a resolução 105/99 da agência nacional de vigilância sanitária em nome da empresa licitante; ensaio de coeficiente de atrito estático do revestimento do piso, conforme abnt nbr 15570/2011 em nome da empresa licitante; apresentar ensaio de tração e rasgamento; carta de solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante.

31. Instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

32. Demais equipamentos e materiais complementares a serem fornecidos com a ambulância de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou — 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável.

33. Design Externo: as cores das viaturas serão brancas, com adesivagem padrão ambulância, composta por cruzes nas laterais, traseira e palavra ambulância invertida no capô, ou adesivagem padrão SAMU 192, assim definidas pelo município.

34. Especificações técnicas dos equipamentos da Ambulância UTI. Aspirador Portátil de Secreções: tipo portátil, elétrico, com bateria recarregável (bivolt automático — 100 v- 240v) com durabilidade de uso superior a 45 minutos quando utilizado fora da rede elétrica. Uso contínuo. Caixa de corpo Único, construída em material resistente ao uso de agentes desinfetantes. Frascos graduados com capacidade de 1200 ml, com válvula de segurança anti- transbordamento. Possuir regulador de aspiração com vacuômetro, indicador luminoso de carga. Vazão: 20 lI/min. Faixa de vácuo: O a 500 mmhg. Bivolt. Deverá possuir sistema de fixação de parede para recarga do aspirador, fonte chaveada de 19v, e bolsa de transporte do equipamento pela equipe. Oxímetro de Pulso Portátil, (transportável) com bateria recarregável, O equipamento deve ser adequado ao uso em transporte extra-hospitalar, ambulâncias e ambientes de remoção. Deverá possuir capa em silicone que proteja o equipamento em caso de queda. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical), 3 modos (Triagem, monitor e gravação), indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visíveis e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. O equipamento deve permitir ser usado mesmo quando estiver sendo carregado na rede elétrica para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com capacidade de monitoramento e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO. Ventilador Pulmonar Microprocessado transporte para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais, Ciclado e volume ou a Pressão, transportável intra/extra-hospitalar

	e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 a 75 cmH20O de 50 a 100%. FIO2 de 50 a 100%. Peep de O à 60 cmH2O.Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade Display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação. Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório. Manômetro eletrônico para monitorização das pressões. Botão para inspiração manual. Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa. Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico. Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo. Válvula de segurança conta asfixia e Pressão Alta. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Alimentação 100 ou 220 Vac, com ou sem entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Possuir suporte para maca e suporte para parede. Acessórios mínimos que devem acompanhar e utilizáveis para paciente Adulto: 02 (dois) Circuitos autolaváveis para paciente pediátrico; 02 Circuitos autolaváveis para paciente Neonatal; 01(uma) mangueira para conexão de Rede de Oxigênio; 01(um)suporte para fixação em maca para ambulância e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Bomba de infusão duplo Canal: CARACTERÍSTICAS: Equipamento, independente e de programação simples. Deverá possuir equipo dedicado com segmento de silicone, Mecanismo peristáltico linear (tipo dedilhamento) Três modos de infusão — Volumétrico, Dose e DERS (biblioteca de drogas) Indicado para neonatologia, pediatria e adultos; Alimentação: Bivolt. Consumo máximo — 29 VA, possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual para oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico; possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todo os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v; possuir sistema de bolus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34; Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h. acessórios: Cabo de alimentação (rede elétrica). CARDIOVERSOR, com no mínimo desfibrilação e monitorização adulto e pediátrico. Captação do sinal de ECG pelas pás permanentes, pelos pás adesivas (marcapasso e modo DEA) e pelo cabo de paciente (10 vias para eletrodos descartáveis). Indicação do contato das pás no tórax do paciente, por Bargraph e em texto no display e com leds nas próprias pás. Análise da impedância torácica do paciente e detecção de pulso de marcapasso. Mais eficácia e redução no risco de injúrias cardíacas. Tempo de cancelamento automático da carga configurável. (padrão: 30"). Tempo de carga: menor que 5 segundos (p/ 200 joules). Alarmes configuráveis para eletrodo solto, assistolia, bradicardia, taquicardia, bateria fraca, entre outros. Níveis dos alarmes ajustáveis e tecla de silêncio por 02 minutos. Opcionais de marcapasso, modo DEA e impressora podem ser adicionados no momento da compra ou em upgrades futuros. PARÂMETROS STANDARD, Desfibrilação; Cardioversão; Eletrocardiograma (ECG), de 12 derivações; SOFTWARE PARA REGISTRO DE DROGAS 1 (um) par de pás de choque intercambiáveis adulto/infantil; 1 (um) cabo

ECG 10 vias; 1 (um) tubo de gel condutor; 50 eletrodos precordiais descartáveis; 1 (um) cabo de força. Bomba de seringa: com sistema eletrônico microprocessado para administração de soluções, através de seringa previamente instalada, Equipamento portátil, leve e compacto, para infusão de drogas ou medicamentos, por via parenteral de alta precisão, segurança e confiabilidade para pacientes adultos, pediátricos e neonatal. Deverá possuir as seguintes características: Autoteste no início do funcionamento do equipamento; alerta de colocação da seringa na posição errada; possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual pare oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico: possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v: Possuir sistema de bólus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34: Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h, taxa de infusão configurável, menor ou igual o fluxo programado. Cabo de alimentação (rede elétrica). Incubadora neonatal de transporte: Microprocessada com cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade, possuir alças para transporte, dois suportes para cilindros de gases medicinais e um suporte para soro com altura regulável. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas e rebatíveis; possuir pelo menos 2 (duas) portinholas ovais e 1 (uma) portinhola/manga íris; possuir 1 sensores de pele; possuir no mínimo os modos de operação pele e ar; alimentação bivolt automático; possuir indicação da carga da(s) bateria(s); possuir ne mínimo os seguintes alarmes audiovisuais: circulação de ar interrompida, ausência/falta de energia elétrica e energia da bateria, bateria em carregamento; alta temperatura (ar), baixa temperatura (ar), baixa temperatura (pele), alta temperatura (pele); deve possuir controle microprocessada da temperatura do ar ambiente interno e sensor de temperatura de pele do paciente. Com faixa de controle de temperatura no modo ar 20° a 39°c, no modo rn/pele de 34° a 38°c, resolução de 0,1°c; nível máximo de ruído 60db. Sistema de autoteste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar, baixa temperatura do ar, hipertermia, hipotermia e baixa tensão da (s) bateria (s), para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste e limpeza. Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico, com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção. Umidificação através de espuma sob o leito, iluminação auxiliar anticofuscante com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico) deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; autonomia da bateria de pelo menos 4 horas; possuir carregador automático do tipo/flutuante incorporado possibilidade de alimentação com 12 volts para carregamento. Acompanha: carro de transporte tipo maca em estrutura leve, não ferroso e resistente a choques mecânicos, deverá possuir altura regulável e no mínimo 4 (quatro) rodízios sendo dois com freios, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio com válvula

	redutora e manômetro, canos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro e demais componentes necessários à instalação e funcionamento do equipamento. Possuir registro na ANVISA, e deverá atender as normas vigentes de segurança básica e de desempenho essencial de equipamentos eletromédicos; garantia total de 12 meses, contados a partir da data de instalação, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. e demais normas pertinentes, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: 35. Qualificação técnica: deverão ser apresentados na proposta comercial ou documentos de habilitação; CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, em nome da própria licitante; CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; Os documentos que estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado. Laudo Antimicrobiano do ABS; Declaração da fabricante dos laminados em ABS, informando atendimento a normas JIS Z 2801:2000 (aditivo antimicrobiano) e Resolução do Contran 498/2014 acreditados; Declaração da fabricante/revendedora dos revestimentos em ABS Antimicrobiano, autorizando a empresa licitante/transformadora a usar o ABS antimicrobiano em Transformações/Adaptações de veículos especiais do tipo Ambulâncias; Laudo de Flamabilidade do revestimento em ABS; Certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575/2021 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J595/2021 no que se refere aos ensaios de fotometria, cor, taxa de flash de alta temperatura, taxa de flash de baixa temperatura, durabilidade da taxa de Flash; SAE J845/2021 que se refere a fotometria e cor; Strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595; Laudo da Barra Sinalizadora; Laudo do amplificador (sirene) atendendo a norma SAE J1849/2020. Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa e Certificado ISO 9001:2015 da empresa Fabricante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de declaração emitida pelo fabricante, para a empresa licitante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada pelo fabricante, juntamente com Ensaios De Compatibilidade Eletromagnética, Atendendo A Norma SAE J1113/11. Flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; Ensaios de ancoragem da maca e registro na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561/2000 em nome da empresa transformadora; Ensaio de ancoragem

	do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora; Certidão de inscrição da empresa licitante no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Certidão de registro do do engenheiro responsável pela empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Laudo da mangueira de oxigênio; Laudo da mangueira de ar comprimido; Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50; Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão do paciente, em nome da empresa licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.
5	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D – SEM EQUIPAMENTOS** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo tipo furgão novo, 0 KM, adaptado para Ambulância UTI, com potência de no mínimo de 160 cv, torque de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, volante com regulagem de altura e profundidade, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L, tanque ARLA32 mínimo: 22 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN; ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante, ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão do paciente: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm³, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em ambulâncias de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da ambulância. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da ambulância, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da ambulância.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es)

ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da ambulância. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da ambulância tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto. A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da ambulância, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da ambulância e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). Deverá contar com garantia de 36 meses. O fornecedor deverá apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga

microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Veículo deverá atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; PROCONVE P8 e especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses.

DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO:

1. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; 2. Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.3.

CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 14m³metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. 4. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.5.

Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor. 6.A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. 7. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.8. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou

protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.9. Deverá conter um Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima continua (não de pico), com onda senoidal pura. 10. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrões USB, além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio. 11. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).12. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.13. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: 1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 2. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens. b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lumens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso. 14. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. 15. SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peca única ou múltipla, injetada(s), demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente,

resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peca única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade. O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em angulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no modulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no modulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes.

16. LUZES SECUNDARIAS: Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópio, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) modulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo.

17. SINALIZACAO ACUSTICA: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para radio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundaria, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla "EMERGENCIA" em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador

com proteção para fixação na lataria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por modulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devera o modulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundarias (estrobo); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

18. PRESCRICOES DIVERSAS: Veiculos equipados com transceptores: O modulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devera obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 mm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 mm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

19. Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento

de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.20. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O2, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.21. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externam em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. 22. Compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar-condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia

de filtragem.23. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza. Cinto de três pontos e para o banco do motorista sistema de cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos. 24. No salão de atendimento, paralelamente à maca, três bancos laterais tipo poltrona , revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, dotado de cintos de segurança subabdominal ou de três pontos . 25. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas. 26.. MACA: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maça e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando- se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham: colchonete bipartido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada dê fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização. 27. Prancha resgate e salvamento: Prancha de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a

facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. Deverá vir acompanhada de um jogo composto por 03 unidades de cinto (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, deverá acompanhar cinto aranha adulto e infantil. 28. CARACTERÍSTÍCAS DOS MOVEIS: O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal; (II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal; (III) 01 armário para guarda de materiais com porta corrediça em policarbonato; (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal.(V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O^2, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo; (VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade; (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura; (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura; 29. BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável. 30.PISO: o assoalho do salão do paciente deverá conter revestimento em poliuretano, com aplicação no piso do veículo, puro 100%, auto extinguível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza shore d entre 83 e 93, segundo a norma astm a-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma astm d- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura

rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: cura rápida: o produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: é resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: o produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do piso: o piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, tais como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação: ensaio de flamabilidade do piso conforme a resolução do contran 498/2014 em nome da empresa licitante; ensaio de migração global conforme a resolução 105/99 da agência nacional de vigilância sanitária em nome da empresa licitante; ensaio de coeficiente de atrito estático do revestimento do piso, conforme abnt nbr 15570/2011 em nome da empresa licitante; apresentar ensaio de tração e rasgamento; carta de solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante.31. instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.32. Demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou — 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. 33. Design Externo: as cores das viaturas serão brancas, com adesivagem padrão ambulância, composta por cruzes nas laterais, traseira e palavra ambulância invertida no capô, ou adesivagem padrão SAMU 192, assim definidas pelo município. 34. Qualificação técnica: deverão ser apresentados na proposta comercial ou documentos de habilitação; CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, em nome da própria licitante; CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; Os documentos que estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado. Laudo Antimicrobiano do ABS;

	Declaração da fabricante dos laminados em ABS, informando atendimento a normas JIS Z 2801:2000 (aditivo antimicrobiano) e Resolução do Contran 498/2014 acreditados; Declaração da fabricante/revendedora dos revestimentos em ABS Antimicrobiano, autorizando a empresa licitante/transformadora a usar o ABS antimicrobiano em Transformações/Adaptações de veículos especiais do tipo Ambulâncias; Laudo de Flamabilidade do revestimento em ABS; Certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575/2021 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J595/2021 no que se refere aos ensaios de fotometria, cor, taxa de flash de alta temperatura, taxa de flash de baixa temperatura, durabilidade da taxa de Flash; SAE J845/2021 que se refere a fotometria e cor; Strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595; Laudo da Barra Sinalizadora; Laudo do amplificador (sirene) atendendo a norma SAE J1849/2020. Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa e Certificado ISO 9001:2015 da empresa Fabricante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de declaração emitida pelo fabricante, para a empresa licitante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada pelo fabricante, juntamente com Ensaios De Compatibilidade Eletromagnética, Atendendo A Norma SAE J1113/11. Flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; Ensaios de ancoragem da maca e registro na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561/2000 em nome da empresa transformadora; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora; Certidão de inscrição da empresa licitante no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Certidão de registro do do engenheiro responsável pela empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Laudo da mangueira de oxigênio; Laudo da mangueira de ar comprimido; Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50; Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão do paciente, em nome da empresa licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.
6	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO*** Pickup de pequeno porte, 0 km, ano de fabricação 2024/ modelo 2025 ou superior, adaptado em ambulância do tipo A, simples remoção, de cor branca com porta traseira em 2 (duas) folhas, com as seguintes especificações mínimas a saber. Especificações do Motor: Motor 1.3 Firefly FLEX, de quatro cilindros em linha e 8 válvulas - Potência/Torque. Potência: 107 cv com etanol e 98 cv com gasolina a 6.250 rpm. Torque: 13,7 kgfm com etanol e 13,2 kgfm com gasolina a 4.000 rpm. Transmissão Manual de 5 marchas. Suspensão Dianteira: Independente, McPherson. Traseira: Eixo rígido. Consumo médio estimado pelo fabricante: Cidade – 8,9 km/l com etanol e 12,5 km/l com gasolina / Estrada – 10 km/l com etanol e 14,3 km/l com gasolina.

	Roda e Pneus 195/65 R15. Freios Dianteira: Disco ventilado. Traseira: Tambor. Peso 1.083 kg. Dimensões: Comprimento: 4.474 mm / Largura: 1.732 mm / Altura: 1.612 mm / Distância entre eixos: 2.737 mm / Altura do solo: 209 mm. Capacidade Ocupantes: 2 lugares. Caçamba: 1.354 litros. Tanque de combustível: 55 l. Ar-condicionado. Barra de proteção do vidro traseiro. Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15 de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo). Volante com regulagem de altura. Airbag duplo (motorista e passageiro). Alertas de uso de cinto de segurança do motorista. Apoia-pé para o motorista. Apoios de cabeça com regulagem de altura. Bancos em tecido preto com Fiat Flag. Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Computador de bordo. Console central com porta- objetos e porta-copos. Conta-giros. Controle eletrônico de estabilidade. Espelho no para-sol lados motorista e passageiro. Follow me home. Freios ABS com EBD. Ganchos para amarração de carga na caçamba. Grade frontal na cor preta. Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial). Indicador de combustível. Indicador de troca de marcha; limpador e lavador do para-brisa. Luz de iluminação da caçamba. Luz de leitura. Luzes de posição diurnas. Maçanetas e retrovisores externos na cor preta. Moldura dos para-lamas. Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes. Porta objetos nas portas. Porta-escadas. Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote). Protetor de caçamba. Retrovisores externos com comando interno mecânico. Suspensão elevada. Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais. Tampa da caçamba com nova tecnologia. TC+ (Traction Control Plus). Tomada 12V. Ar-condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente. Adaptação: confeccionado em fibra de vidro sem emendas para total higienização com comprimento interno mínimo de 2,100 metros, com isolamento termo acústico; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização contendo no mínimo dois metros com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Iluminação Interna em LED 12 V, com 02 Tomadas 12 v; Uma janela na lateral com vidro corrediço, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água, com serigrafia padrão ambulância; Break light na tampa traseira; Suporte para soro e plasma; Maca retrátil com comprimento superior a 1.80 m com a cabeceira voltada para frente do veículo; Com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação; Com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida; Projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa; A maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima; A maca deve ser equipada com travas rápidas que permitem perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima; Sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro; Armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo em fibra de vidro; Banco lateral revestido em fibra de vidro acompanhando encosto para acompanhante em courvin e cinto de segurança; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 3 litros, cilindro de oxigênio capacidade de 3 litros - Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Capota com

	Revestimento interno, laterais, piso e teto, confeccionada em PRFV/ Fibra de Vidro e gel coat orto branco saindo na cor branca direto do molde, totalmente lavável para melhor higienização. O teto da capota em peça única sem emendas das duas laterais do teto, demais emendas calafetadas com cola p-u cinza, janela lateral direita, porta com abertura vertical com 02 (dois) vidros colados nas portas traseiras, 02 (duas) molas a gás não podendo ser fixada para dentro da capota para evitar acidentes, sendo assim terá que ser embutidas e com 02 (duas) dobradiças de inox embutidas na tampa com fixação no teto da capota fixadas com 06 (seis) parafusos. Capota com espaço interno para maca de 1.90 sem cortar o carro, vão da entrada da maca com 1395 mm de altura por 1020 mm, largura capota com medida interna de 1480mm de altura, largura acompanha a original do carro. Maçanetas modelo da Montana e trincos, não podendo ser de lingueta. Parte externa pintada na cor branca e calafetada com cola p-u preto. Sinalizador em barra com sirene de um tom; um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de e fibra; um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Break light na tampa traseira. Apresentar engenheiro responsável pela adaptadora, ele terá de apresentar seu registro vigente no CREA. Apresentação do CAT e CCT ou ISO do licitante, evitando assim a utilização de documentação de terceiros. Garantia 12 meses.
7	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo automotor adaptado para unidade móvel veterinária (castramóvel) Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM; Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Volante com Regulagem de Altura e Profundidade; Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de

habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. Acessórios Obrigatórios. Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); reios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras).Emplacamento. O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa. Adaptação Interna. Deverá ser desenvolvida para atendimento a castração de animais de pequeno e médio porte com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).Documentação Técnica para projeto da Unidade. CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado; CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação;ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);Infraestrutura Elétrica Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico.Comando ElétricoComando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm;Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública;Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto

para cada fase de entrada;Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente;
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo. 6.7 Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos;Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica:Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo.A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema.Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade.Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w;Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Climatização dos Ambientes: Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante);Deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna;O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete;Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs;

	Controle remoto sem fio;Compressor rotativo;Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar;Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico;Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial;Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts;Consumo de energia 300 Ma max;Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min.A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão.Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração.Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro mecânico ou eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema.Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação.9: Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes;Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica;Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso;A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana);Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos;Elétrica: 120-220 V;Corrente 0,38A @ 120V;Potência máxima: 45 watts;Temperatura de operação: -5°C até 55°C;Cobertura: até 50 m² cada unidade.Prescrições: A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; 9.11.3 Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; 9.11.4 Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de

vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede. Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características: Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps; 01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN; 04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN; 01 Entrada de alimentação 12V DC; 01 Indicador Power - Alimentação; 01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho; 01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio; 01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN; 04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN; Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; Velocidade de download de 70 Mbps; Conexão Ethernet para Roteador WiFi; Alimentação: 12 VDC; Tecnologia de Bandas de frequência:4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz; 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz;2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz; Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira; Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto). Infraestrutura Hidráulica. Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos; Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono. Cubas em Inox. Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia. Torneiras Clínicas. 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada; Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½"; Medidas aproximadas: Altura: 28,5 cm; Profundidade total: 18 cm; Largura: 4 cm. Tanques de Polietileno. Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa; Um tanque de polietileno de 45 litros para água servida. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada. Indicadores de nível com mangueira translúcida: Para água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica. Tipo marinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto; Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar); Elevação vertical de no mínimo 1,8m; Corrente de 5,0 amperes – 12V. Mangueiras das Ligações Hidráulicas: Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila); reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação, Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida

nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada. Revestimento Interno. Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020. Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termoformados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; . A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Assoalho. Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm². Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto, Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer).Ambientes internos : Mobiliários Confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e

	revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência; Obs. Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade. Estrutura interna: 01 (uma) Mesa de atendimento em compensado; 01 (um) Armário aéreo com porta basculante acionada por articuladores metálicos de alta resistência mecânica durabilidade, ou de correr com as mesmas propriedades de durabilidade; 01 (um) Gabinete com no mínimo 01 porta em compensado com cuba em inox; 02 (dois) bancos mochos; Divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestida em ACM; Fechamento na porta de acesso lateral e portas traseiras em compensado laminado naval com revestimento em composto ACM nas duas faces com porta em Acrílico com película branca (blackout) com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;01 (um) porta álcool gel em aço Inox; 01 (um) porta sabonete líquido em aço Inox; 01 (um) porta papel toalha em aço Inox; 01 (uma) lixeira 10l em aço inox;16.3 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 16.4 01- Autoclave 12l: (01 unidade) Câmara de esterilização em aço inoxidável. Autoclave de no mínimo 12 litros digital semiautomática para esterilização a vapor saturado com sistema gravitacional de remoção de ar. Painel digital; Bivolt 127/220 VAC / 50Hz – 60Hz Placa eletrônica com microcontrolado Painel frontal de membrana Manômetro com escalas de pressão e temperatura Ciclo de trabalho automático Secagem com porta entreaberta / fechada Termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara Sensor de pressão Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão) Abastecimento de água manual Anel de vedação da porta em silicone Porta com fechamento através de trava Câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor Fusível de proteção para sobrecorrente Mangueira, abraçadeira e copo. 16.5 02- Gaiola para pré-cirurgia e pós-cirurgia: (02 unidades) para uso na área externa, deverá ser confeccionado em aço com pintura eletrostática; 16.7 03- Mesas cirúrgica veterinárias, 116 cm x 70 cm (comprimento x largura): (02 unidades) confeccionadas em aço inoxidável com pés tubulares e dreno para escoamento;16.8 04 – 01 (um) Foco Auxiliar Cirúrgico Deverá ser móvel, preferencialmente instalado no teto para atendimento as 02 mesas cirúrgicas; Cúpula: 200mm, intensidade Luminosa: 1 cúpula 38mil Lux +/-5% (Em comparação a iluminação de lâmpada comum, a potência é 3x maior), temperatura da Cor: 3.200ºK / 4.200ºK +/- 200ºK, leds: 12 por Cúpula, vida útil: +/- 20mil horas, alimentação: 110V ou 220V automático.01 (um) Sistema de provisão de oxigênio no ambiente cirúrgico. Especificações: Volume hidráulico de 15 Litros, capacidade para 2,25 m³, com pintura primer anti corrosiva e pintura final na cor oficial do gás, válvula reguladora com fluxômetro, umidificador completo, carrinho para transporte e armazenamento, conector para máscara, máscara veterinária média. EX-06: 01 (um) Aparelho de anestesia inalatória c/ respirador controlado VENTILADOR digital Microprocessado, com display de cristal liquido com back light, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório Frequência, Relação, Pressão Máxima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos). Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima O Ventilador funciona com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal VAPORIZADOR com câmara Universal de Borbulhamento transparente com capacidade para 100 ml de agente anestésico. FILTRO VALVULAR completo com

traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero autoclavável, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2. Canister translúcido de 1000g. Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. FLUXÔMETRO e escala de 0,2 a 07 l/min para Oxigênio e botão de controle de fluxo c/ proteção de 360° contra acionamento acidental. Válvula de Oxigênio direto e alarme de pressão baixa de oxigênio Montado sobre Carrinho com rodízios e gaveta.

01 (um) Monitor Multiparametros; Equipamento para monitoração
anestésica contemplando a mensuração da temperatura corporal, oximetria,
pressão arterial não-invasiva e eletrocardiograma; monitor Multiparamétrico 12' touch screen. Especificações: Multiparamétrico de 12 polegadas, 01 Cabo de ECG 05 vias, 01 Cabo de Temperatura, 01 Cabo de SpO2, 01 Cabo Extensor NIBP (PANI), 01 Jogo com 05 Manguitos de 01 via - Tamanhos: 1, 2, 3, 4 e 5, 01 Manual em Português.

01 (um) Aspirador cirúrgico;

Especificações: Motor: 1/30 Hp, Bivolt, Capacidade para 1,3 litros, Vácuo máximo: 22 polegadas de Hg, Válvula de Segurança: contra transbordamento do frasco, Vazão Livre: 15 Lt/min, Peso: 2,3 Kg, Frequência: 60 Hz, Consumo: 122 VA em 127V, 94 VA em 220V; Itens incluso: 1 Bomba de vácuo, 1 Frasco coletor, 1 Tampa com válvula de segurança, 1 jogo de cânula com 3 unidades, 1 tubo de silicone com 2 metros, 1 pedal (interruptor).

01 (um) KIT AMBU; Equipamento básico para intubação endotraqueal,
compreendendo laringoscópio, sondas endotraqueais de tamanhos compatíveis ao porte dos animais e ressuscitador (Ambu) – Metalvet;

Equipamentos 01 kit laringoscópio em aço inoxidável com 4 lâminas curvas

01 kit sonda endotraqueal 01 ambu grande de 1600 ml para reanimação manual com balão de Silicone. Autoclavável;

01 (um) Colchão térmico com capa de pvc tamanho 100X50 CM Fabricado em nylon com tratamento impermeável, tamanho 100 x 50cm, forração interna em poliéster com proteção anti-chama, controlador de temperatura com 2 estágios de temperatura, possui também dois sensores de segurança para diminuir o risco de queimadura do animal.

05: 01 (um) Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico; No salão de atendimento deverá ser previsto um extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico, o extintor deverá ter suporte removível para que possa ser disposto na área externa próxima ao atendimento externo ou entrada do consultório C2;

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

Área Externa

	Toldo: Toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos); Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca; Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona; Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo; Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço; O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento). Prescrições. A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2). Area Externa. Cadeiras Dobráveis: Quatro cadeiras dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin; Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg. Identificação Visual. Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo. Especificação Técnica Mínima do Grafismo. Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo. Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas. Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

HABILITAÇÃO TÉCNICA. Atestado de Capacidade Técnica. Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado. O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante. Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA; Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricista; Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA; Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiencia anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia; Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; Apresentar CAT– Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN; Apresentar CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa.

Subcontratação:

Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada.

A licitante deverá informar na proposta de preços: A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados. Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento, De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao

	vento: classe 2. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico. Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses;
8	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo Automotor; Adaptado para unidade móvel odontológica. Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo furgão; Quilometragem: 0 KM; Ano/Modelo Mínimos: 2025/2026; Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM;Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Volante com Regulagem de altura e Profundidade, Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes.

	Ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; Acessórios Obrigatórios Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); Freios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa. Adaptação Interna: Deverá ser desenvolvida para atendimento odontológico com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).Documentação Técnica para projeto da Unidade: CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado; CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA; CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação; ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento); ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis); Infraestrutura Elétrica; Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico. Comando Elétrico; Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm; Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública; Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada; Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente; Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com

características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo. 6.7 Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos;8 Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica: Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo. A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade. Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w; Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira); Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Climatização dos Ambientes. Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante); Deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete; Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs; Controle remoto sem fio; Compressor rotativo; Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar; Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico; Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial; Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts; Consumo de energia 300 Ma max; Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min.A licitante deverá

apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão.Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema.Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação. Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar. Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes;Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica; Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso; A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana); Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos; Elétrica: 120-220 V; Corrente 0,38A @ 120V; Potência máxima: 45 watts; Temperatura de operação: -5°C até 55°C; Cobertura: até 50 m² cada unidade. Prescrições: A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede. Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características: Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps;01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN; 04 Portas padrão ethernet RJ-

	45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN; 01 Entrada de alimentação 12V DC; 01 Indicador Power - Alimentação; 01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho; 01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio; 01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN; 04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN; Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; Velocidade de download de 70 Mbps; Conexão Ethernet para Roteador WiFi; Alimentação: 12 VDC;Tecnologia de Bandas de frequência: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz; 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz; 2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz; Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira; Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto). Infraestrutura Hidráulica: Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos; Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono. Cubas em Inox. Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia. Torneiras Clínicas. 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada; Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½"; Medidas aproximadas: Altura: 28,5 cm; Profundidade total: 18 cm; Largura: 4 cm.Tanques de Polietileno. Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa; um tanque de polietileno de 45 litros para água servida. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½";10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada. Indicadores de nível com mangueira translúcida: Para água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica. Tipo marinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto; Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar); Elevação vertical de no mínimo 1,8m; Corrente de 5,0 amperes – 12V. Mangueiras das Ligações Hidráulicas: Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila);reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada. Revestimento Interno: Composto de estrutura da

carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020. Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termo formados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Assoalho: Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm².Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; Possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto. Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer). Ambientes Internos:A01 - Sala de Atendimento Odontológico: Sala desenvolvida para atendimento odontológico, equipada com mobiliários e infraestrutura necessária para a função. A02 - Área Técnica: Área destinada para o comando elétrico da unidade e o compressor, com acesso pelas portas traseiras do veículo. Mobiliário: Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado, coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água; Espessura mínima de 15 mm e 30 mm nas partes estruturais; Imunizado contra fungos e cupins, revestido interna e

externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e resistência, termo moldável, permitindo a confecção de bordas e cantos arredondados. Ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência. Características adicionais dos móveis: Deverão ser posicionados adequadamente no veículo, visando o máximo aproveitamento do espaço e segurança dos ocupantes; Mecanismo de travamento dispensando o trinco; Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, para evitar a queda de materiais quando o veículo estiver em movimento; puxadores do tipo embutidos, confeccionados em alumínio; Portas dos armários com chaves de segredo combinado. Projeto e arranjo dos armários: O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

A01 – Sala de Atendimento Odontológico. Divisória: Divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestido em ACM. Porta de Acesso: Fechamento da porta de acesso estruturada em compensado laminado naval, revestido em ACM nas duas faces com porta em acrílico branco opaco e puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente no ambiente. Bancada: Uma bancada em compensado naval revestido em fórmica, com alojamento para cuba de assepsia, compartimento com portas e gavetas, além de espaço para alojar um frigobar de 76 litros. Armário Aéreo: Um armário aéreo com portas de correr em compensado naval revestido de fórmica, com iluminação em LED e canaleta de alumínio extrudado com tampa de polietileno sob o tamponamento inferior.

Equipamentos Odontológicos: Cadeira Odontológica: Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso; Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional; Braço de apoio para o paciente fixo; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; Consultório ambidestro; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "voltar a zero" Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipo Odontológico: Braço articulável e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos; Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível: fácil de limpar, garante mais praticidade e resistência à corrosão; Puxador Bilateral; Equipo com no mínimo 03 terminais: 01 seringa tríplice; 01 terminal sem spray para baixa rotação; 01 terminal para alta rotação; Jato bicarbonato e ultrassom acoplado ao equipo. Refletor Odontológico: Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED; 19.3.2 Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam

	isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°;Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal); 19.4 Unidade de Água: Produzido em ABS injetado, conferindo maior durabilidade e resistência à corrosão; Cuba em cerâmica, profunda, removível, com ralo e filtro para retenção de sólidos, além de uma cobertura para evitar respingos; Filtro de detritos localizado na base do sugador; Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice; Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite 19.4.7 Porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; Temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos); Terminal Sugador Venturi; Terminal Sugador Bomba de Vácuo; Raio-X Odontológico portátil; Tensão da Ampola 60KVp; Corrente da Ampola 2,5 mA; Distância foco-pele 200 mm; Distância foco-receptor 220 mm; Eixo de Referência no centro do cone de posicionamento; Energia Máxima Acumulada em 1h 150 mAs; Faixa Selecionável de Tempo de Irradiação 0,01 a 1s (segundo) (com passos de 0,01s); Peso 2.2 kg; Ponto Focal 0,4 x 0,4 mm; Potência na Saída Máxima 150 W (60kV x 2,5mA), tensão de carregamento 24V tipo Li-ion recarregável. Acessório: sensor para radiografia digital. Especificação: Teste de calibração do monitor, para visualização das imagens, dispensando filmes, reveladoras, reveladores e fixadores. Diminuindo assim descartes de químicos. Atendimentos mais rápidos, sem interrupção para revelação das radiografias, ferramentas de edição para elaboração de diagnósticos precisos: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, símbolos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens. Software completo e de fácil utilização para cadastro de pacientes, arquivamento e edição de imagens, ferramentas para laudos. Sensor tipo CMOS, exportação no sistema DICOM. Bomba de Vácuo: Capacidade para até 01 consultório odontológico; Potência: 1/3 HP; 19.5.3 Comando de acionamento eletrônico; Rotações do motor: 1755-60 Hz; Vazão máxima de ar: 150L/min; Consumo de água: 0,30L/min; Vácuo máximo: 330 mmHg/12,92 inHg; Temporalizador de varredura. 01 Autoclave: Especificações Técnicas: Alimentação: 127/220 V (com chave reversora);Frequência: 50/60 Hz; Proteção elétrica: Fusíveis; Potência: 1600 VA; Corrente nominal: 12 Amperes; Tanque de pressão: Alumínio; Anel de vedação da porta: Silicone; Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura);Inserção de água: Manual, com copo dosador; Bandejas e suporte: Alumínio; Proteção sobre pressão: Selo de segurança; Proteção subpressão: Válvula de antivácuo ;Indicação de monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura);Painel de comando: Posicionado na parte frontal, indicando operações e teclas de comando; Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca; Capacidade: 12L. 01 Banco Mocho: Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia; Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante; Base com 5 rodízios de poliamida, proporcionando excelente estabilidade e fácil mobilidade; Possui ajuste de altura com sistema central de elevação a gás, acionado por alavanca lateral, promovendo movimentos suaves; Regulagem da inclinação do encosto por meio de alavanca.

	01 Compressor Odontológico: Capacidade para um consultório odontológico; Capacidade do reservatório de ar: 40 litros; Classificação segundo norma NBR IEC 60601-1: Proteção contrachoque elétrico - Equipamento Tipo BF e Classe II; Consumo de energia:127V: 1,65 KW/h; 220V: 1,47 KW/h; Corrente: 127V: 13 A; 220V: 6,7 A; Deslocamento teórico: 283 l/min - 10 pcm; Dimensões com embalagem (L x C x A): 528 x 528 x 800 mm; Frequência: 60 Hz; Modo de operação: Operação contínua; Número de cilindros: 2; Peso com embalagem: 48 Kg; Peso do cabeçote: 15 Kg; Potência do motor: 2 HP; Pressão máxima: 120 psi - 8,3 bar; Proteção contra penetração nociva de água/material particulado: IPX 0; Tempo de enchimento: 1'53"; Tensão de alimentação: 220V ±10% / 127V ±10%. 01 Kit Acadêmico: Especificação; Um Micromotor, um Contra ângulo: Transmissão 1:1 Sistema Intra giratório Rotação máxima 13.600 r/min Sistema de fixação da broca (LT) Latch Type (PB) Push Button Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C Tipo de acoplamento Tipo 2 Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm. Torque 0,350 - 1,000 N.cm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características gerais Especificações da Broca De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 1 Dimensões da broca Diâmetro de trabalho: 2,35mm ±0,01 Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 até 12mm Comprimento da broca: Mínima 22mm - Máxima 28mm Uma Peça reta; 8 Transmissão 1:1 Sistema Intra giratório Rotação máxima 12.400 r/min Sistema de fixação da broca Giro de anel - extrema simplicidade e rapidez Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C Tipo de acoplamento Tipo 2 Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm. Torque 0,350 - 1,000 N.cm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características gerais Especificações da Broca Pesos De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 2 Dimensões da broca Diâmetro de trabalho: 2,34mm ±0,01 Comprimento mínimo de encaixe da haste: Mínima 30mm

	Comprimento da broca: Máxima 44,5mm Uma Alta rotação, especificação técnica: Classificação da peça de mão Classe 1 - 1:1 – Constant Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi Água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 32 l/min, Água: 42 ml/min, Rotação 335.000 r/min (Rotação máxima) Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos / Tipo Midwest 04 furos / Tipo Midwest 04 furos + dois pinos Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C Alimentação LED / UV Tensão: 3,0V ±0,2 Corrente: 20mA Comprimento de onda: 390 - 410 nm Parte aplicada Tipo B. Especificações da Broca De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 3 Dimensões da broca: Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm, Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm. Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm Um micromotor: Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar Água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 54 l/min Água: 42 ml/min Rotação De 5.000 à 20.000 r/min Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos Tipo Midwest 04 furos Acoplamento Através de sistema INTRA Peça Reta e Contra Ângulo Esterilização Autoclavável até 135°C Tipo de motor Tipo 2 (Conforme ISO 3964) Comprimento X1 Tipo longo - max. 31,8mm (Conforme ISO 3964) Torque 0,350 - 1,000 N.cm. Alta rotação: 9 Classificação da peça de mão Classe 1 - 1:1 - Constant Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi Água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 32 l/min Água: 42 ml/min Rotação 335.000 r/min (Rotação máxima) Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos / Tipo Midwest 04 furos / Tipo Midwest 04 furos + dois pinos Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C Alimentação LED / UV Tensão: 3,0V ±0,2 Corrente: 20mA Comprimento de onda: 390 - 410 nm Parte aplicada Tipo B ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características gerais Especificações da Broca De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 3

	Dimensões da broca Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm 01 Fotopolimerizador. Tensão de Alimentação: Bivolt: 100 - 240V~; Tensão de Saída: 5 V; Corrente Elétrica: 1,5 A; Frequência: 50/60 Hz; Potência da Fonte: 8 VA; Potência da Luz: 1200 mW/cm² ± 200 mW/cm²; Comprimento da Onda: 450 nm - 470 nm; Bateria de Li-ion: DC: 3,7V - 2200 mAh; Condutor de Luz: Fibra ótica 100% coerente que garante a passagem de luz sem perdas (Ø8 mm - 60ª curva); Programas: Contínuo, rampa e pulsado; Tempo de Observação: 5, 10, 15 e 20 segundos; Sinal Sonoro: Um "bip" a cada 5 segundos; Acionamento: Botão na peça de mão; Tempo para Recarga da Bateria: 4 horas; Corpo da Peça de Mão: Injetado em ABS; Peso Líquido: 0,389 kg;Peso Bruto: 0,640 kg; Proteção contrachoque Elétrico: Equipamento Classe II - Parte aplicada de tipo B; Proteção contra Penetração Nociva de Água: IPX Prescrições dos Equipamentos Odontológicos. A licitante deverá apresentar a marca, modelo e descrição do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante. A empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, garantindo o cumprimento da garantia e autorização para implementação em unidade móvel. Documentos deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo, sob pena de desclassificação.: Acessórios: 1 Frigobar com capacidade mínima de 76 litros. Um extintor de incêndio com suporte metálico. Um porta álcool gel em aço inox. Um porta sabonete líquido em aço inox. Um porta papel toalha em aço inox. Uma lixeira de 10 litros em aço inox. Área Técnica: Divisória Interna: Entre os ambientes, confeccionada em estrutura tubular, revestida em ACM com no mínimo 35mm de espessura; Área destinada para instalação do comando elétrico da unidade e compressor com acesso pelas portas traseiras do veículo. Área Externa: Toldo: O toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos); Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca; Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona; Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo; Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço; O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento). Prescrições: A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de

habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2). Mobiliário Externo: 04 Cadeiras Dobráveis dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin; Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg. Identificação Visual; Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo. Especificação Técnica Mínima do Grafismo- Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superficies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo. Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas: Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superficie com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superficie de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. HABILITAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica: Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado. O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante.Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA; Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricista; Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA; Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiencia anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado

	de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia; Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; Apresentar CAT– Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN; Apresentar CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; Subcontratação: Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada. A licitante deverá informar na proposta de preços: A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, apresentar encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, número ANVISA, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados; sendo vedada a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência; Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento; De forma complementar aos equipamentos odontológicos, a licitante deverá apresentar: - Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante.- A Empresa Licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, terá que apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico. Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses.
9	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES*** veículo tipo utilitário 7 lugares, zero km, ano modelo 2025, com capacidade mínima de 7 lugares (6+1), com alarme antifurto, com sistemas de freio abs/ebd, com airbag duplo, com ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com transmissão manual ou automática, mínimo 6 marchas, sendo 5 a frente e 1 a ré, com motor mínimo 1.6, com kit multimídia, com travas elétricas das portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo preferencialmente na cor branca. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C,

	validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Garantia do fabricante de 36 meses.
10	***VEÍCULO TIPO PICKUP*** :Veículo Automotor Novo, 0km, Ano E Modelo Mínimo 2025/2025, Motor De No Mínimo 2.8, Turbo Diesel, Potência Mínima 204 Cv, Torque De No Mínimo 50,9 Kgf.M, Câmbio Automático De 6 Marchas, Tração 4×2, 4×4 E 4×4 Reduzida Com Acionamento Eletrônico, Vsc (Controle Eletrônico De Estabilidade) E A-Trc (Controle Eletrônico De Tração) Com Bloqueio Do Diferencial Dimensões Mínimas: Comprimento: 5.325 Mm, Largura: 1.855 Mm, Altura: 1.815 Mm, Entre-Eixos: 3.085 Mm, Capacidade Do Tanque: 80 Litros, Capacidade Da Caçamba: 1.000 Litros, Rodas De Liga Leve De 17" E Pneus 265/65 R17. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Deverá Possuir: Controle De Velocidade De Cruzeiro Adaptativo, Sistema De Alerta De Mudança De Faixa, 8 Alças De Segurança, Sistema Auxiliar Bas (Sistema De Assistência Em Frenagem De Emergência) Nas 4 Rodas, Faróis De Led, Faróis De Neblina Dianteiros Em Led, Banco Do Motorista Com Ajuste De Altura Elétrico, deverá possuir todo os itens de segurança conforme o Contran. . Garantia mínima 12 meses.
11	***VEÍCULO TIPO SEDAN:*** Veículo automotor novo, 0km, ano e modelo mínimo 2025/2025 - tipo sedan. Lugar para 05 (cinco) ocupantes, incluído o motorista; cor branca; veículo 0 km (zero-quilômetro); ano de fabricação e modelo 2025 ou superior; motor: 2.0 ou superior; potência: 150 cv ou superior. Bicombustível (etanol e gasolina) ou híbrido (elétrico e a combustão); câmbio automático, direção elétrica ou eletro-assistida progressiva freios abs (ou superior) nas 4(quatro) rodas; pneu estepe de emergência; ar-condicionado, acessórios obrigatórios de segurança (triângulo de emergência, macaco hidráulico modelo jacaré, chave de roda, extintor de incêndio tipo abc novo e com validade mínima de 4 anos); rodas de liga leve; capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros; mínimo 06 (seis) air bags; apoios de cabeça dianteiros e traseiros (individual para cada passageiro) com regulagem manual de altura; barra de proteção contra impactos laterais nas portas; cintos de segurança: 02 (dois) dianteiros e 03 (três) traseiros com 03 pontos; desembaçador do vidro traseiro; faróis de neblina dianteiros (dois); luz auxiliar de freio em led (brake light); trava automática das portas ativadas pelo movimento do veículo (acima de 15km/h); trava de segurança para portas traseiras; travas elétricas nas quatro portas com acionamento a distância; vidros elétricos e sistema antiesmagamento; banco do motorista com ajuste de altura, distância e inclinação (elétrico ou manual); banco traseiro bipartido/rebatível; espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica e eletro retráteis ou rebatíveis; sistema multimídia com áudio compatível com mp3, rádio am/fm, entrada usb, sistema de navegação (gps), câmera de ré e sistema bluetooth; volante com controles de áudio, computador de bordo. Película de controle solar em todos os vidros, com transparência máxima permitida pela legislação vigente. Dimensões mínimas: comprimento: 4.630 mm, largura: 1.780 mm, altura: 1.455 mm, entre-eixos: 2.700 mm, capacidade do porta-malas: 470 litros. Rodas de liga leve aro 17 e pneus 215/50 r17, os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cp), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°c, validade de estocagem

	indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores tpms, deve ser homologado para trabalhar com sensores tpms sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de ph deverá ser entre 7 a 8 ph. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o relatório técnico de ensaio do selante para pneus, em nome da empresa licitante, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela abnt. Garantia mínima 12 meses.
12	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH : motorização mínimo 1.0, 4 portas, sistema opcional de abastecimento de combustível flex (gasolina ou álcool), ar condicionado, vidro e trava elétrico, injeção eletrônica de combustível, potência mínima do motor 82 (cv), capacidade para 5 passageiros, câmbio manual de 5 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, freio com sistema abs dianteiro a disco e traseiro a disco ou tambor, protetor de cárter, desembaçador e limpador de vidro traseiro, lavador e limpador do vidro traseiro, lux auxiliar de freio (brake-light), jogo de tapete de borracha interno, para-choque na cor do veículo, película protetora (insufilme) permitido por lei ano de fabricação: ano corrente; 2025/2025; cor: branca. Banco traseiro bipartido e rebatível; capacidade mínima do porta malas: 270 (duzentos e setenta) litros. Capacidade mínima do tanque de combustível: 44 (quarenta e quatro) litros. 6 (seis) airbags. Toda a documentação de emplacamento incluída em nome da contratante, bem como do licenciamento e seguro obrigatório quitados e registrados no detran/al, com chave adicional e manual do usuário, com cinto de segurança e pneu estepe, os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cp), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°c, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores tpms, deve ser homologado para trabalhar com sensores tpms sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de ph deverá ser entre 7 a 8 ph., o composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, relatório técnico de ensaio de selante para pneus em nome da empresa licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Conter todos os equipamentos de segurança determinados por lei, conforme detran/al e código nacional de trânsito. Garantia mínima de 36 meses.

Complementação:

1) Nos preços propostos já estão incluídas **todas as despesas com todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.**

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega das propostas).

LOCAL:_____ **DATA:**___/____/___

NOME:_____ **CPF:**_____

CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

SERGIO CORDEIRO DE FRANCA:34411966867

Assinado de forma digital por SERGIO CORDEIRO DE FRANCA:34411966867
Dados: 2025.09.25 15:12:53 -03'00'

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa, Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

PLANILHA DE BALIZAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS NOVOS, TRANSFORMADOS, ZERO QUILÔMETROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES VOLTADAS ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO SUAÇUI GRANDE – CIDASG**.

ITEM	QTDE	SUPERNOVA	LD COMÉRCIO	CADORE	CLJ	SAFIRA	M UNT	M TOTAL
1	25	R$ 428.000,00	R$ 432.000,00	R$ 440.000,00	R$ 430.000,00		R$ 432.500,00	R$ 10.812.500,00
2	30	R$ 457.000,00	R$ 462.000,00	R$ 470.000,00	R$ 460.000,00		R$ 462.250,00	R$ 13.867.500,00
3	28	R$ 363.000,00	R$ 352.000,00	R$ 360.000,00			R$ 358.333,33	R$ 10.033.333,33
4	19	R$ 639.000,00	R$ 652.000,00	R$ 660.000,00			R$ 650.333,33	R$ 12.356.333,33
5	19	R$ 518.000,00	R$ 505.000,00	R$ 510.000,00			R$ 511.000,00	R$ 9.709.000,00
6	34	R$ 177.000,00	R$ 174.000,00	R$ 170.000,00			R$ 173.666,67	R$ 5.904.666,67
7	12	R$ 677.000,00	R$ 683.000,00	R$ 690.000,00			R$ 683.333,33	R$ 8.200.000,00
8	12	R$ 681.000,00	R$ 697.000,00	R$ 705.000,00			R$ 694.333,33	R$ 8.332.000,00
9	36	R$ 155.000,00	R$ 163.000,00	R$ 170.000,00		R$ 175.000,00	R$ 165.750,00	R$ 5.967.000,00
10	26	R$ 409.000,00	R$ 394.000,00	R$ 400.000,00		R$ 390.000,00	R$ 398.250,00	R$ 10.354.500,00
11	30	R$ 179.000,00	R$ 186.000,00	R$ 195.000,00			R$ 186.666,67	R$ 5.600.000,00
12	49	R$ 100.000,00	R$ 108.000,00	R$ 115.000,00		R$ 115.490,00	R$ 109.622,50	R$ 5.371.502,50
								R$ 106.508.335,83

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO SUAÇUI GRANDE

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação por licitação compartilhada visa satisfazer as necessidades de interesse comum, manifestado em Assembleia Geral (Ata de 30 de abril de 2025), dos municípios que compõem o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande,** conforme sua finalidade e objetivos estatutários, bem como legal e regulamentar, nos termos da Lei n.° 11.107/2005 (Lei de Consórcios Públicos) e seu regulamento previsto no Decreto n.° 6.017/2007 (licitações compartilhadas).

1.2 A complexidade e a abrangência da necessidade decorrem de múltiplos fatores. Primeiramente, muitos dos municípios integrantes do consórcio, caracterizados por serem de pequeno porte e localizados em áreas rurais ou com limitado desenvolvimento urbano, sofrem com a carência de infraestrutura viária, a escassez de especialidades médicas e a precarização dos meios de transporte existentes. O quadro é agravado pela obsolescência e pelo sucateamento das frotas municipais, demandando investimentos urgentes em veículos que não apenas atendam às necessidades imediatas, mas que também garantam a segurança, a eficiência e a sustentabilidade a longo prazo.

1.3 A aquisição de veículos novos, zero quilômetros, emerge como a solução mais adequada, economicamente vantajosa e tecnicamente viável para enfrentar tais desafios. Essa escolha não se limita à renovação da frota, mas representa um investimento em melhoria contínua dos serviços públicos, assegurando a mobilidade de pacientes que necessitam de transporte especializado (ambulâncias), o deslocamento de equipes para atendimento em áreas remotas (unidades móveis) e o suporte a atividades administrativas e correlatas da administração municipal. A decisão foi formalizada e aprovada em Assembleia Geral do CIDASG, após um levantamento criterioso das demandas apresentadas pelos municípios por

meio de ofícios, demonstrando um processo de planejamento participativo e alinhado às reais necessidades locais.

1.4 A relevância socioeconômica e sanitária dessa contratação é inegável. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 6° e 196, consagra a saúde como direito fundamental e dever do Estado, e os desafios de mobilidade no interior do Brasil comprometem gravemente o acesso a esses serviços. O Observatório da Mobilidade SAE Brasil aponta que 50% da população brasileira reside em municípios com menos de 150 mil habitantes, onde a infraestrutura viária é deficiente e o transporte público, muitas vezes, é inexistente. Essa realidade impede o acesso a hospitais em centros urbanos maiores para pacientes que necessitam de tratamentos especializados, como hemodiálise, ou que possuem mobilidade reduzida. Portanto, aprimorar a capacidade logística e de transporte é uma medida que se alinha diretamente com a promoção da dignidade humana, a redução das desigualdades regionais e a efetivação de direitos sociais, conforme preconizado pela Carta Magna.

1.5 Considerando os desafios logísticos, estruturais e orçamentários enfrentados pelos municípios consorciados, é de suma importância a contratação de veículos apropriados para atendimento da população, das secretarias dos Municípios Consorciados Participantes e unidades de saúde que necessitam do deslocamento para execução de suas atividades administrativas e correlatas à Administração.

1.6 Nesse cenário, identificou-se a aquisição de veículos novos, zero quilômetros, como solução disponível no mercado mais adequada às necessidades dos municípios consorciados do **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande**, conforme deliberação e aprovação em Assembleia Geral, bem como pelo levantamento junto ao Municípios por ofício enviado pelo Consórcio com a intenção de registro de preços.

1.7 Nesse contexto, a aquisição de ambulâncias modernas e unidades móveis especializadas (odontológicas, oftalmológicas, de vacinação, atendimento clínico, social e veterinárias) é fundamental. As ambulâncias são indispensáveis para o transporte de pacientes críticos, vítimas de acidentes, gestantes e indivíduos em tratamentos contínuos, garantindo tempos de resposta adequados e transporte seguro. As unidades móveis, por sua vez, permitem a descentralização de serviços, alcançando populações vulneráveis e promovendo a saúde bucal e visual infantil, a imunização, o atendimento clínico e social em comunidades afastadas, além do controle de zoonoses por meio de castração animal. Essas ações representam um impacto social significativo, fortalecendo as redes locais de saúde e assistência, e contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3 e 4) da ONU, que preconizam saúde e bem-estar, e educação de qualidade.

1.8 A renovação da frota, com a aquisição de veículos novos e adaptados, é, ademais, uma medida de sustentabilidade econômica para a gestão pública. A frota antiga e sucateada gera custos elevados com manutenções corretivas e preventivas, além de maior consumo de

combustível, tornando-se antieconômica. A aquisição de veículos zero quilômetros, com as devidas adaptações e garantias de fábrica, não só reduzirá esses custos operacionais, como também proporcionará maior eficiência na prestação dos serviços. Todo esse cenário evidencia a imperiosa necessidade e a robusta justificativa para a presente contratação, que será detalhada e fundamentada com base nos princípios da Administração Pública e na legislação aplicável.

1.9 A aquisição de veículo, a partir do cenário acima apresentado, em relação aos 12 (doze) municípios, para fins de gestão pública, controle orçamentário, garantia decorrente de se tratar de veículos novos, zero quilômetros, adaptações exigidas para atendimento de políticas públicas de educação, saúde, infraestrutura e segurança, apresenta-se como solução de melhor custo-benefício e eficiência para consecução do interesse público buscado pela Administração Pública.

1.10 **A Importância da Renovação da Frota e a Aquisição de Veículos Novos**

1.10.1. A falta de pavimentação adequada nas vias e o baixo investimento em infraestrutura de transporte obrigam muitas comunidades a buscarem soluções de transporte individuais, o que nem sempre é viável do ponto de vista econômico ou logístico.

1.10.2. A aquisição de diferentes unidades móveis representa um avanço na política de descentralização e universalização dos serviços públicos, permitindo que a administração municipal leve acesso direto a comunidades que, de outra forma, teriam seu acesso comprometido por barreiras geográficas e socioeconômicas.

1.10.3. A necessidade de aprimoramento do tranporte público se apresenta essencial para o fim de proporcionar o acesso aos serviços públicos da população, mas sua eficácia depende da disponibilidade de veículos em boas condições. Por isso, a renovação da frota por veículos novos, adaptados e zero quilômetros é fundamental para oferecer um serviço seguro, eficiente e economicamente sustentável. A decisão de adquirir esses veículos foi deliberada e aprovada em Assembleia Geral do CIDASG, com base nas demandas apresentadas pelos municípios consorciados.

1.11 **Ambulâncias**

1.11.1 A aquisição de ambulâncias pelos municípios representa uma solução estratégica para enfrentar os desafios de mobilidade e garantir o atendimento de urgência e emergência de forma eficiente. Grande parte dos municípios brasileiros, especialmente aqueles de pequeno porte e áreas rurais, enfrenta dificuldades decorrentes da precariedade das vias de acesso e da ausência de transporte público adequado, comprometendo o deslocamento rápido e seguro de pacientes. Essa realidade agrava as desigualdades no acesso à saúde e expõe a necessidade de veículos adaptados às condições locais.

1.11.2 As ambulâncias desempenham um papel crucial no transporte de pacientes críticos, como vítimas de acidentes, gestantes em trabalho de parto, pessoas em tratamentos contínuos (hemodiálise, oncologia) e outras emergências médicas. Veículos modernos e devidamente equipados com suporte vital permitem não apenas o transporte seguro e adequado, mas também reduzem os tempos de resposta, fator determinante para a sobrevivência em muitos casos. Além disso, a renovação da frota contribui para a redução de custos com manutenções constantes de veículos antigos e sucateados, promovendo a sustentabilidade financeira da gestão pública.

1.11.3 Ao descentralizar a gestão e manutenção das ambulâncias, os municípios garantem maior flexibilidade no atendimento às suas demandas específicas, integrando os serviços de atenção básica e especializada. Isso está em conformidade com os princípios constitucionais de universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando que mesmo as comunidades mais afastadas possam acessar serviços essenciais.

1.11.4 A presença dessas ambulâncias não apenas fortalece a rede local de saúde, mas também contribui para a inclusão social e a promoção do bem-estar coletivo, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3) da ONU.

1.11.5 Assim, a aquisição de ambulâncias modernas e adaptadas não é apenas uma resposta às necessidades logísticas, mas uma medida de impacto social significativo, reduzindo a mortalidade evitável, promovendo a eficiência do sistema de saúde municipal e garantindo que o direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, seja plenamente exercido por todos os cidadãos.

1.12 **Unidades Móveis**

1.12.1. O acesso restrito a serviços de saúde e assistência social em comunidades afastadas dos grandes centros urbanos é uma barreira significativa ao desenvolvimento social e econômico dessas regiões. As unidades móveis de atendimento representam uma solução eficaz para descentralizar os serviços e alcançar as populações mais vulneráveis, garantindo a efetividade dos princípios de universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.13 **Unidades Móveis Odontológicas**

1.13.1 A saúde bucal tem um impacto direto no desenvolvimento físico e social das crianças. Dados do **Ministério da Saúde** indicam que **53% das crianças brasileiras de 12 anos** já sofreram com cáries, uma condição que pode causar dor e afetar a capacidade de concentração e aprendizado em sala de aula. Crianças que enfrentam problemas odontológicos têm maior tendência ao absenteísmo escolar e menor desempenho acadêmico. Estudos conduzidos pela **Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)** apontam que o tratamento adequado melhora significativamente a qualidade de vida e a autoestima das crianças, favorecendo o aprendizado e a interação social. Igualmente não se desconhece que problemas odontológicos por vezes são causados pela falta de políticas públicas preventivas eficazes.

1.14 A presença de unidades móveis odontológicas nas escolas e em comunidades vulneráveis é uma medida de prevenção e cuidado essencial, garantindo a detecção precoce de problemas bucais e o tratamento imediato. Isso está em conformidade com o princípio da universalidade do SUS, que busca oferecer acesso a todos aos serviços de saúde. O atendimento odontológico no ambiente escolar promove a saúde bucal infantil, reduzindo a incidência de doenças e melhorando o desempenho escolar. Dessa forma, cumpre-se a função social do Estado prevista nos artigos 6° e 196 da **Constituição Federal**.

1.15 Busca-se, portanto, oferecer aos Municípios consorciados, condições que permitam aproximar o implemento de políticas públicas preventivas eficazes à população, sobretudo, aos munícipes residentes em áreas ruais e de difícil acesso, cujo atendimento por unidades móveis se mostra como um vetor que possibilitará melhor desempenho e oferta dos serviços públicos.

1.16 **Unidades Móveis Oftalmológicas**

1.16.1 Problemas de visão são uma das principais causas de baixo desempenho escolar. Estima-se que **10 a 15% das crianças em idade escolar no Brasil** apresentem dificuldades visuais não diagnosticadas, como miopia, hipermetropia e astigmatismo. Segundo o **Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO)**, essas condições podem dobrar as chances de uma criança repetir o ano escolar e aumentar o risco de evasão. Um estudo realizado pelo **Instituto Penido Burnier** em Campinas revelou que **30% dos alunos com dificuldades de aprendizado tinham problemas visuais** não corrigidos.

1.16.2 Unidades móveis oftalmológicas nas escolas e em comunidades vulneráveis, garantem o acesso ao diagnóstico e ao tratamento precoce de deficiências visuais, melhorando significativamente o desempenho acadêmico das crianças e qualidade de vida dos munícipes. Ao corrigir problemas de visão que afetam a leitura e a participação em sala de aula, essas unidades promovem a inclusão educacional, em conformidade com o **artigo 208 da Constituição Federal**, que garante atendimento especializado para crianças com necessidades especiais, como as que têm deficiência visual.

1.16.3 Igualmente, em comunidades mais distantes, em que a oferta do serviço de saúde nem sempre é frequente e efetiva para fins preventivos, o atendimento oftalmológico móvel se mostra essencial sobretudo, porque, supera barreiras geográficas e econômicas, permitindo acesso à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças oculares que podem levar à cegueira evitável. Essa iniciativa melhora a qualidade de vida ao restaurar a visão, impactando positivamente na saúde, bem estar e inclusão social.

1.17 **Unidades Móveis de Vacinação**

1.17.1 A vacinação é uma das ferramentas mais eficazes de prevenção de doenças, essencial para garantir a saúde pública e proteger o ambiente escolar. O **Programa Nacional de Imunizações (PNI)** recomenda que todas as crianças recebam as vacinas obrigatórias, como as que previnem o sarampo, caxumba, rubéola e poliomielite. No entanto, a **cobertura vacinal** infantil caiu de **95% em 2015** para **75% em 2022**, conforme relatório do **Ministério da Saúde**, o que aumenta o risco de surtos de doenças evitáveis.

1.17.2 A implementação de unidades móveis de vacinação nas escolas e em comunidades vulneráveis, facilita o acesso dos munícipes à imunização, garantindo que o calendário vacinal seja seguido e a prevenção de doenças, o que impacta diretamente na saúde pública. A **Lei**

nº 13.979/2020, sancionada durante a pandemia de COVID-19, reforça a importância de medidas profiláticas como a vacinação para proteger a saúde coletiva. No ambiente escolar a vacinação reduz o absenteísmo causado por doenças e protege toda a comunidade escolar, em conformidade com o **artigo 196 da Constituição**, que garante a saúde como direito de todos.

1.18 **Unidades Móveis de Atendimento Médico Clínico**

1.18.1 A atenção primária à saúde é a base do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, conforme previsto na **Lei nº 8.080/1990**, que estabelece o atendimento médico clínico como fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e identificação precoce de agravos à saúde. Muitos alunos sofrem de condições que poderiam ser facilmente tratadas se diagnosticadas precocemente, como doenças respiratórias, dermatológicas e digestivas, além de problemas relacionados à nutrição e desenvolvimento físico.

1.18.2 As unidades móveis de atendimento médico clínico têm como objetivo oferecer consultas de rotina, diagnósticos precoces e encaminhamentos para tratamentos especializados, quando necessário. Esse atendimento preventivo no ambiente escolar e comunidades vulneráveis é essencial para reduzir o absenteísmo causado por doenças e melhorar o bem-estar físico e mental dos alunos e população, garantindo que tenham condições de aproveitar plenamente o ambiente educacional. O **artigo 196 da Constituição Federal** assegura que a saúde é um direito de todos, e a presença dessas unidades facilita o acesso a esse direito, particularmente em comunidades com dificuldade de acesso a serviços médicos.

1.19 **Unidades Móveis de Atendimento Social**

1.19.1 A assistência social é um direito garantido pela **Lei nº 8.742/1993** (LOAS), que estabelece a prestação de serviços de proteção social para famílias em situação de vulnerabilidade. Muitos munícipes seja, no ambiente escolar, ou no convívio social, enfrentam desafios decorrentes de questões socioeconômicas, como violência doméstica, desemprego e falta de acesso a recursos básicos. As unidades móveis de atendimento social podem atuar na identificação precoce dessas situações, oferecendo apoio psicológico, mediação de conflitos e encaminhamento para programas sociais.

1.19.2 Ao proporcionar atendimento social no ambiente escolar e em comunidades vulneráveis, o projeto facilita a inclusão de crianças, adolescentes e famílias em políticas públicas de proteção social, em conformidade com o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e o **artigo 205 da Constituição Federal**, que estabelece a educação como um direito fundamental, associado à proteção social. Esses serviços permitem que as crianças desenvolvam suas potencialidades em um ambiente escolar e comunitário mais seguro e inclusivo.

1.19.3 O mesmo ocorre no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, pois reforça o papel protetivo do Estado, promovendo a equidade social e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa.

1.20 **Unidades Móveis Veterinárias para Castração de Animais**

1.20.1 A saúde pública também é impactada pelo controle da população de animais de rua, o que exige políticas preventivas. O **artigo 225 da Constituição Federal** assegura a todos o direito

a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que inclui o controle adequado da população de animais. A castração é uma medida preventiva essencial para evitar o aumento do número de animais em situação de abandono e para controlar zoonoses, como raiva e leishmaniose.

1.20.2 A implementação de unidades veterinárias móveis para castração de animais de rua contribui diretamente para a saúde pública e o bem-estar animal, promovendo o controle populacional e reduzindo os riscos de transmissão de doenças. Cidades como **São Paulo** já implementaram com sucesso programas de castração por meio de clínicas móveis, reduzindo significativamente o número de animais abandonados e promovendo a saúde coletiva. Este projeto está em consonância com o **Programa Nacional de Controle de Zoonoses** do **Ministério da Saúde**, que visa prevenir doenças transmitidas por animais.

1.21 Conclusão

1.21.1 A aquisição de ambulâncias, veículos adaptados e unidades móveis de atendimento é uma medida estratégica para enfrentar os desafios de mobilidade enfrentados pelas pequenas cidades brasileiras. Essa solução, além de promover a inclusão social e a saúde pública, está alinhada aos princípios constitucionais e aos compromissos de desenvolvimento sustentável do Brasil, garantindo que mesmo as comunidades mais distantes possam usufruir de seus direitos fundamentais

1.21. Fontes:

Constituição Federal de 1988, artigos 6°, 196, 205, 225 e 227.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

1. Lei n° 8.080/1990, Sistema Único de Saúde (SUS).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

2. Lei n° 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm

3. Ministério da Saúde, "Prevalência de Cáries em Crianças de 12 Anos" (2020).
https://www.gov.br/saude/pt-br

4. Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), "Estudo sobre Saúde Bucal e Desempenho Escolar" (2019).
https://www.unicamp.br/unicamp/

5. Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), "Problemas de Visão em Crianças e Desempenho Escolar" (2021).
https://www.cbo.net.br/novo/publicacoes/boletins

6. Instituto Penido Burnier, "Levantamento sobre Dificuldades Visuais em Crianças" (2020).
https://www.penidoburnier.com.br/

7. Lei n° 13.979/2020, Art. 3°, inciso III, alínea d.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm

8. Lei n° 13.667/2018, Sistema Nacional de Emprego (SINE).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13667.htm

9. Ministério da Saúde, "Relatório Anual de Cobertura Vacinal" (2022). https://www.gov.br/saude/pt-br

10. Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, artigo 24. https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca

11. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, ODS 3 e ODS 4. https://brasil.un.org/pt-br/sdgs

12. Observatório da Mobilidade SAE BRASIL

https://saebrasil.org.br/observatorio/#:~:text=O%20Observat%C3%B3rio%20da%20Mobilidade%20%C3%A9,longe%20dos%20grandes%20centros%20urbanos.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se devidamente prevista no planejamento estratégico do Consórcio CIDASG para o exercício corrente e subsequente, tendo sido previamente analisada e aprovada em assembleia por todos os entes consorciados.

2.2. Essa inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) não apenas atesta a conformidade com as diretrizes de planejamento e transparência exigidas pela legislação vigente, mas também reflete um consenso institucional quanto à urgência e relevância desta demanda para o coletivo de municípios.

2.3. A deliberação assemblear, com a participação ativa dos representantes municipais, confere legitimidade e respaldo político à iniciativa, demonstrando o alinhamento da contratação com as prioridades e necessidades explicitadas por cada um dos entes federados que compõem o consórcio, assegurando a sinergia entre o planejamento estratégico do CIDASG e as realidades operacionais de cada localidade.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar do procedimento de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

3.2. Poderão participar do procedimento de contratação, as empresas enquadradas como microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e regulamentos dispostos no Decreto nº 8.538/2015. Considerando como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123/2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, desde que aplicável ao objeto licitado.

3.3. Para a contratação compartilhada do objeto demandado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstração da capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, nos termos dos arts. 62, 63, 68 e 69, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo eles:

3.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;

b) Registro comercial no caso de firma individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

I - a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal., que deverá ser comprovado conforme cláusula 4.7 deste Edital.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – A ausência de anexação de certidão fiscal, social e trabalhista que possam ser

conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Agente de Contratação realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

3.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a. nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

b. o Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, deve comprovar a viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no Edital;

c. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

II - Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

III- A licitante que vier a ser contratada terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

IV- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois último exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, observadas as seguintes previsões:

a. empresa interessada não obrigada a publicar o balanço, porém obrigada à sua elaboração, deverá:

a.1. apresentar cópia legível das páginas do LIVRO DIÁRIO, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;

b. apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na

Junta Comercial;

c. a empresa interessada obrigada a publicar o balanço deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento na Junta Comercial;

d. a verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração de dois indicadores contábeis:

d.1. Quociente de Liquidez Geral (QLG), assim composto:

QLG = AC+RLP PC + ELP

Onde:

- *AC é o ativo circulante;*
- *RLP é o realizável em longo prazo;*
- *PC é o passivo circulante;*
- *ELP é o exigível em longo prazo; e*

d. 2. Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto:

QLC = AC PC Onde:

- *AC é o ativo circulante;*
- *PC é o passivo circulante;*

Obs.: os resultados das operações deverão ser igual ou superior a 1 (um) para os subitens "e1" (QLG) e "e2" (QLC); e. as empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas e as demais empresas não optantes pelo sistema de apuração do lucro real, deverão apresentar:

e.1. fotocópia do Livro Caixa, conforme disposições legais;

e.2. cópia da Declaração Econômico-Fiscal da pessoa jurídica.

3.6.1. Da justificativa para exigência de balanço e dos índices a serem exigidos:

3.6.1.1. O art. 69 da Lei nº 14.133/2021 é explícito ao estabelecer os documentos de qualificação econômico-financeira que podem ser exigidos. Em seu inciso I, o dispositivo é claro ao dispor a possibilidade de exigência de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

3.6.1.2. Em se tratando de uma exigência legal, a justificativa para a exigência de balanço de

dois exercícios, conforme concebida pela equipe técnica e mantida pela Administração, encontra, portanto, total amparo legal e visa proporcionar uma visão mais abrangente da trajetória financeira da empresa licitante, permitindo uma análise da sua consistência, estabilidade e resiliência ao longo do tempo, e não apenas uma fotografia instantânea de sua situação mais recente.

3.6.1.3. Considerando o objeto da contratação, que envolve valores significativos, riscos operacionais e a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais por um período prolongado, a avaliação de um histórico financeiro mais consistente e comprovadamente sólido é crucial.

3.6.1.4. A análise de dois exercícios permite identificar tendências, avaliar a capacidade da empresa absorver choques econômicos e comprovar uma trajetória de gestão fiscalmente responsável, minimizando os riscos de contratação de empresas com desempenho financeiro instável ou meramente sazonal.

3.6.1.5. A exigência de dois exercícios sociais, nesse contexto, é considerada uma medida não só legal, como também, proporcional e razoável para assegurar a idoneidade econômico-financeira do futuro contratado e a plena execução do objeto, protegendo o interesse público de potenciais prejuízos decorrentes de fragilidade financeira que não seria detectada pela análise de apenas um único período.

3.6.2. Quanto aos índices, a decisão da Administração de estabelecer os índices de Liquidez Corrente (ILC), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Geral (ILG) em valores iguais ou superiores a 1,00, de forma cumulativa, foi embasada em uma premissa sólida: o objeto da contratação representa um contrato de execução com desembolsos financeiros substanciais e riscos operacionais consideráveis.

3.6.2.1. Os índices exigidos visam, portanto, proteger o interesse público contra o risco de descontinuidade dos serviços devido à insolvência ou à fragilidade financeira da empresa, evitando interrupções em atividades essenciais dos municípios, o que traria prejuízos incalculáveis à população.

3.6.2.2. A cumulatividade dos índices de liquidez e solvência com os patamares estabelecidos é uma medida de cautela proporcional ao elevado valor e à importância estratégica do contrato. Cada índice avalia um aspecto distinto da saúde financeira da empresa: a liquidez corrente foca na capacidade de pagamento de obrigações de curto prazo; a solvência geral na capacidade de cobrir todos os passivos com o ativo total; e a liquidez geral na capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo.

3.6.2.3. A análise conjunta desses indicadores oferece um panorama mais completo e fidedigno da sustentabilidade financeira do licitante ao longo do tempo, o que é fundamental para a segurança de um contrato considerando a tamanha relevância.

3.6.2.4. De mais a mais, a exigência encontra amparo na jurisprudência aplicável, conforme acórdão do TCU, Acórdão nº 247/2003, Plenário, rel. min. Marcos Vilaça.

3.6.2.5. Portanto, o CIDASG entende que tais exigências são consideradas razoáveis e proporcionais aos riscos envolvidos na execução do objeto, e são indispensáveis para garantir a solidez e a capacidade financeira do futuro contratado em cumprir as obrigações contratuais sem comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Conforme especificações do termo de referencia.

DOCUMENTO EXIGIDO	BASE LEGAL / TÉCNICA	JUSTIFICATIVA
CAT e CCT	Portaria SENATRAN nº 990/2022	Obrigatórios para transformação veicular e regularização no DENATRAN.
ART + Registro no CREA (empresa e engenheiro)	Lei nº 14.133/2021, art. 67, V	Comprova responsabilidade técnica pelos projetos executivos.
Projeto técnico assinado por engenheiro	Lei nº 5.194/66; Res. CONFEA nº 1.025/09	Obriga apresentação de projeto técnico para alterações estruturais.
Acervo técnico (experiência anterior)	Art. 67, §1º, Lei nº 14.133/2021	Demonstra que o profissional ou empresa já executou serviços similares.
Laudos técnicos (conforto, ancoragem, selante, sanitização)	RDC-50/ANVISA, NR32, NR17, ABNT NBRs	Garante adequação sanitária, ergonômica e estrutural da unidade móvel.
Certificados de laboratório acreditado (ILAC)	Princípio da confiabilidade técnica	Confirma autenticidade e qualidade dos ensaios técnicos apresentados.
Carta de solidariedade de fabricante	Boas práticas administrativas	Garante suporte técnico e manutenção dos equipamentos embarcados.

Registro no IBAMA (CTF/APP)	Lei nº 6.938/1981	Obrigatório para atividades com potencial poluidor (transformação veicular).
Comprovação de vínculo contratual com transformadora	Lei nº 14.133/2021, art. 67	Evita uso indevido de documentação técnica de terceiros.
Certificação PROCONVE / Fase 8	Res. CONAMA nº 490/2018	Obrigatória para veículos a diesel com PBT > 3.500kg.
Comprovação de assistência técnica	Art. 40, §6º da Lei nº 14.133/2021	Exigida para bens com tecnologia embarcada ou necessidade de suporte contínuo.

11.3.1. **Da Comprovação da Capacidade Técnica**

Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá comprovar possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, mediante apresentação de, no mínimo, um (1) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior de objeto de natureza semelhante ou equivalente ao ora licitado, observando-se os seguintes parâmetros:

O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar que a licitante executou com desempenho satisfatório quantitativo mínimo equivalente a 30% (trinta por cento) por item do objeto ora licitado.

O percentual de 30% tem como finalidade assegurar a aptidão do licitante sem restringir indevidamente a competitividade.

O atestado deverá ser emitido em papel timbrado da contratante, conter a identificação do signatário, CNPJ, descrição do objeto, local e período da execução, bem como estar devidamente assinado e datado.

Art. 67, §§1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021

A Administração poderá exigir a comprovação de aptidão mediante atestados, limitada às parcelas de maior relevância e valor significativo, sendo restrita ao necessário e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante.

TCU Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário

É possível exigir percentual de execução anterior desde que tecnicamente justificado e proporcional ao risco contratual. Percentuais de até 30% são usualmente aceitos como razoáveis.

TCU Acórdão nº 1933/2015 – Plenário

A exigência de atestados técnicos deve guardar pertinência com as parcelas de maior relevância e não deve restringir a competitividade.

Considerando a natureza e complexidade do objeto licitado, bem como o interesse público em assegurar a contratação de empresa com experiência comprovada, justifica-se a exigência de atestado de capacidade técnica que comprove a execução de quantitativo mínimo de 30% do objeto licitado, entendendo-se esse percentual como adequado e proporcional ao risco contratual.
A limitação às parcelas de maior relevância e valor significativo atende ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, garantindo equilíbrio entre a segurança na execução contratual e a ampla competitividade.

3.8. Em atendimento ao art. 20 de Lei nº 14.133/2021, certificamos que o objeto da futura contratação não se enquadra como bem de luxo.

3.9. Garantia mínima de acordo com o estipulado com o Termo de Referência, destacado para individualmente para cada objeto.

3.10. O prazo de entrega do objeto é de até **90 dias corridos** contados da data da publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Município de São Pedro do Suaçui/MG, sede do **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande**.

3.11. Os veículos deverão ser entregues com todos os tributos, embalagens, fretes, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

3.12. O local de entrega dos veículos novos será nos endereços dos Municípios Consorciados, participantes desta contratação compartilhada, a serem dispostos no termo de referência anexo do edital.

3.13. A CONTRATADA deverá prestar serviços de socorro e assistência técnica durante o período de garantia, em todo o Estado de **Minas Gerais**, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que, nesta última hipótese, o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo **de 10 (dez) dias úteis**.

3.14. No ato da entrega dos veículos será obrigatória a apresentação de catálogos técnicos dos produtos ofertados (caso necessário), contendo as características dos veículos e equipamentos embarcados, prazo de garantia e quilometragem para as devidas revisões.

3.15. O setor responsável receberá o objeto provisoriamente, mediante recibo, após vistoria completa realizada no ato da entrega dos veículos de 48 horas, após o recebimento provisório e o cumprimento das condições estabelecidas em instrumento legal, expedirá o Atestado de Recebimento.

3.16. Em razão da aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão e por não ser possível definir a periodicidade a ser demandado pela Administração, o procedimento será conduzido através do Sistema de Registro de Preços, mediante licitação na Modalidade

Pregão, na forma eletrônica, com Critério de Julgamento por Menor Preço por Item "aberto", de acordo com os arts. 6°, inciso XLI; 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal n° 14.133/2021, possibilitando que as futuras contratações pelos municípios consorciados e não-consorciados interessados (adesão/carona) ocorram somente na sua real necessidade.

3.17. Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) também fomenta que os municípios consorciados planejem suas ações de forma mais integrada e estratégica, o que reforça intrinsecamente a atuação regionalizada promovida pelo CIDASG.

3.18. Importante considerar que o Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto na Seção V, do Capítulo X, da Lei n° 14.133/2021, especialmente em seu art. 82, do Capítulo X, da Lei n° 14.133/2021, é um procedimento que garante à Administração a escolha de bens e serviços sob a condição de pretensa contratação, favorecendo a diminuição de contratações diretas sem licitação, comprometendo o orçamento somente na sua real necessidade.

3.19. Essa abordagem sinérgica assegura ganhos substanciais de eficiência operacional, de economicidade na alocação de recursos públicos e de padronização na qualidade dos serviços prestados. A medida, em sua integralidade, encontra-se plenamente alinhada e em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente os da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do planejamento, que são pilares para uma gestão pública moderna e responsável.

3.20. A finalidade última desta contratação é, portanto, viabilizar um atendimento ágil, eficiente e economicamente vantajoso às necessidades dos entes consorciados do CIDASG, promovendo a continuidade ininterrupta dos serviços públicos essenciais e otimizando a aplicação dos recursos públicos, em benefício direto da coletividade.

3.21. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento poderão ADERIR à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes (carona), nos termos do art. 86 da Lei n.° 14.133/2021 (com alterações Lei n.° 14.770/2023), observados os seguintes requisitos:

3.21.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.21.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n° 14.133, de 2021; e

3.21.3. Consulta e aceitação prévias do **Consórcio**, como órgão Gerenciador, e do Fornecedor.

3.22. A autorização do **Consórcio** como órgão Gerenciador, apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.22.1. O Consórcio CIDASG poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.23. Após a autorização do **Consórcio CIDASG,** o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.24. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo **Consórcio CIDASG,** desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.25. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.15.

3.26. Dos limites para as adesões:

3.26.1. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50%** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande,** (Órgão Gerenciador) e para os Participantes (Municípios Consorciados).

3.26.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o **Consórcio** e para os Participantes (Municípios Consorciados), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

3.27. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do Fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.7.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada

exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos de cada município participante.

4.8. A contratação com os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.10. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

4.11. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação, o fornecedor mais bem classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de Licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.13. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.14. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.15. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital e observado o disposto no item 3.26, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS E CATÁLOGOS DOS EQUIPAMENTOS:

5.7. A apresentação dos Laudos e documentos solicitados na qualificação técnica, se fazem necessários para que seja comprovadamente a execução do Projeto garantindo a segurança, desempenho, funcionalidade e qualidade dos produtos embarcados, além fidedignidade da execução de cada parte do Projeto do produto final. A fim de evitar possíveis prejuízos ao certame e aos órgãos solicitantes.

5.8. **EXIGÊNCIA DE CAT E CCT**. Fará parte integrante da qualificação técnicas do objeto, especificamente relativos à estrutura que será adaptada recebendo os demais equipamentos e implementações descritas nas especificações dos seguintes veículos: Ambulâncias, unidade oftalmológica, unidade de vacinação, unidade de atendimento médico e unidade de atendimento odontológico, castra móvel e atendimento social, sendo necessária a alteração da documentação original do veículo, sendo que a classificação para entrega do objeto deverá ser de acordo com a Legislação Vigente que consta da Portaria SENATRAN Nº 990 de 2022, portanto deverá ser cadastrado no DENATRAN atendendo a legislação vigente e em pleno atendimento as exigências.

5.9. O CAT é o documento, que conforme prevê a legislação atual, é utilizado para comprovação de que uma empresa do ramo de (transformação) veicular, possua a capacitação técnica necessária, sendo pré-requisito de segurança técnica para a aquisição do objeto desta licitação.

5.10. Tendo em vista que a portaria SENATRAN Nº 990 de 2022 se encontra em plena vigência, e se trata de um processo de segurança veicular mais abrangente que a resolução 743, se torna facultativo de acordo com o interesse público a adoção ou não do CAT e CCT como documentação técnica e pré-requisito de segurança técnica para a aquisição do objeto avaliar os requisitos necessários, restringindo-se ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança quanto à idoneidade dos licitantes.

5.11. Consoante se extrai do art. 2º da Portaria 990/2022 do SENATRAN, todo veículo modificado (transformado) deve receber códigos específicos da tabela de marca/modelo/versão, sendo emitido conjuntamente o CAT:

5.12. Estabelece o procedimento para homologação de veículos e equipamentos veiculares, concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores e emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito, para efeito de pré-cadastro, registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito.

5.13. Art. 2º Todos os veículos novos de fabricação nacional, importados, encarroçados, bem como aqueles que sofrerem modificação sujeita a homologação compulsória (transformação) admitida em Resolução do CONTRAN, devem receber códigos específicos na tabela de marca/modelo/versão do RENAVAM além do respectivo CAT,

desde que atendidos os requisitos de identificação e de segurança veicular estabelecidos na legislação de trânsito.

5.14. O CAT, por seu turno, é a certificação expedida pelo SENATRAN que autoriza e ratifica que determinado transformador e transformação atendem aos ensaios de segurança do INMETRO (art. 9° Portaria 990/2022 do SENATRAN):

> Art. 9° Durante o processo de concessão do CAT, a demonstração de capacidade técnica na realização dos ensaios de segurança passiva realizados em laboratório não acreditado por órgão acreditador signatário da Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios (ILAC), prevista no Anexo XI, será efetuada mediante acompanhamento desses ensaios por parte de equipe composta de no máximo três técnicos sendo, obrigatoriamente, um representante da SENATRAN e outro do INMETRO.

5.15. Sem a obtenção de tal certificação a transformação é tida como irregular, o que impossibilita o registro do veículo nos termos da legislação vigente.

5.16. É cediço que os trâmites para a obtenção do CAT passam por rigorosos processos junto ao SENATRAN e INMETRO, cuja aprovação exige o dispêndio mínimo de 90 dias, atingindo, não raras as vezes, o prazo de 180 dias, tendo em vista os procedimentos legalmente previstos, cujas etapas se descrevem sucintamente abaixo:

1. Preparação e Submissão da Documentação: A empresa precisa primeiro reunir toda a documentação necessária, incluindo projetos técnicos, laudos de testes, e certificações dos componentes utilizados na customização. Essa etapa pode levar semanas ou até meses, dependendo da complexidade do veículo e da modificação realizada.
2. Análise Técnica pelo DENATRAN: Uma vez que a documentação seja submetida ao DENATRAN, ocorre a análise técnica, que envolve a verificação da conformidade com as normas regulamentares. Esse processo pode levar de **30 a 90 dias**, dependendo da complexidade do caso e da carga de trabalho do órgão.
3. Realização de Testes e Vistorias (se necessário): O DENATRAN pode solicitar testes adicionais ou vistorias do veículo. A realização e análise desses testes podem adicionar algumas semanas ao processo.
4. **Correções e Reenvio de Documentação (se necessário)**: Se houver qualquer discrepância ou necessidade de ajustes, a empresa terá que realizar as correções necessárias e reenviar a documentação. O tempo adicional dependerá da rapidez com que a empresa responde a essas solicitações.
5. Emissão do CAT: Após a aprovação de todos os documentos e testes, o CAT é emitido. Este processo final pode levar mais algumas semanas.

5.11. Tempo Total Estimado

- **6 meses** é um prazo razoável para a emissão de um CAT, considerando todos os passos acima. Em casos mais complexos, o prazo pode se estender para além dos 6 meses.

5.12. Considerações Importantes

- **Complexidade da Customização:** Modificações mais complexas, que envolvem alterações estruturais significativas ou a integração de novas tecnologias, tendem a demorar mais.
- **Experiência e Capacidade da Empresa:** Empresas que já têm experiência com processos de homologação podem conduzir o processo de maneira mais eficiente.
- **Interação com o DENATRAN:** A agilidade no processo pode ser influenciada pela clareza e completude da documentação submetida, além da capacidade de resposta da empresa às solicitações do DENATRAN.

5.13. Nesse contexto, tendo em vista a vigência da Portaria 990/2022 do SENATRAN quanto à obrigatoriedade de CAT e CCT para o caso em exame, bem como o novel entendimento do órgão executivo máximo de trânsito, impõe-se a exigência da referida documentação como pré-requisito de segurança técnica de modo a se evitar infortúnios quando do emplacamento do veículo.

Sobre a possibilidade da exigência dos documentos, cumpre trazer as lições do professor Marçal Justen Filho: Como decorrência, a determinação dos requisitos de qualificação técnica far-se-á caso a caso, em face das circunstâncias e peculiaridades do interesse público. Caberá à Administração, na fase interna antecedente à própria elaboração do ato convocatório, avaliar os requisitos necessários, restringindo-se ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança quanto à idoneidade dos licitantes.

5.14. As principais funções do CAT e CCT são:

1. **Garantia de Conformidade:** Assegurar que o veículo ou a modificação feita nele atende às exigências legais e técnicas estabelecidas pelas normas de trânsito.
2. **Licenciamento:** Permitir que o veículo seja registrado e licenciado junto ao DETRAN, autorizando sua circulação nas vias públicas.
3. **Segurança Viária:** Contribuir para a segurança nas vias, garantindo que os veículos estejam em conformidade com os padrões técnicos e legais, reduzindo o risco de acidentes.
4. **Fiscalização:** Facilitar o trabalho dos órgãos de fiscalização de trânsito, que podem verificar se o veículo está de acordo com a legislação através do CAT.
5. **Documentação Oficial:** Fornecer uma comprovação oficial de que o veículo cumpre com as exigências da legislação de trânsito, sendo um documento necessário em processos de homologação de veículos.

5.15. Nesse contexto, em função da imprescindibilidade do CAT para o objeto contratado e da complexidade dos trâmites para a obtenção do CAT, negligenciar a sua aplicação ao processo licitatório como exigência de qualificação técnica, traz riscos eminentes à celeridade e eficiência da contratação, importando em riscos à contratação que não se coadunam com a eficiência e interesse público tutelado pela aquisição.

5.16. Soma-se que, tem-se conhecimento de que, não obstante a Resolução CONTRAN nº 626/16 possibilitar a transformação de viaturas policiais sem o uso do CAT e CCT, o órgão

executivo máximo de trânsito, por intermédio da Nota Técnica nº 1/2024 do SENATRAN, tem mantido o posicionamento quanto à obrigatoriedade do CAT e CCT, o que, por conseguinte, gera insegurança jurídica nas aquisições de veículos transformados sem a referida documentação, impondo, portanto, cautela por parte desta Gestão na aquisição de veículos transformados, a fim de evitar eventuais impedimentos de emplacamento junto ao órgão estadual de trânsito.

> 4.5. Nesse mérito, cumpre a esta Coordenação-Geral de Segurança Viária (CGSV) do Departamento de Segurança no Trânsito da SENATRAN informar que a Portaria SENATRAN nº 990, de 1º de agosto de 2022, é o normativo vigente que estabelece o procedimento para homologação de veículos e equipamentos veiculares, concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores e **emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT)**, para efeito de pré-cadastro, registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito (SNT). De imediato, verifica-se que não há excepcionalidades nesta Resolução CONTRAN nº 626, de 2016, ou outro normativo vigente, quanto ao procedimento de regularização dos veículos especiais destinados ao Transporte de Presos, sendo necessário o cumprimento dos procedimentos de homologação veicular estabelecidos pela Portaria SENATRAN nº 990, de 2022, com a definitiva obtenção do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito.
>
> 4.6. Além disso, para os veículos modificados para a finalidade deste Serviço de Segurança Pública de Transporte de Presos, cabe destacar que a Resolução CONTRAN nº 916, de 28 de março de 2022, dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão, bem como sobre a permissão de modificações em veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Nesta Resolução, o Capítulo II dispõe dos requisitos e procedimentos a respeito das modificações permitidas em veículos, sendo a modificação "Transporte de Presos", apresentada no item 31 do Anexo IV, permitida em veículos e sujeita a homologação compulsória, isto é, obtenção do CAT.

5.17. Considerando as particularidades do objeto licitado, a omissão do ato convocatório com relação à qualificação técnica dos possíveis concorrentes trará prejuízos flagrantes à eficiência e efetivação do interesse público tutelado pela questão.

5.18. Nesse contexto, a adoção do CAT como documentação técnica se trata de um pré-requisito de segurança técnica que visa resguardar a segurança jurídica da contratação, evitando-se o que se denomina contratações desastrosas.

5.19. **Ainda com relação à exigência de comprovação de registro no CREA da empresa transformadora e do engenheiro responsável**, apresentação do CAT/CCT, relatórios técnicos de ensaio de conforto térmico, ensaio de ancoragem do DPM e do cinto de segurança, ensaio do selante dos pneus, relatório de redução de microrganismos e registro junto ao IBAMA deverão ser apresentados em nome do licitante, ou empresa responsável pela customização, sendo comprovado vinculo por meio de contrato de prestação de serviços.

5.20. É salutar expor que o edital visa à contratação de veículos transformados para o atendimento médico, de urgências médicas e de resgate que transportam pacientes em situações críticas de vida, e cujo exercício da atividade exige o prévio registro junto ao CREA, IBAMA e cumprimento das normas do CONTRAN.

5.21. Em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à necessidade de assegurar a contratação de bens de natureza técnica e complexa, justifica-se a exigência de **laudos técnicos** e da **qualificação técnica junto ao Conselho Regional de**

registrados no CREA assegura que as intervenções técnicas atendam às normas de segurança, qualidade e desempenho aplicáveis, como as previstas em regulamentações específicas do setor automotivo e da engenharia. Essa exigência previne a entrega de veículos inadequados ao uso final, protegendo a administração pública de eventuais prejuízos financeiros ou riscos operacionais.

5.25. A atuação de empresas e profissionais devidamente registrados no CREA é fundamental, considerando que a adequação de veículos transformados envolve responsabilidade técnica direta sobre modificações estruturais e funcionais. A exigência de comprovação dessa qualificação valoriza a contratação de fornecedores tecnicamente aptos e em conformidade com a legislação vigente.

5.26. Estes pré-requisitos de qualificação técnica, permitem à administração pública mitigar riscos relacionados a falhas nas transformações, entregas fora dos padrões técnicos e possíveis acidentes no uso dos veículos transformados. A medida também minimiza a possibilidade de futuras demandas jurídicas e administrativas decorrentes de inadequações técnicas.

5.27. A exigência de laudos técnicos e de comprovação de qualificação junto ao CREA é indispensável na contratação de veículos transformados, devido às adequações e implementações técnicas de engenharia envolvidas. Essa medida está fundamentada nos princípios da eficiência, segurança, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo que os bens adquiridos cumpram plenamente suas funções e assegurem a segurança e a sustentabilidade da contratação pública.

> ***Do Princípio da Eficiência***
> *O princípio da eficiência, previsto no art. 5º, inciso LVIII da Lei nº 14.133/2021, estabelece que a administração pública deve buscar o melhor resultado possível nas contratações, considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade, durabilidade e adequação técnica dos bens e serviços adquiridos.*
> *Assim, a eficiência não se limita à escolha da proposta mais barata, mas envolve a seleção daquela que apresenta o melhor custo-benefício ao longo da vida útil do bem. No caso dos veículos transformados, a qualidade dos serviços de engenharia influencia diretamente a segurança e a funcionalidade do objeto contratado, o que justifica a exigência de laudos técnicos e de qualificação profissional.*
> *O professor Marçal Justen Filho alerta, em seus estudos, para o "efeito adverso da licitação orientada exclusivamente ao menor preço", destacando que, ao negligenciar exigências técnicas e de qualidade, o licitante pode reduzir custos às custas da entrega de produtos ou serviços inferiores. Em sua obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Justen Filho aponta que essa prática pode resultar em consequências como:*

- *Entrega de bens ou serviços de baixa qualidade;*

- *Riscos de retrabalho, aumento de custos indiretos e interrupções;*
- *Perda da funcionalidade e durabilidade dos bens contratados.*

Justen Filho argumenta que a eficiência administrativa requer critérios técnicos rigorosos, mesmo que isso implique custos iniciais ligeiramente superiores. Como ele observa, economias iniciais podem gerar despesas adicionais futuras, decorrentes de reparos, manutenções e substituições.

"O foco exclusivo no menor preço compromete a segurança e a continuidade da prestação dos serviços públicos, pois o contratado pode não possuir as condições técnicas adequadas para atender às necessidades da administração."
— Marçal Justen Filho, "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"

Dados do Tribunal de Contas da União

Em 2018, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou um levantamento abrangente sobre obras públicas paralisadas no Brasil, constatando que aproximadamente 75% dessas obras apresentavam problemas técnicos, como projetos mal elaborados, execução deficiente e falta de fiscalização qualificada. O relatório completo pode ser acessado nos seguintes links:

- Pesquisa do TCU
- Relatório de Obras Paralisadas (2024)
- Portal TCU

Marçal Justen Filho, em artigo publicado no portal Consultor Jurídico, discute como a ênfase no menor preço pode levar à contratação de produtos e serviços de baixa qualidade. Ele sugere a adoção de critérios que priorizem a eficiência e a qualidade, evitando resultados ineficazes e desperdício de recursos públicos. O artigo completo está disponível em: Administração Pública Brasileira tem muito a aprender com a Amazon.

5.28 Essas análises demonstram a necessidade de equilibrar o critério do menor preço com a avaliação da qualidade e da capacidade técnica dos fornecedores, assegurando contratações públicas eficientes e eficazes.

6. LAUDOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO NO CREA

6.1. A exigência de laudos técnicos e da qualificação junto ao CREA está diretamente relacionada ao princípio da eficiência e à mitigação dos riscos apontados por Justen Filho. As modificações em veículos transformados envolvem adaptações estruturais, elétricas, hidráulicas e mecânicas, que requerem intervenções especializadas. A ausência de comprovação técnica adequada pode acarretar:

- Falhas prematuras nas adaptações realizadas;
- Aumento dos custos de manutenção corretiva e preventiva;

Engenharia e Agronomia (CREA) no processo licitatório de aquisição de **veículos transformados, que sofrerão adequações de serviços de engenharia**.

5.22 O artigo **25 da Lei nº 14.133/2021** estabelece que a administração pública deve exigir a **qualificação técnica** dos licitantes sempre que a natureza do objeto contratado demandar comprovação de capacidade técnica específica. No caso em questão, a transformação e adequação de veículos envolve intervenções técnicas com impacto em requisitos de segurança e desempenho, incluindo instalações e implementações que requerem projetos e execuções supervisionados por profissionais legalmente habilitados.

5.23. As adaptações e transformações dos veículos, como a instalação de equipamentos especiais, adequações estruturais, hidráulicas, elétricas e mecânicas, além de implementações vinculadas a serviços de engenharia, apresentam um alto grau de complexidade por serem estruturas de características estáticas, embarcados e adaptados para estruturas móveis com conexão a rede de energia pública e em certos casos com sistemas de geração de energia combustível embarcados exclusivamente para atendimento as necessidades do projeto. A exigência de **laudos técnicos** comprova que tais intervenções foram projetadas e executadas dentro dos padrões normativos exigidos, garantindo que os veículos estejam seguros e aptos a cumprir suas funções operacionais atendendo a normas como:

Resolução 916/22 do CONTRAN e Portaria 990/22 do SENATRAN e INMETRO;
Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA (CREA)
NR17 – Ergonomia;
NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
RDC-50 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais a Saúde (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento);
ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos;
NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;
ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);
ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);
ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);
ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado);
ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

5.24. A apresentação de **laudos técnicos** e da **certificação de profissionais e empresas**

- Riscos à segurança de operadores e usuários.

Os laudos técnicos garantem que as adaptações foram projetadas e executadas de acordo com normas técnicas e padrões de segurança. Já a qualificação junto ao CREA assegura que o fornecedor possui a experiência e competência necessárias para entregar veículos adequados ao uso pretendido.

6.2. Ao exigir laudos técnicos e qualificação técnica como parte do processo de habilitação, a administração pública assegura que o objeto contratado terá durabilidade e desempenho adequados, minimizando retrabalhos e gastos futuros. Essa abordagem prioriza o custo-benefício global, e não apenas o preço inicial.

6.3. Com base no princípio da eficiência, previsto na Lei nº 14.133/2021, a exigência de laudos técnicos e de qualificação junto ao CREA é uma medida necessária e proporcional. Essa exigência visa garantir a entrega de veículos transformados com qualidade técnica adequada, prevenindo contratações desastrosas e assegurando o melhor custo-benefício ao longo da vida útil dos bens. Dessa forma, a administração pública se protege contra riscos técnicos, econômicos e operacionais, em consonância com os princípios da economicidade, segurança e eficiência.

Resolução 990/2022 SENATRAN:
Art. 2º Todos os veículos fabricados, montados e encarroçados, nacionais ou importados, devem possuir código de marca/modelo/versão específico, o qual deve ser concedido conjuntamente à emissão, pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT).

§ 2º Para a emissão dos códigos do RENAVAM e do CAT para veículos novos, os fabricantes, os importadores, os encarroçadores e os transformadores devem dirigir requerimento Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), acompanhado dos documentos necessários e atendidas as especificidades de cada caso, nos termos dos Anexos desta Portaria.

2.3. Comprovante e inscrição no CREA e declaração da empresa, de que o signatário do certificado de segurança previsto no Anexo VI é o responsável técnico do Projeto ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), do técnico responsável pela emissão do Certificado de Segurança (CS) previsto no Anexo VII.

6.4. Ressalte-se que tais exigências encontram amparo no art. 67, incisos IV e V, da Lei 14.133/21, e não configuram excessos ou restrições indevidas à competitividade, mas, ao contrário, visam coibir a prática reiterada de algumas empresas que, de forma irregular, utilizam-se de documentação de terceiros para se habilitarem em licitações. Essa prática já resultou na entrega de veículos aos consorciados que, por apresentarem deficiências documentais, não puderam ser devidamente emplacados e licenciados, comprometendo a finalidade pública da contratação e causando prejuízos à Administração. Nesse contexto, a exigências de tais regras editalícias reduz a margem para o que se denomina contratações desastrosas, caracterizadas pela aquisição de bens e serviços que, por apresentarem vícios documentais e defeitos nos produtos entregues, geram elevados custos de reparo e retrabalho para a Administração, que, outrossim, têm impacto devastador na satisfação do interesse público. Possíveis falhas podem comprometer a eficiência do serviço público e causam danos imensuráveis à população, especialmente em setores sensíveis como a saúde e educação, onde a qualidade e a segurança dos equipamentos são essenciais. Por essa razão, impõe-se uma cautela redobrada à Administração Pública na formulação de exigências editalícias, com o objetivo de evitar a participação de empresas que não possuam a capacidade técnica, profissional e operacional suficiente para o fornecimento dos objetos licitados, assegurando que apenas fornecedores qualificados sejam habilitados para atender às necessidades públicas de forma adequada e eficiente.

6.5. Já a exigência de registro no CREA, tanto da empresa transformadora quanto do engenheiro responsável, além da apresentação do CAT/CCT, é medida imprescindível para garantir que as atividades de transformação veicular sejam realizadas por profissionais e empresas devidamente habilitados, em conformidade com as legislações técnicas e regulamentares vigentes, especialmente as resoluções 916/22 do CONTRAN e 990/22 do SENATRAN. Tais documentos são garantia de que o contratado possui aptidão técnica para executar o objeto licitado, conferindo segurança jurídica e operacional ao procedimento.

6.6. Empresas que executam o serviço de adaptação veicular devem ter, registro junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) de sua região. De acordo com os dispositivos da Resolução nº 2018/1973, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA):

> *Art. 12 - Compete ao engenheiro mecânico ou ao engenheiro mecânico e de automóveis ou ao engenheiro mecânico e de armamento ou ao engenheiro de automóveis ou ao engenheiro industrial modalidade mecânica:*
>
> *I - O desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a* ***processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores****; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de*

ar-condicionado; seus serviços afins e correlatos." (grifo nosso)

6.7. Verificando que se trata de serviço especializado de adaptação veicular, os requisitos indispensáveis para habilitação, ou seja, qual empresa ou profissional pode prestar tais serviços e se estão regularmente registrados junto a entidade profissional competente.

7. DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL DE OBJETO IDÊNTICO AO LICITADO

7.1. Com relação à exigência de apresentação de acervo técnico do responsável técnico comprovando a execução de veículos em unidades móveis de saúde trata-se de exigência lícita que decorre das particularidades do objeto licitado.

De início, consigna-se que os referidos itens se referem a veículos, unidade oftalmológica, unidade de vacinação, unidade de atendimento médico e unidade de atendimento odontológico, castramóvel e atendimento social, motivo pelo qual empregou-se o uso de unidades de saúde.

Conforme é cediço, a adaptação desses veículos se encontra regulamentada pela Resolução 916/22 do CONTRAN e Portaria 990/22 do SENATRAN, que exige a obtenção de certificação antes de se proceder a adaptação de determinado veículo, e classifica-os, minuciosamente, com base no seu tipo/marca/espécie/carroçaria.

> *Art. 2º Todos os veículos novos de fabricação nacional, importados, encarroçados, bem como aqueles que sofrerem modificação sujeita a homologação compulsória (transformação) admitida em Resolução do CONTRAN, devem receber códigos específicos na tabela de marca/modelo/versão do RENAVAM, além do respectivo CAT, desde que atendidos os requisitos de identificação e de segurança veicular estabelecidos na legislação de trânsito.*

7.1.2. Diante da classificação específica dos veículos e da necessidade de prévia obtenção de certificação para a transformação de determinada categoria de veículo, a capacidade técnica e operacional do transformador está diretamente ligada à sua prévia certificação junto ao SENATRAN. Em outras palavras, mesmo que o transformador tenha adaptado veículos de maior complexidade, a ausência de autorização/certificação específica para adaptar uma determinada classificação de veículo, mesmo que de complexidade inferior, não o autoriza a realizá-la. Nesse caso, devido às regulamentações específicas do ramo, a capacidade técnica e operacional do transformador transcende à sua capacidade física de realizar determinada adaptação, por depende da sua prévia autorização/certificação junto ao CONTRAN para proceder com determinada adaptação. Fato é que a obtenção das certificações/autorizações junto ao CONTRAN demanda o desenvolvimento de protótipo,

realização de testes, ensaios e cumprimento de atos administrativos que, não raras vezes, demoram mais de 150 dias para serem concluídos. Diante da particularidade do objeto licitado, que demanda estrito cumprimento às normas específicas estabelecidas pelos órgãos reguladores, faz-se necessário a exigência à apresentação de acervo técnico semelhante ao objeto licitado. **Embora os transformadores e ou licitantes possam** evidenciar experiência na execução de projetos de maior complexidade, não assegura à Administração que o transformador e o responsável técnico possuam a certificação exigida pelo órgão regulador para a adaptação do objeto licitado.

Situação diversa é aquela verificada em determinadas contratações de obras públicas, nas quais a realização de projetos de maior complexidade é suficiente para demonstrar a capacidade técnica e operacional; no caso de transformações veiculares, a certificação/autorização específica para o objeto licitado se faz necessária para a regularidade formal junto aos órgãos de trânsito.

A esse respeito, o art. 230, inc. vii do CTB prevê pena administrativa de multa e recolhimento do veículo, em caso de vício nas características registrais do veículo:

> *Art. 230. Conduzir o veículo:*
> *VII - com a cor ou característica alterada;*
> *Infração - grave;*
> *Penalidade - multa;*
> *Medida administrativa - retenção do veículo para regularização;*

7.1.3. Nesse contexto, a exigência de **apresentação do Certificado de Acervo Técnico (CAT)** que comprove a execução de entregas de veículos de unidade móvel de saúde confere à Administração a segurança necessária de que o transformador e o responsável técnico realizaram os serviços em conformidade com a legislação específica do setor. Ademais, considerando que os potenciais fornecedores deverão, necessariamente, utilizar transformadores legalmente autorizados a executar o objeto do certame e que, consequentemente, possuem a documentação exigida, não se vislumbra que tal requisito restrinja a concorrência. Pelo contrário, a exigência visa apenas assegurar o estrito cumprimento da legalidade e a qualificação técnica dos executores, em benefício do interesse público.

8. DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ENSAIO DE CONFORTO TÉRMICO, ANCORAGEM DE DISPOSITIVOS E CINTOS DE SEGURANÇA, SELANTE DE PNEUS E REDUÇÃO DE MICRORGANISMOS

8.1. Cumpre ressaltar que a exigência desses documentos encontra pleno amparo no §1° do art. 42 da Lei n° 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de comprovação da qualidade e conformidade dos produtos ofertados, em observância às normas técnicas

determinadas por órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por entidades credenciadas pelo Inmetro.

> *§ 1° O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).*

8.2. Considerando que o presente processo licitatório tem como objeto a contratação de veículos transformados, especiais e que não são fabricados em série, sendo rotineiramente utilizados matérias de baixa qualidade e vida útil inferiores, torna-se indispensável a apresentação de certificações, laudos laboratoriais ou documentos similares que possibilitem à Administração Pública verificar a adequação do objeto ofertado ao interesse público. Registra-se que esses veículos podem se destinar ao transporte de pacientes em estágios críticos de vida, frequentemente em emergências e resgate, onde a segurança, a qualidade e a funcionalidade do produto são requisitos essenciais para preservar a vida e a saúde de pacientes e profissionais envolvidos. Dessa forma, a exigência de tais documentos no edital não configura mera formalidade, mas medida legítima, proporcional e necessária para afastar o fornecimento de veículos de baixa qualidade, assegurando-se, assim, que os veículos contratados estejam em conformidade com os mais elevados padrões de qualidade, segurança e que atendam ao interesse público. Ademais, foi verificada pela instrução técnica a existência de diversos fornecedores que atendem aos requisitos exigidos. Assim, devido à potencialidade do mercado, a dispensa de tais requisitos comprometeria gravemente a capacidade da Administração Pública de aferir a compatibilidade do produto ofertado com as especificações técnicas exigidas e, consequentemente, com o interesse público.

9. **DA EXIGÊNCIA DE REGISTRO JUNTO AO IBAMA**

9.1. Por outro lado, nos termos da Lei n° 6.938/1981, o **requisito de registro junto ao IBAMA** é obrigatório e indispensável, conforme as normativas ambientais vigentes, e tem como objetivo assegurar que a empresa licitante opere de forma regular e em conformidade com as exigências legais relativas à proteção ambiental.

> *Art. 17. Fica instituído, sob a administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:*
> *II - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.*

9.2. Frise-se que a inclusão das referidas exigências no edital encontra-se em harmonia com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, afastando qualquer alegação de excesso ou restrição à competitividade. Ao contrário, busca-se, com tais requisitos, evitar a habilitação de concorrentes que não atendam às condições técnicas mínimas indispensáveis à execução do objeto contratual, protegendo o erário e garantindo a aquisição de bens que supram o interesse público dos 12 (doze) consorciados.

10. DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA

10.1. Com relação à **garantia de 24 (vinte e quatro) meses exigida**, para alguns lotes de veículos e para os equipamentos de sinalização acústica visual, a instrução técnica verificou a existência de diversas marcas que oferecem a garantia exigida no edital, demonstrando que tal requisito não restringe a competitividade do certame. Ademais, a garantia de 24 meses é essencial para assegurar que os bens adquiridos mantenham a qualidade, funcionalidade e segurança durante um período adequado, especialmente considerando o uso intensivo e crítico desses veículos e equipamentos pela Administração Pública.

10.1.1. Exemplos de licitações semelhantes reforçam a adequação desse prazo de garantia, demonstrando que diversos entes públicos exigem garantias iguais ou superiores para veículos com características semelhantes aos licitados. Veja-se:

> *Pregão eletrônico nº 24/2024 - TRF4:*
> *Exigência de garantia integral de, no mínimo, 03 (três) anos, fornecida pelo fabricante, para veículo tipo van.*
>
> *Pregão eletrônico nº 4/2025 - São Mateus do Sul – PR:*
> *Garantia de 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000 km para ambulância tipo B.*
>
> *Pregão eletrônico nº 81/2024 - Pinhão – PR:*
> *Garantia de 36 (trinta e seis) meses ou 300.000 km para veículos tipo van.*
>
> *Pregão eletrônico nº 80/2024 - Rio Pomba – MG:*
> *Garantia mínima de 03 (três) anos para ambulância de suporte básico avançado.*
>
> *Pregão eletrônico nº 2137/2024 - Boituva – SP:*
> *Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para veículos de transporte tipo van.*
>
> *Pregão eletrônico nº 9/2024 - Bragança – PA:*
> *Garantia mínima de 24 meses, sem limites de quilometragem, para veículos tipo van.*

10.1.3. Nesse caso, dada a existência de fornecedores, bem como a potencialidade do

mercado, verifica-se que está exigência, não fere o caráter competitivo do certame. Pelo contrário, visa proteger o erário e assegurar que os veículos e equipamentos adquiridos estejam acobertados de garantia, otimizando a sua vida útil, garantindo eficiência, economicidade e segurança à Administração Pública.

11. DA EXIGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA FASE 8 DO PROCONVE

11.1. Com relação à exigência de atendimento da fase 8 do PROCONVE, o art. 1° da Resolução 490/2018 do CONAMA prescreve que os veículos pesados, compreendidos como os veículos com peso superior a 3,5 toneladas, devem observar a fase P8 desde 1° de janeiro de 2023, sendo, portanto, de rigor a manutenção da exigência:

> Art. 1°. Instituir a fase P8 do PROCONVE, conforme tabela 1 do Anexo desta Resolução, estabelecendo os novos limites máximos de emissão, aplicáveis conforme cronograma abaixo:
> I - a partir de 1° de janeiro de 2022, para as homologações de novos modelos de veículos, que nunca obtiveram Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor – LCVM;
> **II- a partir de 1° de janeiro 2023, para os demais veículos abrangidos por esta Resolução**
>
> Art. 23. O veículo leve comercial com 3,500 < PBT < 3,856 toneladas, cujo motor deriva de motor mestre homologado para veículo pesado, pode, alternativamente, atender os limites da Fase PROCONVE P8, desde que previamente justificado e autorizado pelo Ibama.

11.2. Registra-se, ademais, que desde 1° de janeiro de 2025, os veículos leves também devem observar a fase L8 do PROCONVE, conforme art. 4° da Resolução 492/2018 do CONAMA:

> *Art. 4° Ficam estabelecidos, a partir de 1° de janeiro de 2025, novos limites máximos de emissão de poluentes de forma corporativa, para veículos rodoviários leves de passageiros e leves comerciais, conforme definidos na Resolução CONAMA n° 15/1995, nacionais e importados, comercializados no país, doravante denominada Fase PROCONVE L8, conforme Tabela 3 do Anexo desta Resolução.*

11.3. Por todo o exposto, conclui-se que as exigências supra são plenamente justificáveis e proporcionais, e visam assegurar as necessidades do ente público e a ampla participação no certame.

12. DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE SOLIDARIEDADE PARA OS EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, OFTALMOLÓGICO E ODONTOLÓGICO

12.1. Com relação à exigência de **apresentação de carta de solidariedade para os equipamentos de uso médico, oftalmológico e odontológico,** no que tange à garantia, esta é plenamente justificada em razão de uma prática recorrente entre fabricantes desses equipamentos, que frequentemente se eximem de oferecer ou manter a garantia nos casos em que os produtos são instalados em veículos automotores. Essa postura resulta em prejuízos significativos para a Administração Pública, considerando que os equipamentos, muitas vezes de alto valor e imprescindíveis para o atendimento à saúde, ficam desamparados em termos de assistência técnica e reparos em eventuais falhas. Diversos são os relatos de consorciados sobre fabricantes que se eximem de prestar a garantia de equipamentos instalados e embarcados em veículos, forçando a Administração a acionar o contratado que, por não dispor do conhecimento técnico necessário sobre o equipamento, acaba por retardar a solução de problemas, trazendo impacto direto na execução dos serviços públicos. Desse modo, a exigência de apresentação da carta de solidariedade tem por objetivo assegurar que os fabricantes estejam cientes das condições específicas de instalação e uso, e assumam solidariamente a responsabilidade pela garantia dos equipamentos, proporcionando à Administração a segurança de que, em caso de problemas técnicos ou defeitos de fabricação, haverá cobertura adequada e suporte para manutenção ou substituição, sem onerar o erário público. Considerando que esses equipamentos são utilizados no atendimento de pacientes em situações de vulnerabilidade e urgência, é indispensável que estejam plenamente operacionais e cobertos por garantias robustas, que resguardem o interesse público e assegurem a continuidade dos serviços essenciais. Trata-se, portanto, de medida essencial para prevenir que equipamentos médicos críticos, utilizados em veículos adaptados para atendimento de saúde, sejam desqualificados ou inutilizados devido à negativa de cobertura de garantia.

12.2. Nesse sentido, é o entendimento de diversos tribunais:

> *ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. CARTA DE SOLIDARIEDADE. VALOR MENOR DA PROPOSTA. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SENTENÇA MANTIDA. 1. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório. O afastamento dos requisitos estabelecidos no edital privilegia a parte autora em detrimento dos demais interessados no certame, ferindo o princípio da isonomia dos concorrentes. 2.* ***A exigência da carta de solidariedade concretiza uma das pedras angulares do direito público: o princípio da supremacia do interesse público. É irrelevante o fato de existir solidariedade na responsabilidade civil por vícios no (s) produto (s) ou serviço (s), decorrente de legislação consumerista, uma vez que a confiança do fabricante na empresa licitante garante, de um***

ponto de vista pragmático, maior efetividade no fornecimento do produto ou serviço licitado, já que, muito provavelmente, não existirão batalhas judiciais para se apurar a responsabilidade por eventuais defeitos em tal fornecimento. Além disso, a carta de solidariedade também não prejudica a competitividade no procedimento licitatório do caso em tela, pois não consta no edital a indicação de produtos direcionada a determinadas marcas ou fabricantes. *3. Ao deixar de apresentar documento do fabricante se responsabilizando pela garantia solicitada (item 3.7.4 do edital), a juntada de mero catálogo e, ainda por cima, redigido em língua inglesa - em aberto confronto com outra disposição editalícia (itens 7.1, 7.2) que exige seja no vernáculo ou previamente traduzido para tal, através de tradutor juramentado - há, nitidamente, violação às regras do Edital, hipótese que retira qualquer legalidade na pretensão da Autora, eis que, como se sabe, a Administração - e também os licitantes - estão vinculados aos seus termos, conforme dispõe, expressamente, o art. 41, da Lei de licitações, aplicado por subsidiariedade, nos termos do art. 9º, Lei 10.520/02. 4. Oportuno referir a inocorrência de tempestiva impugnação da então recorrente ao item específico do edital, como também a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade da exigência editalícia a ensejar seu eventual afastamento. 5. Admitir a pretendida nulidade do certame em função do valor menor da proposta do licitante inabilitado (aliás, com diferença não exorbitante), se permitiria a utilização de critério subjetivo com escopo de anular as licitações, após a verificação das propostas das concorrentes habilitadas, sempre que se configurasse eventual diferença, por menor que fosse, em prol da Administração, inaugurando cenário de insegurança jurídica e de desrespeito às licitantes que atenderam aos preceitos do edital. 6. Hipótese em que inexiste ilegalidade a ser reconhecida, devendo prevalecer, no caso, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. 7. Quanto ao pedido de concessão de assistência judiciária gratuita à microempresa autora, denota-se que o lucro no exercício de 2012 foi na ordem de R$ 139.297,97, o que inviabiliza o deferimento do pleito. Outrossim, mesmo que fosse outorgado tal benefício, esse não teria o condão de suspender a exigibilidade da condenação a que fora condenada na sentença proferida em 01-8-2013, porquanto a AJG não possui efeitos retroativos. 8. Assim, considerando o disposto no artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil, bem como a relevância da causa e o seu valor (R$150.000,00), o tempo de tramitação do feito e o bom trabalho desenvolvido pelo advogado, a verba sucumbencial deve ser mantida em 10%*

(dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. (TRF-4 - AC: 50109770320134047100 RS 5010977-03.2013.4.04.7100, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 10/12/2014, TERCEIRA TURMA)

APELAÇÃO. LICITAÇÕES. PREVISÃO EDITALÍCIA. OBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS LICITADOS. ÔNUS DOS LICITANTES. NULIDADE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. NÃO ACOLHIMENTO. MOTIVAÇÃO ADEQUADA. ***CARTA DE SOLIDARIEDADE. DOCUMENTO CUJA EXIGÊNCIA JÁ FORA INTRODUZIDA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. RESTRIÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. NÃO CONFIGURAÇÃO. APELO DESPROVIDO.*** *1.* ***A exigência prevista em edital para que os licitantes apresentem atestado de garantia dos fabricantes mostra-se razoável para assegurar a boa utilização e adequado funcionamento dos equipamentos de informática a serem adquiridos pela Fazenda Pública, mormente pela distância geográfica entre o Estado do Acre e os centros de assistência técnica, que gera excessiva demora na realização dos reparos, causando interrupções na prestação de serviços essenciais à população, sem que isso represente restrição ao caráter competitivo do certame.*** *2. Ainda que se interprete o requisito editalício impugnado como sendo Carta de Solidariedade, esta já fora introduzida no ordenamento jurídico brasileiro e não configura a restrição citada. 3. Recurso desprovido. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação n. 0706788-89.2017.8.01.0001, DECIDE a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e das mídias digitais arquivadas. (TJ-AC - APL: 07067888920178010001 AC 0706788-89.2017.8.01.0001, Relator: Regina Ferrari, Data de Julgamento: 19/06/2018, Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 25/06/2018)*

12.3. Portanto, a exigência de carta de solidariedade não configura restrição ou formalidade excessiva, mas, sim, cautela legítima e necessária da Administração Pública para garantir que os bens adquiridos mantenham sua funcionalidade e estejam respaldados por garantias efetivas, independentemente das condições de instalação ou uso em veículos automotores.

13. DAS NORMAS ABNT

13.1. Com relação às especificações técnicas dos veículos ambulâncias, o referido EDITAL, ETP e seus Temos de Referência são pautados nas referências técnicas mínimas das contratações

de ambulâncias previstos na NBR 14.561, da ABNT, para maximizar a concorrência.

13.2. De início, convém enfatizar que a NBR 14.561 da ABNT estabelece requisitos mínimos para o projeto, construção e desempenho de veículos destinados ao atendimento a emergências médicas e resgate, não constituindo parâmetros máximos, salvo aqueles expressamente delimitados, para descrição detalhada do objeto licitado:

> ***Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis para o projeto, construção e desempenho de veículos para atendimento a emergências médicas e resgate**, descrevendo veículos que estão autorizados a ostentar o símbolo "ESTRELA DA VIDA" e a palavra "RESGATE", **estabelecendo especificações mínimas,** parâmetros para ensaio e critérios essenciais para desempenho, aparência e acessórios, visando propiciar um grau de padronização para estes veículos. É objetivo também tornar estes veículos nacionalmente conhecidos, adequadamente construídos, de fácil manutenção e,quando contando com equipe profissional adequada, funcionando eficientemente no atendimento a emergências médicas e resgate ou em outros serviços móveis de emergência médica. Este veículo deverá ser montado em chassi adequado para esta aplicação. Estes veículos serão de tração traseira ou dianteira (4x2) ou tração nas quatro rodas (4x4).*

13.3. É importante destacar que as especificações técnicas mínimo exigidos pelas normas da ABNT, visam evitar a aquisição de objetos desconexos ao interesse público, possibilitando o fornecimento de objetos ineficientes, de qualidade inferior e menor durabilidade, o que, outrossim, resulta em prejuízos imensuráveis à população e custos adicionais a médio e longo prazo

13.4. Embora tais critérios mínimos atendam aos requisitos legais, é explícito consignar que a eficiência das contratações públicas deve observar estritamente as necessidades locais a serem supridas, resguardando-se a eficiência da contratação e a plena satisfação do interesse público. Assim, torna-se essencial equilibrar os princípios da eficiência e da economicidade, garantindo que a contratação não apenas atenda às exigências formais, mas também assegure a plena efetivação do interesse público e a sustentabilidade dos resultados.

13.5. Com relação a capacidade de carga mínimas exigidas, a NBR 14.561 da ABNT trata das capacidades mínimas exigidas, podendo, inclusive, ser especificada capacidade adicional caso necessário. Da análise dos descritivos considerou a existência de diversos equipamentos embarcados e a presença de ocupantes, além de prever cargas adicionais que possam ser necessárias durante a operação evitando comprometer a eficiência das operações e integridade dos veículos.

13.6. Da mesma forma, o peso bruto total e a distância entre eixos foram definidos com base na necessidade de garantir estabilidade e segurança nas manobras em emergência, onde o acesso a terrenos irregulares e a velocidade nas respostas são fatores determinantes para o sucesso e a integridade das operações.

13.7. Urge consignar que a meticulosa delimitação dos objetos a serem contratados decorre do expresso atendimento do item 4.2.2 da NBR 14.561 da ABNT, que exige a descrição detalhada dos veículos, incluindo-se, mas não se limitando, ao PBT, distância entre eixos, comprimento mínimo e demais especificações:

> *4.2.2. A proposta deve ser acompanhada por uma descrição detalhada do veículo, com a relação do equipamento a ser fornecido e outros detalhes de construção e de desempenho que este veículo deve atender, incluindo-se, mas não limitando-se a: PBTC, PBT, PMED, PMET, relação peso/potência, distância entre eixos, dimensões principais, relação de eixo de transmissão e desenho técnico-dimensional. A finalidade dessas especificações do fornecedor é definir o que o contratado pretende fornecer e entregar ao contratante.*

13.8. O comprimento mínimo de cada item foi estabelecido com base nas necessidades específicas dos objetos licitados, conforme previsto no edital e seus anexos, estando em conformidade com os requisitos técnicos necessários para o cumprimento da demanda da Administração Pública. Além disso, está de acordo com as normas da NBR 14.561 da ABNT para veículos de transporte de suporte à vida, ou seja, está em conformidade com as normas aplicáveis.

13.9. Registra-se que os veículos serão destinados à operação como unidades móveis de oftalmologia, unidade de vacinação, unidade de atendimento médico e unidade de atendimento odontológico, castra móvel, atendimento social, Ambulâncias e Unidades Móveis Furgões atividades que envolvem intensa movimentação de pessoas e transporte de equipamentos de grande porte. Assim, a exigência busca assegurar espaço interno adequado para a circulação segura, bem como para a instalação, o manuseio e a operação eficiente dos equipamentos, de modo a garantir o pleno cumprimento das finalidades pretendidas, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade.

14. DAS CARACTERISTICAS TÉCNICAS DOS VEÍCULOS

14.1. Com relação às trações dos veículos, cumpre anotar que atualmente existem três modalidades de tração: dianteira, traseira e integral, das quais a tração traseira apresenta maior estabilidade, distribuição de peso e aderência em estradas não pavimentadas.
14.2. No que tange aos veículos destinados ao transporte de pacientes ou médicos. Deve-se

considerar que os itens em questão não visam à aquisição de veículos comuns para passeio ou transporte de cargas, mas sim de veículos de categoria especial, destinados ao transporte de pessoas enfermas, pacientes transplantados e com risco de morte, cuja preferência por veículos mais estáveis e de forte aderência é recomendada.

14.3 Conforme supracitado nas necessidades de contratação, de acordo com o estudo realizado pelo Observatório da Mobilidade SAE Brasil, 50% da população brasileira vive em municípios pequenos, com menos de 150 mil habitantes, onde a maioria das estradas apresenta condições precárias ou ausência de asfalto, e o transporte público ou compartilhado muitas vezes é inexistente.

14.4. Essa realidade evidencia a necessidade de soluções personalizadas e inovadoras para garantir o acesso aos serviços públicos essenciais e mobilidade das populações locais.

14.5. Em municípios pequenos e em áreas rurais, o transporte de pacientes para hospitais em grandes centros urbanos é uma necessidade frequente. Contudo, o estado precário das vias e a frota antiga e sucateada dificultam esse transporte, agravando as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde.

14.6. A falta de pavimentação adequada nas vias e o baixo investimento em infraestrutura de transporte demonstram de forma clara a necessidade de veículos que possuam minimamente tração traseira.

14.7. Diante da diversidade de terreno, pavimentadas ou não, superfícies planas, aclives, declives, áreas de ocupação irregular etc., exigem-se *dos veículos características que atendam a essas demandas, como boa potência de motor, sistemas eletrônicos de segurança, dentre outros requisitos.*

14.8. A experiência ainda mostra que veículos com essas dimensões, quando operando em plena carga, apresentam dificuldades quando trafegam, especialmente em aclives com terreno irregular, quando a tração é dianteira. Nesses casos, quando o veículo sobre uma ladeira íngreme, o centro de gravidade do carro é deslocado para a parte traseira, deixando "mais leve" a dianteira, ocorrendo a conhecida derrapagem dos pneus, causando risco aos ocupantes do veículo, ou mesmo impossibilitando que o veículo acesse os locais a Municípios fora do eixo urbano, e alcance seu objetivo principal que é levar o serviço público a população.

14.9. Ao contrário, com a **tração nas rodas traseiras** do veículo, com a subida da ladeira e o deslocamento do centro de gravidade para o eixo responsável por tracionar o veículo, a derrapagem é praticamente impossível, facilitando o deslocamento e dando mais segurança para a operação.

14.10. Trata-se de uma exigência mais apropriada para a operação eficiente e a integridade dos equipamentos das unidades móveis, unidades oftalmológicas móveis e unidade de vacinação, unidades móveis furgão e ambulâncias, as quais transportam equipamentos de grande porte e alto valor agregado, que necessitam se deslocar em terrenos não pavimentados para o atendimento da população. Assim, conclui-se pela correta delimitação da tração traseira.

14.11. É salutar considerar, também, que os veículos licitados atendem, em sua grande maioria, pacientes que residem em municípios do interior, onde as vias públicas são precárias e não pavimentadas. Dessa forma, a exigência de tração traseira se revela

coerente com os veículos licitados e contempla a opção que melhor atende ao interesse público, garantindo a segurança dos pacientes durante o deslocamento e a estabilidade para a integridade dos equipamentos embarcados. Não obstante, ainda há que se considerar a existência de diversas marcas que comercializam veículos com tração traseira, não havendo que se cogitar qualquer restrição ao caráter competitivo da licitação, visto que apenas está sendo buscado o pleno atendimento ao interesse público.

14.12. A exigência das potências mínimas foi estabelecida com base em critérios técnicos e operacionais, visando garantir o desempenho adequado dos veículos no cumprimento de suas finalidades específicas. Esses veículos, que incluem ambulâncias, unidades móveis policiais, oftalmológicas, de terapia intensiva (UTI), veículos de transporte de passageiros com necessidades especiais, unidades móveis de vacinação, atendimento médico e odontológico, são embarcados com diversos equipamentos de grande porte e projetados para operações críticas que demandam características técnicas que assegurem eficiência, segurança e confiabilidade. Nos termos do descritivo técnico, tais veículos transportarão equipamentos de grande porte e elevado valor agregado, além de pacientes em condições de saúde delicadas, que exigem deslocamentos rápidos, suaves e seguros, mesmo em situações adversas. Ademais, muitos desses veículos operam em terrenos irregulares, não pavimentados, percursos urbanos e rodoviários, com necessidade de agilidade e estabilidade em emergências. Nessas condições, a potências mínimas exigidas, nos diversos termos de referência, são essenciais para que o motor tenha capacidade de tração suficiente para atender às demandas operacionais, mantendo o desempenho necessário tanto em acelerações quanto em subidas ou trajetos com carga máxima. Nesse contexto, entende-se que a potências inferiores não atenderão adequadamente às necessidades específicas de operação dos veículos licitados, podendo resultar em danos à integridade de seus operadores, prejuízo à segurança, à durabilidade dos veículos, à eficiência e à qualidade do serviço prestado, especialmente em situações emergenciais, onde a perda de desempenho tem reflexo direto na vida dos pacientes, equipamentos e operadores. Portanto, as potências mínimas definida no edital se mostra congruente para garantir o pleno atendimento às finalidades e à eficiência operacional dos veículos. Entende-se, portanto, que as especificações mencionadas no edital são as mais adequadas para atender ao interesse público com segurança e eficiência. O princípio da eficiência, previsto na Constituição Federal e na Lei 14.133/2021, orienta a Administração Pública a buscar o melhor resultado possível com os recursos disponíveis. Ao estabelecer critérios técnicos, o edital está alinhado com a prevalência do interesse público que demanda o sopesamento, por parte do gestor, no uso de sua discricionariedade, dos princípios da economicidade e eficiência. Reconhece-se, portanto, que a exigência de especificação técnica não fere os princípios da legalidade, isonomia e competitividade, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

14.13. Quanto da exigência de volume interno mínimo de 14 m³, em alguns lotes, foi estabelecida com base nas necessidades técnicas e operacionais dos veículos, que demandam espaço suficiente para acomodar equipamentos de grande porte, permitir

a movimentação segura dos profissionais e garantir o conforto e a segurança dos pacientes e seus ocupantes. Acrescenta-se a isso, que os veículos unidades móveis, viaturas policiais, unidades oftalmológicas móveis, unidades de vacinação e ambulâncias, embarcam equipamentos de grande porte, alto valor agregado e possuem intensa movimentação de pessoas e coisas. Devido às particularidades funcionais dos veículos, tal definição busca assegurar espaço interno adequado para a circulação segura, bem como para a instalação, o manuseio e a operação eficiente dos equipamentos, de modo a garantir a ergonomia necessária para o pleno cumprimento das finalidades pretendidas, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade. Volumes menores viabilizaria o fornecimento de veículos incompatíveis com o interesse público e em desconformidade com as normas do CONTRAN, comprometendo a funcionalidade, ergonomia e eficiência dos serviços, tornando inviável o atendimento adequado às finalidades previstas. Portanto, o volume mínimo de 14 m³ se revela congruente para assegurar o fornecimento de veículos que atendam, com eficiência, o interesse público.

14.14. No mesmo sentido se deu da fixação do peso bruto total e combinado mínimo, que tiveram como base delimitar o porte frente à natureza do objeto licitado, que será embarcado com equipamentos de grande porte, peso elevado e alto valor agregado e será submetido à intensa movimentação de pessoas e coisas. Dessa forma, as exigências técnicas relacionadas ao peso bruto e ao peso combinado refletem não apenas o atendimento aos critérios legais e normativos aplicáveis, mas também a observância dos princípios da eficiência, economicidade e adequação ao interesse público, que regem o procedimento licitatório.

14.15. As unidades transformadas, objeto deste ETP, é composta, principalmente, de exigências mecânicas, acentuando-se, as do gerador de energia que já vem pronto para uso, tendo que ter projeto e adequações de especialidade mecânica para a sua adequada aplicação no veículo, como segue: cálculo do seu regime de trabalho, posicionamento e ancoragem correta de instalação, para evitar que o aquecimento produzido seja transmitido para outras regiões do veículo e entorno, para evitar consequências danosas para o equipamento bem como considerar a transmissão de ruído e vibração, fora dos limites toleráveis por norma, para o veículo e entorno.

14.16. É oportuno salientar que a licitação é o instrumento de seleção, na qual se busca obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses. O alinhamento do descritivo técnico e das condições de fornecimento do objeto em coerência com as especificações técnicas e disponíveis, devem também primar pela plena execução do objeto proveniente do processo de licitação em questão.

14.17. É o juízo discricionário do Administrador que determina as especificações do objeto a qual se pretende contratar, de modo a extrair as melhores condições de sua execução para adequar-se as suas finalidades, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins. Pois quando a lei confere ao agente público competência discricionária, isso significa que atribuiu ao agente o dever/poder de escolher a melhor conduta, dentre um universo de condutas possíveis, para a plena

satisfação do interesse público, sendo que essa busca pautou as especificações e exigências contidas no Termo de Referência do certame em questão.

15 JUSTIFICATIVAS ESPECÍFICAS PARA OS LAUDOS REQUERIDOS

15.1. Laudo Gerador – Cálculo Dimensional Elétrico

Este laudo é essencial para garantir que o grupo gerador atenda plenamente às demandas de consumo especificadas no projeto, conforme normas fundamentais da área elétrica, como:

- **NBR 5410/2005**: Instalações Elétricas de Baixa Tensão, essencial para evitar riscos de sobrecarga e falhas de operação.
- **NBR 13570/1996**: Específica para locais de grande afluência de público, assegurando a segurança.
- **NR 10**: Normas de segurança em instalações elétricas.
- **NBR 5419/2015**: Proteção contra descargas atmosféricas.

A apresentação deste laudo no ato da validação do protótipo, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assegura que o equipamento foi devidamente projetado, dimensionado e instalado conforme os padrões de segurança e desempenho.

15.2. Laudo Termográfico – Quadro Elétrico e Instalações

A termografia é uma técnica crucial para identificar possíveis falhas, superaquecimentos ou pontos de atenção nas instalações elétricas, prevenindo interrupções ou riscos à segurança. A exigência deste laudo, a ser apresentado com imagens termográficas e detalhamento técnico conforme a **NBR 15866**, visa:

- Prevenir falhas críticas devido a sobrecargas ou aquecimento inadequado.
- Assegurar que todos os elementos elétricos (quadros, cabos, disjuntores, transformadores) estejam em perfeito funcionamento.
- Garantir que o laudo seja elaborado por profissional habilitado, com ART vinculada ao Crea, reforçando a responsabilidade técnica sobre a execução.

15.3. Laudo de Climatização – Eficiência e Conformidade

O sistema de climatização é essencial para garantir o conforto e o desempenho adequado dos ambientes sob responsabilidade da administração pública. A exigência do laudo técnico, elaborado em conformidade com a **NBR 16401**, garante:

- A avaliação da eficiência energética, capacidade térmica e condições de funcionamento do sistema.
- A verificação de parâmetros críticos, como temperatura, pressão, níveis de ruído e qualidade do ar, garantindo o cumprimento das normas de ergonomia (**NR 17**).
- A comprovação de que o sistema atende aos manuais técnicos do fabricante e às especificações de projeto, minimizando custos operacionais futuros e garantindo a segurança dos ocupantes.

15.4. Laudo de Instalações Elétricas – NR 10 e NBR 5410

Este laudo é solicitado para assegurar a conformidade completa das instalações elétricas, desde a seleção de componentes até os ensaios de desempenho. Conforme as normas da **NR 10** e **NBR 5410**, o laudo aborda:

- Verificação da proteção contra choques elétricos e efeitos térmicos.
- Seleção e instalação adequada dos condutores e dispositivos de proteção.
- Ensaios detalhados de continuidade elétrica, resistência de isolamento e seccionamento automático, conforme métodos de referência técnicos e confiáveis.

A apresentação deste laudo, acompanhada de ART, garante que todos os pontos críticos do sistema elétrico foram testados, prevenindo falhas operacionais e assegurando a segurança de pessoas e bens.

15.5. Mitigação de Riscos e Eficiência Contratual

15.5.1 A solicitação dos laudos técnicos acima descritos visa não apenas à comprovação do cumprimento das normas, mas também à mitigação de riscos contratuais, garantindo a boa execução do contrato e a proteção ao erário público. A exigência de laudos específicos, com a supervisão de profissionais habilitados, evita retrabalhos, perdas financeiras e riscos de paralisação por não conformidade técnica.

Portanto, a inclusão desses laudos como requisitos obrigatórios na fase de validação do protótipo é medida imprescindível para assegurar:

- O cumprimento dos critérios técnicos e legais.
- A segurança operacional.
- A conformidade com os padrões estabelecidos pelo edital.

16. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

16.1. O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande atualmente, congrega **12 (doze)** municípios do Estado de Minas Gerais. Em virtude de sua finalidade estatutária, qual seja, a de desenvolvimento socioambiental e econômico regional, em especial no que se refere à saúde, educação, infraestrutura e segurança, a aquisição de veículos utilitários é fundamental para a execução de políticas públicas municipais.

16.2. O critério utilizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande) para a aquisição de veículos voltados às demandas dos municípios consorciados baseia-se em deliberação da Assembleia Geral e ofícios enviados aos Prefeitos sobre a proposta apresentada abaixo (intenção de registro de preços).

16.3. Neste sentido, o critério quantitativo foi determinado em unidades, de cada item, para cada Município Consorciado (12 membros), uma vez que se trata de procedimento licitatório, por meio de pregão eletrônico, para registro de preços, com validade de 12 meses (com a possibilidade de prorrogação por igual período), o que, pela quantidade e prazo de vigência, atenderá plenamente os interesses dos municípios consorciados (e eventualmente outros, não-participantes) interessados em contratar.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS	25
2	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM	30
3	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³	28
4	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³	19
5	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³	19
6	VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	34
7	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	12
8	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	12
9	VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES	36
10	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4	26
11	VEÍCULO TIPO SEDAN	30
12	VEÍCULO TIPO HATCH	49
TOTAL (UNIDADES)		**320**

17. ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS

17.1 As especificações dos veículos abaixo decorrem de pesquisa realizada em atas de registro de aquisição de veículos novos, zero quilômetros, dispostas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PCNCP e em entidades da Administração Pública, em anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	*DESCRIÇÃO*
1	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS** O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo 2025/2026; tipo van/furgão, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 15 para passageiros e 1 para motorista. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm^3, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, teto alto; tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.665 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, Volante com Regulagem de Altura e profundidade; vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida, ceramica e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de até 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter

	substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante.Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.Ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalado por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão de passageiros:O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm^3, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em vans de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da van. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo

	microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da van, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da van.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da van. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da van tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto.A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da van, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em

	tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da van e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). O fornecedor deverá apresentar, na documentação de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior

	da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. O fornecedor deverá apresentar na habilitação Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;O ar-condicionado da cabine de passageiros deverá contar com 36 meses de garantia.O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo

	digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos. Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo. Documentação necessária na habilitação: O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão dos passageiros, em nome da empresa licitante. Apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50. O licitante deverá apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante. O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto. O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE

	R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima do veículo deverá ser de 24 meses.
2	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo 2025/2026; tipo van/furgão, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 14 para passageiros, 1 para motorista e 1 para cadeirante. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm^3, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, teto alto; tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O veículo deverá ser adaptado para garantir acessibilidade, com a instalação de um Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.) e outras adaptações conforme as normas vigentes. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.655 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, Volante com Regulagem de Altura de Profundidade; vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida, ceramica e grânulos sólidos de borracha, filossilicato

	estancador, com fator de proteção contra furos de até 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. O banco destinado ao cadeirante deverá ser equipado com apoios de braço duplo e cintos de segurança de três pontos. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.Ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalado por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão de passageiros:O sistema deverá contar com um

	compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm³, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em vans de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da van. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da van, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da van.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da van. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da van tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto.A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação

	ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da van, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da van e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua

	do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). O fornecedor deverá apresentar, na documentação de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. O fornecedor deverá apresentar na habilitação Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente;O ar-condicionado da cabine de passageiros deverá contar com 36 meses de garantia.O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial. O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com

	vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções. A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos. Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo. Documentação necessária na habilitação: O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão dos passageiros, em nome da empresa licitante. Apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50. O licitante deverá apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante. O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega

	do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto. O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada. A empresa licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação; relatório técnico de ensaio de ancoragem e performance do Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.), emitido em nome da empresa adaptadora ou da própria licitante, caso esta seja a transformadora, com as normas ABNT NBR 6091/2015 e CONTRAN 939/2022 devidamente referenciadas no documento. Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima do veículo deverá ser de 24 meses.
3	**Veículo tipo Furgoneta – Adaptado para Ambulância Simples Remoção 0 km**: Veículo tipo furgoneta, adaptado para ambulância 6 m³, simles remoção – Tipo A, com motor mínimo 2.0, diesel, cilindrada mínima: 1.900 cm ³, ano/modelo de no mínimo 2025/2025, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, potência mínima 150 cv, torque mínimo 30kgfm – proconve8, volume útil mínimo do compartimento de carga: 6m³; câmbio manual, tração dianteira, direção hidráulica ou elétro-hidráulica, freios dianteiros a discos

	ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275mm, sistema de segurança com abs, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, esp (controle de estabilidade), hill-assist - sistema auxiliar de partida em rampa, indicador de ausência de enfivelamento do cinto de segurança, equipamentos originais de fábrica: rádio am/fm/mp3 com entrada usb e bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida, ceramica e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de até 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Descritivo da transformação: revestimento interno: instalação de isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto à propagação de chamas (CONTRAN 498/14);ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante, ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão do paciente: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm^3, modelo

	Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em ambulâncias de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da ambulância. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da ambulância, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da ambulância.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da ambulância. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da ambulância tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto. A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse

	Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da ambulância, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da ambulância e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil

	do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). Deverá contar com garantia de 36 meses. O fornecedor deverá apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente; o assoalho do salão do paciente deverá conter revestimento em poliuretano, com aplicação no piso do veículo, puro 100%, auto extinguível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza shore d entre 83 e 93, segundo a norma astm a-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma astm d- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: cura rápida: o produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: é resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: o produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do piso: o piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, tais como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação: ensaio de flamabilidade do piso conforme a resolução do contran 498/2014 em nome da empresa licitante; Ensaio de Migração Global conforme a Resolução 105/99 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em nome da empresa licitante; Ensaio de Coeficiente de Atrito Estático do Revestimento do Piso, conforme ABNT NBR 15570/2011 em nome da empresa licitante; Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante; revestimento interno nas laterais e teto em (prfv) fibra de vidro ou ABS

	(acrilonitrila butadieno estireno), sem emendas, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armários: armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro ou compensado naval formicado com portas de correr em acrílico; uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; Bancos: 01 banco fixo médico ao lado da maca, estofamento em courvin de alta resistência, com cinto de segurança de 03 pontos, conforme ABNT NBR 6091:2015; 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro, ou compensado naval formicado as 2 faces na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Maca: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³.sistema elétrico: iluminação interna com 03 luminárias no teto em led;01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, com acionamento independente e regulagem manual no sentido vertical de 180°;02 tomadas internas 2p+t 110 vca;02 tomadas internas 12 vcc; inversor de voltagem 400 watts; sinalizador frontal em barra em arco com lente inteiriça ou linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 leds de no mínimo 1 wat lente colimadora ou defletora em cada leds; o modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que

	caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 10 efeitos luminosos de flash distintos; sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 w rms de potência, @ 13,8 vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 110 db @ 13,8 vcc com um único autofalante;02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato; oxigenoterapia: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; ventilação/vidros: ar condicionado no compartimento do paciente, derivação do Sistema de Ar Condicionado Frontal Original através de bloco de alumínio, mangueiras homologadas para Gás 134A e Caixa Evaporadora de Expansão Capilar com 4 difusores, atendendo a capacidade térmica de 20.000 BTUs. Derivação do Sistema Elétrico Original através de chicote elétrico automotivo, com comando de velocidade independente, fixado de acordo com a necessidade do cliente. Medidas da Caixa (AxCxL): dimensões máximas 145mm x 340mm x 410mm Material: Plástico Cor: Preta/Cinza Capacidade Aprox: 20.000 Btus Conexões: Vedação O'ring), Válvula De Expansão: Tipo Universal De 1 Capilar Evaporador: Tipo Serpentina De Alumínio Painel De Controle: Botões Plásticos; Seletor De Velocidade 3 Posições;; instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro; janela com vidro de correr e com película jateada na porta lateral; janela de comunicação com vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; demais itens: balaústre fixado no teto; instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; alarme sonoro de marcha ré; plotagem padrão ambulância; entrega da ambulância via plataforma (guincho), entregue 0 km. Qualificação técnica: a empresa deverá apresentar na proposta comercial ou documentos de habilitação; CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante;o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso os documentos estejam em nome da empresa

	transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), ACREDITADA no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido; deverá ser apresentado junto catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. Deverão apresentar laudos de flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro na ANVISA; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa licitante no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa; Laudo da mangueira de oxigênio; Strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595;Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50; Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão do paciente, em nome da empresa licitante. Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.Garantia: 12 meses.
4	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA**

COM EQUIPAMENTOS

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Veículo tipo furgão novo, 0 KM, adaptado para Ambulância UTI, com potência de no mínimo de 160 cv, torque de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, volante com regulagem de altura e profundidade, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L, tanque ARLA32 mínimo: 22 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante, ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão do paciente: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm³, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em ambulâncias de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da ambulância. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da ambulância, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados

	para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar 17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da ambulância.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da ambulância. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da ambulância tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto. A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da ambulância, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus,

	fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da ambulância e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). Deverá contar com garantia de 36 meses. O fornecedor deverá apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida, ceramica e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de até 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve

	tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Veículo deverá atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; PROCONVE P8 e especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses. DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO: 1. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; 2. Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente. 3. CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 14m³metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com

dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível.

4. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.

5. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor.

6. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine.

7. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.

8. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador,

original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

9. Deverá conter um Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima continua (não de pico), com onda senoidal pura.

10. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito

tomadas, sendo seis tripolares padrões USB, além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio.

11. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).

12. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

13. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: 1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 2. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens. b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lumens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

14. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável

	manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. 15. SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peca única ou múltipla, injetada(s), demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peca única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade. O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em angulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no modulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no modulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a

corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes.

16. LUZES SECUNDARIAS: Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópio, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) modulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo.

17. SINALIZACAO ACUSTICA: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para radio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundaria, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla "EMERGENCIA" em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lataria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por modulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos

	luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devera o modulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundarias (estrobo); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla; 18. PRESCRICOES DIVERSAS: Veiculos equipados com transceptores: O modulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devera obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 mm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 mm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos. 19. Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira,

em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

20. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O2, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

21. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão,

umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externam em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.

22. Compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar-condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem.

23. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza. Cinto de três pontos e para o

banco do motorista sistema de cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos.

24. No salão de atendimento, paralelamente à maca, três bancos laterais tipo poltrona , revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, dotado de cintos de segurança subabdominal ou de três pontos .

25. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

26. MACA: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maça e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando- se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham:

colchonete bipartido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada dê fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização.

27. Prancha resgate e salvamento: Prancha de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. Deverá vir acompanhada de um jogo composto por 03 unidades de cinto (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, deverá acompanhar cinto aranha adulto e infantil.

28. CARACTERÍSTÍCAS DOS MOVEIS: O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado,

visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal; (II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal; (III) 01 armário para guarda de materiais com porta corrediça em policarbonato; (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal.(V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O^2, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo; (VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade; (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura; (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura;

29. BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável.

30. PISO: o assoalho do salão do paciente deverá conter revestimento em poliuretano, com aplicação no piso do veículo, puro 100%, auto extinguível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza shore d entre 83 e 93, segundo a norma astm a-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma astm d- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que

oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: cura rápida: o produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: é resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: o produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do piso: o piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, tais como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação: ensaio de flamabilidade do piso conforme a resolução do contran 498/2014 em nome da empresa licitante; ensaio de migração global conforme a resolução 105/99 da agência nacional de vigilância sanitária em nome da empresa licitante; ensaio de coeficiente de atrito estático do revestimento do piso, conforme abnt nbr 15570/2011 em nome da empresa licitante; apresentar ensaio de tração e rasgamento; carta de solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante.

31. Instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

32. Demais equipamentos e materiais complementares a serem fornecidos com a ambulância de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou — 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa

durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável.

33. Design Externo: as cores das viaturas serão brancas, com adesivagem padrão ambulância, composta por cruzes nas laterais, traseira e palavra ambulância invertida no capô, ou adesivagem padrão SAMU 192, assim definidas pelo município.

34. Especificações técnicas dos equipamentos da Ambulância UTI. Aspirador Portátil de Secreções: tipo portátil, elétrico, com bateria recarregável (bivolt automático — 100 v- 240v) com durabilidade de uso superior a 45 minutos quando utilizado fora da rede elétrica. Uso contínuo. Caixa de corpo Único, construída em material resistente ao uso de agentes desinfetantes. Frascos graduados com capacidade de 1200 ml, com válvula de segurança anti- transbordamento. Possuir regulador de aspiração com vacuômetro, indicador luminoso de carga. Vazão: 20 l/min. Faixa de vácuo: O a 500 mmhg. Bivolt. Deverá possuir sistema de fixação de parede para recarga do aspirador, fonte chaveada de 19v, e bolsa de transporte do equipamento pela equipe. Oxímetro de Pulso Portátil, (transportável) com bateria recarregável, O equipamento deve ser adequado ao uso em transporte extra-hospitalar, ambulâncias e ambientes de remoção. Deverá possuir capa em silicone que proteja o equipamento em caso de queda. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical), 3 modos (Triagem, monitor e gravação), indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visíveis e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. O equipamento deve permitir ser usado mesmo quando estiver sendo carregado na rede elétrica para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com capacidade de monitoramento e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO. Ventilador Pulmonar Microprocessado transporte para suporte ventilatório de

	pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais, Ciclado e volume ou a Pressão, transportável intra/extra-hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 a 75 cmH20O de 50 a 100%. FIO2 de 50 a 100%. Peep de O à 60 cmH2O.Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade Display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação. Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório. Manômetro eletrônico para monitorização das pressões. Botão para inspiração manual. Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa. Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico. Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo. Válvula de segurança conta asfixia e Pressão Alta. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Alimentação 100 ou 220 Vac, com ou sem entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Possuir suporte para maca e suporte para parede. Acessórios mínimos que devem acompanhar e utilizáveis para paciente Adulto: 02 (dois) Circuitos autolaváveis para paciente pediátrico; 02 Circuitos autolaváveis para paciente Neonatal; 01(uma) mangueira para conexão de Rede de Oxigênio; 01(um)suporte para fixação em maca para ambulância e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Bomba de infusão duplo Canal: CARACTERÍSTICAS: Equipamento, independente e de programação simples. Deverá possuir equipo dedicado com segmento de silicone, Mecanismo peristáltico linear (tipo dedilhamento) Três modos de infusão — Volumétrico, Dose e DERS (biblioteca de drogas) Indicado para neonatologia, pediatria e adultos; Alimentação: Bivolt. Consumo máximo — 29 VA, possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual para oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico; possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todo os parâmetros e informações do display deverão ser em

	português. Cabo de interface 12v; possuir sistema de bolus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34; Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h. acessórios: Cabo de alimentação (rede elétrica). CARDIOVERSOR, com no mínimo desfibrilação e monitorização adulto e pediátrico. Captação do sinal de ECG pelas pás permanentes, pelos pás adesivas (marcapasso e modo DEA) e pelo cabo de paciente (10 vias para eletrodos descartáveis). Indicação do contato das pás no tórax do paciente, por Bargraph e em texto no display e com leds nas próprias pás. Análise da impedância torácica do paciente e detecção de pulso de marcapasso. Mais eficácia e redução no risco de injúrias cardíacas. Tempo de cancelamento automático da carga configurável. (padrão: 30"). Tempo de carga: menor que 5 segundos (p/ 200 joules). Alarmes configuráveis para eletrodo solto, assistolia, bradicardia, taquicardia, bateria fraca, entre outros. Níveis dos alarmes ajustáveis e tecla de silêncio por 02 minutos. Opcionais de marcapasso, modo DEA e impressora podem ser adicionados no momento da compra ou em upgrades futuros. PARÂMETROS STANDARD, Desfibrilação; Cardioversão; Eletrocardiograma (ECG), de 12 derivações; SOFTWARE PARA REGISTRO DE DROGAS 1 (um) par de pás de choque intercambiáveis adulto/infantil; 1 (um) cabo ECG 10 vias; 1 (um) tubo de gel condutor; 50 eletrodos precordiais descartáveis; 1 (um) cabo de força. Bomba de seringa: com sistema eletrônico microprocessado para administração de soluções, através de seringa previamente instalada, Equipamento portátil, leve e compacto, para infusão de drogas ou medicamentos, por via parenteral de alta precisão, segurança e confiabilidade para pacientes adultos, pediátricos e neonatal. Deverá possuir as seguintes características: Autoteste no início do funcionamento do equipamento; alerta de colocação da seringa na posição errada; possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual pare oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico: possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v: Possuir sistema de bólus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34: Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h, taxa de infusão

	configurável, menor ou igual o fluxo programado. Cabo de alimentação (rede elétrica). Incubadora neonatal de transporte: Microprocessada com cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade, possuir alças para transporte, dois suportes para cilindros de gases medicinais e um suporte para soro com altura regulável. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas e rebatíveis; possuir pelo menos 2 (duas) portinholas ovais e 1 (uma) portinhola/manga íris; possuir 1 sensores de pele; possuir no mínimo os modos de operação pele e ar; alimentação bivolt automático; possuir indicação da carga da(s) bateria(s); possuir ne mínimo os seguintes alarmes audiovisuais: circulação de ar interrompida, ausência/falta de energia elétrica e energia da bateria, bateria em carregamento; alta temperatura (ar), baixa temperatura (ar), baixa temperatura (pele), alta temperatura (pele); deve possuir controle microprocessada da temperatura do ar ambiente interno e sensor de temperatura de pele do paciente. Com faixa de controle de temperatura no modo ar 20° a 39°c, no modo rn/pele de 34° a 38°c, resolução de 0,1°c; nível máximo de ruído 60db. Sistema de autoteste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar, baixa temperatura do ar, hipertermia, hipotermia e baixa tensão da (s) bateria (s), para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste e limpeza. Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico, com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção. Umidificação através de espuma sob o leito, iluminação auxiliar anticofuscante com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico) deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; autonomia da bateria de pelo menos 4 horas; possuir carregador automático do tipo/flutuante incorporado possibilidade de alimentação com 12 volts para carregamento. Acompanha: carro de transporte tipo maca em estrutura leve, não ferroso e resistente a choques mecânicos,

	deverá possuir altura regulável e no mínimo 4 (quatro) rodízios sendo dois com freios, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio com válvula redutora e manômetro, canos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro e demais componentes necessários à instalação e funcionamento do equipamento. Possuir registro na ANVISA, e deverá atender as normas vigentes de segurança básica e de desempenho essencial de equipamentos eletromédicos; garantia total de 12 meses, contados a partir da data de instalação, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. e demais normas pertinentes, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: 35. Qualificação técnica: deverão ser apresentados na proposta comercial ou documentos de habilitação; CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, em nome da própria licitante; CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; Os documentos que estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado. Laudo Antimicrobiano do ABS; Declaração da fabricante dos laminados em ABS, informando atendimento a normas JIS Z 2801:2000 (aditivo antimicrobiano) e Resolução do Contran 498/2014 acreditados; Declaração da fabricante/revendedora dos revestimentos em ABS Antimicrobiano, autorizando a empresa licitante/transformadora a usar o ABS antimicrobiano em Transformações/Adaptações de veículos especiais do tipo Ambulâncias; Laudo de Flamabilidade do revestimento em ABS; Certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575/2021 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J595/2021 no que se refere aos ensaios de fotometria, cor, taxa de flash de alta temperatura, taxa de flash de baixa temperatura, durabilidade da taxa de

	Flash; SAE J845/2021 que se refere a fotometria e cor; Strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595; Laudo da Barra Sinalizadora; Laudo do amplificador (sirene) atendendo a norma SAE J1849/2020. Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa e Certificado ISO 9001:2015 da empresa Fabricante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de declaração emitida pelo fabricante, para a empresa licitante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada pelo fabricante, juntamente com Ensaios De Compatibilidade Eletromagnética, Atendendo A Norma SAE J1113/11. Flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; Ensaios de ancoragem da maca e registro na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561/2000 em nome da empresa transformadora; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora; Certidão de inscrição da empresa licitante no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Certidão de registro do do engenheiro responsável pela empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Laudo da mangueira de oxigênio; Laudo da mangueira de ar comprimido; Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50; Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão do paciente, em nome da empresa licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.
5	**VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO B – SEM EQUIPAMENTOS** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo tipo furgão novo, 0 KM, adaptado para Ambulância UTI – Tipo B, com potência de no mínimo de 160 cv, torque de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de

	no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, volante com regulagem de altura e profundidade, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L, tanque ARLA32 mínimo: 22 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN; ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante, ar-condicionado para cabine do motorista original de fábrica, ou instalada por empresa homologada pelo fabricante; sendo o ar-condicionado do salão do paciente: O sistema deverá contar com um compressor do tipo 7H15, com capacidade volumétrica mínima de 155 cm³, modelo Sanden ou equivalente, acionado por correia do tipo PK. Este componente é responsável pela compressão do gás refrigerante e deverá apresentar desempenho compatível com a carga térmica exigida em ambulâncias de uso intensivo. Para garantir sua fixação segura e durabilidade, o compressor deverá ser instalado em suporte fabricado em ferro fundido, com alta resistência mecânica e térmica, e adaptável ao motor específico da ambulância. O modelo exato do veículo deverá ser informado pelo fornecedor no momento da proposta, garantindo compatibilidade total com a motorização existente.A unidade condensadora deverá ser do tipo microcanal com fluxo paralelo, composta por condensador em alumínio com espaçamento entre aletas de 5 mm, o que otimiza a dissipação térmica e melhora a eficiência do sistema. As dimensões mínimas do condensador deverão ser de 14,8 por 28 polegadas. A estrutura deverá ser compacta e de fácil fixação na parte superior da carroceria da ambulância, devendo apresentar uma base interna e externa fabricada em ABS de alta resistência a intempéries, como exposição solar, chuva e outros agentes ambientais. O design deve preservar a aerodinâmica do veículo. A unidade deverá incluir eletroventiladores de alta performance, com vazão mínima de 2.800 m³/h, projetados para operação contínua no ambiente veicular. O sistema deverá integrar também um filtro secador em cartucho de zeólito de alta absorção, acoplado diretamente ao condensador, com a função de remover umidade e impurezas do circuito de refrigeração. O peso total da unidade condensadora não deverá ultrapassar

	17 kg, a fim de evitar sobrecarga na estrutura da lataria superior da ambulância.A unidade evaporadora HVAC deverá utilizar o sistema tubo-aleta, contando com motor(es) ventilador(es) de alta rotação e longa durabilidade. A vazão mínima de ar deverá ser de 1.500 m³/h, com capacidade de refrigeração mínima de 50.000 BTUs, assegurando climatização adequada do compartimento traseiro da ambulância. O controle de velocidade e temperatura deverá ser totalmente ajustável, permitindo que o condutor ou operador da ambulância tenha pleno comando sobre as condições internas. A unidade deve operar com nível de ruído inferior a 60 dB, garantindo o conforto acústico necessário durante o uso. A válvula de expansão utilizada deverá ser do tipo bloco, com capacidade mínima de 2,5 TR. As partes plásticas do sistema deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, utilizando a tecnologia de vacuum forming, conferindo leveza e resistência mecânica ao conjunto. A unidade também deverá estar equipada com o sistema de purificação ACA Germ System, com módulos de controle PWM (Pulse Width Modulation), que otimizam a ventilação e reduzem o consumo energético do equipamento.O painel de controle digital do sistema de ar-condicionado deverá ser instalado na parte superior do painel da ambulância, ao lado do motorista, de forma que o ajuste da temperatura do compartimento traseiro seja feito de maneira prática, segura e ergonômica. A interface do módulo deverá ser retroiluminada, com comandos intuitivos e visíveis mesmo durante a condução. Além disso, o sistema deverá incluir um medidor de vida útil dos componentes principais do sistema de climatização – como motores de ventilação, eletroventiladores e compressor –, oferecendo informações em tempo real por meio de horímetro digital. O painel de controle deverá contar ainda com um sistema de diagnóstico eletrônico avançado, capaz de detectar falhas nos componentes críticos, facilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e eficiência.O sistema de climatização deverá incluir, obrigatoriamente, um equipamento de purificação e desinfecção de ar do tipo HVAC ACA Germ System, integrado ao ar-condicionado do veículo. Este equipamento deverá empregar tecnologia germicida baseada em radiação ultravioleta do tipo C (UV-C), com comprimento de onda entre 260 e 280 nm, atuando na eliminação eficaz de vírus, fungos, bactérias, odores e partículas em suspensão. O sistema deverá contar com uma malha filtrante com nanopartículas de prata, que atua de forma sinérgica com a radiação UV-C, promovendo inativação microbiana de forma contínua, sem o uso de

	produtos químicos. O equipamento deverá ainda incluir um ionizador isento de ozônio, que promove a aglutinação e precipitação de partículas ultrafinas sem emitir odores indesejáveis, sem causar náuseas ou interferir nos equipamentos eletroeletrônicos do veículo.O equipamento deverá conter ventiladores de alta potência responsáveis por realizar a sucção do ar interno da ambulância e conduzi-lo a uma câmara selada de desinfecção. Esta câmara deverá ser composta por lâmpada LED UV-C de alta intensidade, módulo com malha filtrante impregnada com nanopartículas de prata e um ionizador não ozonizador. O sistema de purificação deverá funcionar de forma simultânea e contínua com o sistema de ar-condicionado, permanecendo ativo durante 100% do tempo de operação do veículo, sem necessidade de acionamento manual. A vida útil mínima do equipamento deverá ser de 27.000 horas, sem necessidade de substituição de componentes ou manutenções periódicas.Por fim, o sistema deverá dispor de sinalizadores visuais de status, com indicação clara e contínua do funcionamento geral do equipamento, do estado da luz UV-C e do nível de vida útil do sistema. Os alertas deverão ser apresentados por meio de LEDs com cores que indiquem a condição operacional: verde (acima de 100%, normal), amarelo (entre 80% e 100%, atenção) e vermelho (abaixo de 80%, alerta/crítico). Deverá contar com garantia de 36 meses. O fornecedor deverá apresentar Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50, utilizando culturas em meio DMEM,comprovando a redução mínima de 1 log (90%) da carga microbiológica em até 2 horas de funcionamento contínuo; emitido por laboratório independente; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida, ceramica e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de até 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8

pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Veículo deverá atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; PROCONVE P8 e especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses.

DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO:

1. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção;

2. Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.

3. CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 14m³metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível.

4. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos

antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.

5. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor.

6. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine.

7. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.

8. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A.

	O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos. 9. Deverá conter um Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima continua (não de pico), com onda senoidal pura. 10. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrões USB, além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância

mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio.

11. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).

12. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

13. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: 1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 2. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens. b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lumens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

14. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.

15. SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou

	similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peca única ou múltipla, injetada(s), demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peca única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demostrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade. O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em angulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no modulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no modulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções

usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes.

16. LUZES SECUNDARIAS: Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópio, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) modulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo.

17. SINALIZACAO ACUSTICA: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para radio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundaria, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla "EMERGENCIA" em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lataria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por modulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devera o modulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização

(patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundarias (estrobo); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

18. PRESCRICOES DIVERSAS: Veiculos equipados com transceptores: O modulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devera obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 mm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 mm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

19. Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar

qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

20. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O2, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

21. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externam em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar

vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.

22. Compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar-condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem.

23. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza. Cinto de três pontos e para o banco do motorista sistema de cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos.

24. No salão de atendimento, paralelamente à maca, três bancos laterais tipo poltrona , revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com

sabão e álcool 70% e as intempéries, dotado de cintos de segurança subabdominal ou de três pontos .

25. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

26. MACA: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maça e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando- se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham: colchonete bipartido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada dê fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização.

	27. Prancha resgate e salvamento: Prancha de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. Deverá vir acompanhada de um jogo composto por 03 unidades de cinto (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, deverá acompanhar cinto aranha adulto e infantil. 28. CARACTERÍSTÍCAS DOS MOVEIS: O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as

prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal; (II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal; (III) 01 armário para guarda de materiais com porta corrediça em policarbonato; (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal.(V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O^2, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo; (VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade; (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura; (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura;

29. BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável.

30. PISO: o assoalho do salão do paciente deverá conter revestimento em poliuretano, com aplicação no piso do veículo, puro 100%, auto extinguível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza shore d entre 83 e 93, segundo a norma astm a-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma astm d- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: cura rápida: o

produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: é resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: o produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do piso: o piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, tais como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação: ensaio de flamabilidade do piso conforme a resolução do contran 498/2014 em nome da empresa licitante; ensaio de migração global conforme a resolução 105/99 da agência nacional de vigilância sanitária em nome da empresa licitante; ensaio de coeficiente de atrito estático do revestimento do piso, conforme abnt nbr 15570/2011 em nome da empresa licitante; apresentar ensaio de tração e rasgamento; carta de solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante.

31. instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

32. Demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou — 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil

colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável.

33. Design Externo: as cores das viaturas serão brancas, com adesivagem padrão ambulância, composta por cruzes nas laterais, traseira e palavra ambulância invertida no capô, ou adesivagem padrão SAMU 192, assim definidas pelo município. 34. Qualificação técnica: deverão ser apresentados na proposta comercial ou documentos de habilitação; CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, em nome da própria licitante; CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; Os documentos que estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado. Laudo Antimicrobiano do ABS; Declaração da fabricante dos laminados em ABS, informando atendimento a normas JIS Z 2801:2000 (aditivo antimicrobiano) e Resolução do Contran 498/2014 acreditados; Declaração da fabricante/revendedora dos revestimentos em ABS Antimicrobiano, autorizando a empresa licitante/transformadora a usar o ABS antimicrobiano em Transformações/Adaptações de veículos especiais do tipo Ambulâncias; Laudo de Flamabilidade do revestimento em ABS; Certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575/2021 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J595/2021 no que se refere aos ensaios de fotometria, cor, taxa de flash de alta temperatura, taxa de flash de baixa temperatura, durabilidade da taxa de Flash; SAE J845/2021 que se refere a fotometria e cor; Strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595; Laudo da Barra Sinalizadora; Laudo do amplificador (sirene) atendendo a norma SAE J1849/2020. Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa e Certificado ISO 9001:2015 da empresa Fabricante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste

	termo de referência, por meio de declaração emitida pelo fabricante, para a empresa licitante; Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada pelo fabricante, juntamente com Ensaios De Compatibilidade Eletromagnética, Atendendo A Norma SAE J1113/11. Flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; Ensaios de ancoragem da maca e registro na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561/2000 em nome da empresa transformadora; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora; Certidão de inscrição da empresa licitante no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Certidão de registro do do engenheiro responsável pela empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA); Laudo da mangueira de oxigênio; Laudo da mangueira de ar comprimido; Laudo de ação virucida, conforme metodologia DICC50; Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Apresentar certificado de garantia de 36 meses do ar-condicionado, do salão do paciente, em nome da empresa licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.
6	***VEÍCULO TIPO PICKUP 4X2 - PEQUENO PORTE -ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.*** Veículo tipo pickup de pequeno porte, 0 km, ano de fabricação 2024/ modelo 2025 ou superior, adaptado em ambulância do tipo A, simples remoção, de cor branca com porta traseira em 2 (duas) folhas, com as seguintes especificações mínimas a saber. Especificações do Motor: Motor 1.3 Firefly FLEX, de quatro cilindros em linha e 8 válvulas - Potência/Torque. Potência: 107 cv com etanol e 98 cv com gasolina a 6.250 rpm. Torque: 13,7 kgfm com etanol e 13,2 kgfm com gasolina a 4.000 rpm. Transmissão Manual de 5 marchas. Suspensão Dianteira: Independente, McPherson. Traseira: Eixo rígido. Consumo médio estimado pelo fabricante: Cidade – 8,9 km/l com etanol e 12,5 km/l com gasolina / Estrada – 10 km/l com etanol e 14,3 km/l com gasolina. Roda e Pneus 195/65 R15. Freios Dianteira: Disco ventilado. Traseira: Tambor. Peso 1.083 kg. Dimensões: Comprimento: 4.474 mm / Largura: 1.732 mm / Altura: 1.612 mm / Distância entre eixos: 2.737 mm / Altura do solo: 209 mm. Capacidade Ocupantes: 2 lugares. Caçamba: 1.354 litros. Tanque de combustível: 55 l. Ar- condicionado. Barra de proteção do vidro traseiro.

	Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15'. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida, ceramica e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de até 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus. Volante com regulagem de altura. Airbag duplo (motorista e passageiro). Alertas de uso de cinto de segurança do motorista. Apoia-pé para o motorista. Apoios de cabeça com regulagem de altura. Bancos em tecido preto com Fiat Flag. Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Computador de bordo. Console central com porta- objetos e porta-copos. Conta-giros. Controle eletrônico de estabilidade. Espelho no para-sol lados motorista e passageiro. Follow me home. Freios ABS com EBD. Ganchos para amarração de carga na caçamba. Grade frontal na cor preta. Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial). Indicador de combustível. Indicador de troca de marcha; limpador e lavador do para-brisa. Luz de iluminação da caçamba. Luz de leitura. Luzes de posição diurnas. Maçanetas e retrovisores externos na cor preta. Moldura dos para-lamas. Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes. Porta objetos nas portas. Porta-escadas. Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote). Protetor de caçamba. Retrovisores externos com comando interno mecânico. Suspensão elevada. Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais. Tampa da caçamba com nova tecnologia. TC+ (Traction Control Plus). Tomada 12V. Ar-condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente. Adaptação: confeccionado em fibra de vidro sem emendas para total higienização com comprimento interno mínimo de 2,100 metros, com isolamento termo acústico; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização contendo no mínimo dois metros com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Iluminação Interna em LED 12 V, com 02 Tomadas 12 v; Uma janela na lateral com vidro corrediço, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água, com serigrafia padrão ambulância; Break light na tampa traseira; Suporte para soro e plasma; Maca retrátil com comprimento superior a 1.80 m com a cabeceira voltada para frente do veículo; Com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação; Com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida; Projetada

	de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa; A maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima; A maca deve ser equipada com travas rápidas que permitem perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima; Sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro; Armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo em fibra de vidro; Banco lateral revestido em fibra de vidro acompanhando encosto para acompanhante em courvin e cinto de segurança; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 3 litros, cilindro de oxigênio capacidade de 3 litros - Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Capota com Revestimento interno, laterais, piso e teto, confeccionada em PRFV/ Fibra de Vidro e gel coat orto branco saindo na cor branca direto do molde, totalmente lavável para melhor higienização. O teto da capota em peça única sem emendas das duas laterais do teto, demais emendas calafetadas com cola p-u cinza, janela lateral direita, porta com abertura vertical com 02 (dois) vidros colados nas portas traseiras, 02 (duas) molas a gás não podendo ser fixada para dentro da capota para evitar acidentes, sendo assim terá que ser embutidas e com 02 (duas) dobradiças de inox embutidas na tampa com fixação no teto da capota fixadas com 06 (seis) parafusos. Capota com espaço interno para maca de 1.90 sem cortar o carro, vão da entrada da maca com 1395 mm de altura por 1020 mm, largura capota com medida interna de 1480mm de altura, largura acompanha a original do carro. Maçanetas modelo da Montana e trincos, não podendo ser de lingueta. Parte externa pintada na cor branca e calafetada com cola p-u preto. Sinalizador em barra com sirene de um tom; um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de e fibra; um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Break light na tampa traseira. Apresentar engenheiro responsável pela adaptadora, ele terá de apresentar seu registro vigente no CREA. Apresentação do CAT e CCT ou ISO do licitante ou transformador, evitando assim a utilização de documentação de terceiros. Garantia 12 meses.
7	**UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGÃO. ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo automotor adaptado para unidade móvel veterinária (castramóvel) Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM; Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Volante com Regulagem de Altura e Profundidade; Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no

	mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida, ceramica e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de até 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. Acessórios Obrigatórios. Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); reios ABS: a discos ventilados

	(dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento. O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa. Adaptação Interna. Deverá ser desenvolvida para atendimento a castração de animais de pequeno e médio porte com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Documentação Técnica para projeto da Unidade. CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado; CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação; ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica; ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis); Infraestrutura Elétrica Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts,

alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico.

Comando Elétrico

Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm;

Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública;

Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;

Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada;

Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente;

Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo. 6.7 Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos;

Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica:

Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo.

	A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade. Iluminação Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w; Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira); Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Climatização dos Ambientes Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante); Deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de

temperatura interna;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete;
Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs;
Controle remoto sem fio;
Compressor rotativo;
Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar;
Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico;
Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial;
Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts;
Consumo de energia 300 Ma max;
Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min.
A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão. Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração.
Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do

sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro mecânico ou eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema.

Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação.

9: Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar

Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes;

Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica;

Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso;

A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana);

Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos;

Elétrica: 120-220 V;

Corrente 0,38A @ 120V;

Potência máxima: 45 watts;

Temperatura de operação: -5°C até 55°C;

Cobertura: até 50 m² cada unidade.

Prescrições

A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar

	encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; 9.11.3 Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; 9.11.4 Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede. Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características: Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps; 01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN; 04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN; 01 Entrada de alimentação 12V DC; 01 Indicador Power - Alimentação; 01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho; 01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio; 01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN; 04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN; Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; Velocidade de download de 70 Mbps; Conexão Ethernet para Roteador WiFi; Alimentação: 12 VDC; Tecnologia de Bandas de frequência:4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz; 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz;2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz; Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira; Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto). Infraestrutura Hidráulica. Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos; Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono. Cubas em Inox. Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia. Torneiras Clínicas. 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada; Torneira do tipo bica

	móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½"; Medidas aproximadas: Altura: 28,5 cm; Profundidade total: 18 cm; Largura: 4 cm. Tanques de Polietileno. Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa; Um tanque de polietileno de 45 litros para água servida. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada. Indicadores de nível com mangueira translúcida: Para água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica. Tipo marinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto; Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar); Elevação vertical de no mínimo 1,8m; Corrente de 5,0 amperes – 12V. Mangueiras das Ligações Hidráulicas: Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila); reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação, Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada. Revestimento Interno. Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020. Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS)

termoformados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; . A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Assoalho. Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que

tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto, Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer).

Ambientes internos.

Mobiliários Confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência;

Obs. Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

Estrutura interna

01 (uma) Mesa de atendimento em compensado; 01 (um) Armário aéreo com porta basculante acionada por articuladores metálicos de alta resistência mecânica durabilidade, ou de correr com as mesmas propriedades de durabilidade; 01 (um) Gabinete com no mínimo 01 porta em compensado com cuba em inox; 02 (dois) bancos mochos; Divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestida em ACM; Fechamento na porta de acesso lateral e portas traseiras em compensado laminado naval com revestimento em composto ACM nas duas faces com porta em Acrílico com película branca (blackout) com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;

01 (um) porta álcool gel em aço Inox; 01 (um) porta sabonete líquido em aço Inox; 01 (um) porta papel toalha em aço Inox; 01 (uma) lixeira 10l em aço inox;

16.3 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

16.4 01- Autoclave 12l: (01 unidade) Câmara de esterilização em aço inoxidável. Autoclave de no mínimo 12 litros digital semiautomática para esterilização a vapor saturado com sistema gravitacional de remoção de ar. Painel digital; Bivolt 127/220 VAC / 50Hz – 60Hz Placa eletrônica com microcontrolado Painel frontal de membrana Manômetro com escalas de pressão e temperatura Ciclo de trabalho automático Secagem com porta entreaberta / fechada Termostato de segurança para proteção

	da resistência e sobre aquecimento da câmara Sensor de pressão Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão) Abastecimento de água manual Anel de vedação da porta em silicone Porta com fechamento através de trava Câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor Fusível de proteção para sobrecorrente Mangueira, abraçadeira e copo. 16.5 02- Gaiola para pré-cirurgia e pós-cirurgia: (02 unidades) para uso na área externa, deverá ser confeccionado em aço com pintura eletrostática; 16.7 03- Mesas cirúrgica veterinárias, 116 cm x 70 cm (comprimento x largura): (02 unidades) confeccionadas em aço inoxidável com pés tubulares e dreno para escoamento; 16.8 04 – 01 (um) Foco Auxiliar Cirúrgico Deverá ser móvel, preferencialmente instalado no teto para atendimento as 02 mesas cirúrgicas; Cúpula: 200mm, intensidade Luminosa: 1 cúpula 38mil Lux +/-5% (Em comparação a iluminação de lâmpada comum, a potência é 3x maior), temperatura da Cor: 3.200°K / 4.200°K +/- 200°K, leds: 12 por Cúpula, vida útil: +/- 20mil horas, alimentação: 110V ou 220V automático. 01 (um) Sistema de provisão de oxigênio no ambiente cirúrgico Especificações: Volume hidráulico de 15 Litros, capacidade para 2,25 m³, com pintura primer anti corrosiva e pintura final na cor oficial do gás, válvula reguladora com fluxômetro, umidificador completo, carrinho para transporte e armazenamento, conector para máscara, máscara veterinária média. EX-06: 01 (um) Aparelho de anestesia inalatória c/ respirador controlado VENTILADOR digital Microprocessado, com display de cristal liquido com back light, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório Frequência, Relação, Pressão Máxima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos). Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima O Ventilador funciona com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal VAPORIZADOR com câmara Universal de Borbulhamento transparente com capacidade para 100 ml de agente anestésico. FILTRO VALVULAR completo com traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero autoclavável, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2. Canister translúcido de 1000g. Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória,

	desmontáveis e com tampa transparente. FLUXÔMETRO e escala de 0,2 a 07 l/min para Oxigênio e botão de controle de fluxo c/ proteção de 360° contra acionamento acidental. Válvula de Oxigênio direto e alarme de pressão baixa de oxigênio Montado sobre Carrinho com rodízios e gaveta. 01 (um) Monitor Multiparametros; Equipamento para monitoração anestésica contemplando a mensuração da temperatura corporal, oximetria, pressão arterial não-invasiva e eletrocardiograma; monitor Multiparamétrico 12' touch screen. Especificações: Multiparamétrico de 12 polegadas, 01 Cabo de ECG 05 vias, 01 Cabo de Temperatura, 01 Cabo de SpO2, 01 Cabo Extensor NIBP (PANI), 01 Jogo com 05 Manguitos de 01 via - Tamanhos: 1, 2, 3, 4 e 5, 01 Manual em Português. 01 (um) Aspirador cirúrgico; Especificações: Motor: 1/30 Hp, Bivolt, Capacidade para 1,3 litros, Vácuo máximo: 22 polegadas de Hg, Válvula de Segurança: contra transbordamento do frasco, Vazão Livre: 15 Lt/min, Peso: 2,3 Kg, Frequência: 60 Hz, Consumo: 122 VA em 127V, 94 VA em 220V; Itens incluso: 1 Bomba de vácuo, 1 Frasco coletor, 1 Tampa com válvula de segurança, 1 jogo de cânula com 3 unidades, 1 tubo de silicone com 2 metros, 1 pedal (interruptor). 01 (um) KIT AMBU; Equipamento básico para intubação endotraqueal, compreendendo laringoscópio, sondas endotraqueais de tamanhos compatíveis ao porte dos animais e ressuscitador (Ambu) – Metalvet; Equipamentos 01 kit laringoscópio em aço inoxidável com 4 lâminas curvas 01 kit sonda endotraqueal 01 ambu grande de 1600 ml para reanimação manual com balão de Silicone. Autoclavável; 01 (um) Colchão térmico com capa de pvc tamanho 100X50 CM Fabricado em nylon com tratamento impermeável, tamanho 100 x 50cm, forração interna em poliéster com proteção anti-chama, controlador de temperatura com 2 estágios de temperatura, possui também dois sensores de segurança para diminuir o risco de queimadura do animal. 05: 01 (um) Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico; No salão de atendimento deverá ser previsto um extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico, o extintor deverá ter suporte removível para que possa ser disposto na área externa próxima ao atendimento externo ou entrada do consultório C2; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

	Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade; Área Externa Toldo: Toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos); Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca; Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona; Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo; Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço; O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento). Prescrições. A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2). Area Externa. Cadeiras Dobráveis: Quatro cadeiras dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin; Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg. Identificação Visual. Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo

	de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo. Especificação Técnica Mínima do Grafismo. Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo. Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas. Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa; HABILITAÇÃO TÉCNICA. Atestado de Capacidade Técnica. Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado. O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante. Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA; Comprovar

registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricista; Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA; Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiencia anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT-Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia; Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; Apresentar CAT– Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria n° 990/22 da SENATRAN; Apresentar CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa.

Subcontratação:

Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada.

A licitante deverá informar na proposta de preços: A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados. Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de

	eficiência de órgãos oficiais nacionais;- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento, De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico. Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses;
8	***UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026*** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Veículo Automotor; Adaptado para unidade móvel odontológica. Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo furgão; Quilometragem: 0 KM; Ano/Modelo Mínimos: 2025/2026; Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM;Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Volante com Regulagem de altura e Profundidade, Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida, ceramica e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de até 10 mm na banda de rodagem,

	conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado. Deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes. Ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; Acessórios Obrigatórios Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); Freios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa. Adaptação Interna: Deverá ser desenvolvida para atendimento odontológico com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de

	Vigilância Sanitária (ANVISA).Documentação Técnica para projeto da Unidade: CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado; CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA; CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação; ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento); ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis); Infraestrutura Elétrica; Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico. Comando Elétrico; Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm; Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública; Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada; Cabos

	flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente; Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo. 6.7 Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos;8 Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica: Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo. A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade. Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada

	ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w; Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira); Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Climatização dos Ambientes. Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante); Deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete; Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs; Controle remoto sem fio; Compressor rotativo; Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar; Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico; Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial; Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts; Consumo de energia 300 Ma max; Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min.A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão.Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser

	apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema.Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação. Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar. Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes;Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica; Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso; A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana); Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos; Elétrica: 120-220 V; Corrente 0,38A @ 120V; Potência máxima: 45 watts; Temperatura de operação: -5°C até 55°C; Cobertura: até 50 m² cada unidade. Prescrições: A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora

	da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede. Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características: Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps;01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN; 04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN; 01 Entrada de alimentação 12V DC; 01 Indicador Power - Alimentação; 01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho; 01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio; 01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN; 04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN; Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; Velocidade de download de 70 Mbps; Conexão Ethernet para Roteador WiFi; Alimentação: 12 VDC;Tecnologia de Bandas de frequência: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz; 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz; 2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz; Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira; Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto). Infraestrutura Hidráulica: Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos; Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono. Cubas em Inox. Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia. Torneiras Clínicas. 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada; Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½"; Medidas aproximadas: Altura: 28,5 cm; Profundidade total: 18 cm; Largura: 4 cm.Tanques de Polietileno. Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa; um tanque de polietileno de 45 litros para água servida. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½";10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de

	¾"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada. Indicadores de nível com mangueira translúcida: Para água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica. Tipo marinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto; Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar); Elevação vertical de no mínimo 1,8m; Corrente de 5,0 amperes – 12V. Mangueiras das Ligações Hidráulicas: Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila);reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada. Revestimento Interno: Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020. Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termo formados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em

	conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Assoalho: Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm².Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; Possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto. Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer). Ambientes Internos:A01 - Sala de Atendimento Odontológico: Sala desenvolvida para atendimento odontológico, equipada com mobiliários e infraestrutura necessária para a função. A02 - Área Técnica: Área destinada para o comando elétrico da unidade e o compressor, com acesso pelas portas traseiras do veículo. Mobiliário: Mobiliários confeccionados em

compensado multilaminado: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado, coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água; Espessura mínima de 15 mm e 30 mm nas partes estruturais; Imunizado contra fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e resistência, termo moldável, permitindo a confecção de bordas e cantos arredondados. Ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência. Características adicionais dos móveis: Deverão ser posicionados adequadamente no veículo, visando o máximo aproveitamento do espaço e segurança dos ocupantes; Mecanismo de travamento dispensando o trinco; Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, para evitar a queda de materiais quando o veículo estiver em movimento; puxadores do tipo embutidos, confeccionados em alumínio; Portas dos armários com chaves de segredo combinado. Projeto e arranjo dos armários: O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

A01 – Sala de Atendimento Odontológico. Divisória: Divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestido em ACM. Porta de Acesso: Fechamento da porta de acesso estruturada em compensado laminado naval, revestido em ACM nas duas faces com porta em acrílico branco opaco e puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente no ambiente. Bancada: Uma bancada em compensado naval revestido em fórmica, com alojamento para cuba de assepsia, compartimento com portas e gavetas, além de espaço para alojar um frigobar de 76 litros. Armário Aéreo: Um armário aéreo com portas de correr em compensado naval revestido de fórmica, com iluminação em LED e canaleta de alumínio extrudado com tampa de polietileno sob o tamponamento inferior.

Equipamentos Odontológicos

Cadeira Odontológica: Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso; Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada

	otimizando espaço dentro do consultório; Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional; Braço de apoio para o paciente fixo; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; Consultório ambidestro; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "voltar a zero" Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipo Odontológico: Braço articulável e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos; Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível: fácil de limpar, garante mais praticidade e resistência à corrosão; Puxador Bilateral; Equipo com no mínimo 03 terminais: 01 seringa tríplice; 01 terminal sem spray para baixa rotação; 01 terminal para alta rotação; Jato bicarbonato e ultrassom acoplado ao equipo. Refletor Odontológico: Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED; 19.3.2 Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°;Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal); 19.4 Unidade de Água: Produzido em ABS injetado, conferindo maior durabilidade e resistência à corrosão; Cuba em cerâmica, profunda, removível, com ralo e filtro para retenção de sólidos, além de uma cobertura para evitar respingos; Filtro de detritos localizado na base do sugador; Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice; Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite 19.4.7 Porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que

	aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; Temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos); Terminal Sugador Venturi; Terminal Sugador Bomba de Vácuo; Raio-X Odontológico portátil; Tensão da Ampola 60KVp; Corrente da Ampola 2,5 mA; Distância foco-pele 200 mm; Distância foco-receptor 220 mm; Eixo de Referência no centro do cone de posicionamento; Energia Máxima Acumulada em 1h 150 mAs; Faixa Selecionável de Tempo de Irradiação 0,01 a 1s (segundo) (com passos de 0,01s); Peso 2.2 kg; Ponto Focal 0,4 x 0,4 mm; Potência na Saída Máxima 150 W (60kV x 2,5mA), tensão de carregamento 24V tipo Li-ion recarregável. Acessório: sensor para radiografia digital. Especificação: Teste de calibração do monitor, para visualização das imagens, dispensando filmes, reveladoras, reveladores e fixadores. Diminuindo assim descartes de químicos. Atendimentos mais rápidos, sem interrupção para revelação das radiografias, ferramentas de edição para elaboração de diagnósticos precisos: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, símbolos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens. Software completo e de fácil utilização para cadastro de pacientes, arquivamento e edição de imagens, ferramentas para laudos. Sensor tipo CMOS, exportação no sistema DICOM. Bomba de Vácuo: Capacidade para até 01 consultório odontológico; Potência: 1/3 HP; 19.5.3 Comando de acionamento eletrônico; Rotações do motor: 1755-60 Hz; Vazão máxima de ar: 150L/min; Consumo de água: 0,30L/min; Vácuo máximo: 330 mmHg/12,92 inHg; Temporalizador de varredura. 01 Autoclave: Especificações Técnicas: Alimentação: 127/220 V (com chave reversora);Frequência: 50/60 Hz; Proteção elétrica: Fusíveis; Potência: 1600 VA; Corrente nominal: 12 Amperes; Tanque de pressão: Alumínio; Anel de vedação da porta: Silicone; Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura);Inserção de água: Manual, com copo dosador; Bandejas e suporte: Alumínio; Proteção sobre pressão: Selo de segurança; Proteção subpressão: Válvula de antivácuo ;Indicação de monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura);Painel de comando: Posicionado na parte frontal, indicando operações e teclas de comando; Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca; Capacidade: 12L. 01 Banco Mocho: Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos

	arredondados para fácil limpeza e assepsia; Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante; Base com 5 rodízios de poliamida, proporcionando excelente estabilidade e fácil mobilidade; Possui ajuste de altura com sistema central de elevação a gás, acionado por alavanca lateral, promovendo movimentos suaves; Regulagem da inclinação do encosto por meio de alavanca. 01 Compressor Odontológico: Capacidade para um consultório odontológico; Capacidade do reservatório de ar: 40 litros; Classificação segundo norma NBR IEC 60601-1: Proteção contrachoque elétrico - Equipamento Tipo BF e Classe II; Consumo de energia:127V: 1,65 KW/h; 220V: 1,47 KW/h; Corrente: 127V: 13 A; 220V: 6,7 A; Deslocamento teórico: 283 l/min - 10 pcm; Dimensões com embalagem (L x C x A): 528 x 528 x 800 mm; Frequência: 60 Hz; Modo de operação: Operação contínua; Número de cilindros: 2; Peso com embalagem: 48 Kg; Peso do cabeçote: 15 Kg; Potência do motor: 2 HP; Pressão máxima: 120 psi - 8,3 bar; Proteção contra penetração nociva de água/material particulado: IPX 0; Tempo de enchimento: 1'53"; Tensão de alimentação: 220V ±10% / 127V ±10%. 01 Kit Acadêmico: Especificação; Um Micromotor, um Contra ângulo: Transmissão 1:1 Sistema Intra giratório Rotação máxima 13.600 r/min Sistema de fixação da broca (LT) Latch Type (PB) Push Button Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C Tipo de acoplamento Tipo 2 Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm. Torque 0,350 - 1,000 N.cm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características gerais Especificações da Broca De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 1 Dimensões da broca Diâmetro de trabalho: 2,35mm ±0,01 Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 até 12mm Comprimento da broca: Mínima 22mm - Máxima 28mm Uma Peça reta; 8 Transmissão 1:1 Sistema Intra giratório Rotação máxima

	12.400 r/min Sistema de fixação da broca Giro de anel - extrema simplicidade e rapidez Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C Tipo de acoplamento Tipo 2 Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm. Torque 0,350 - 1,000 N.cm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características gerais Especificações da Broca Pesos De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 2 Dimensões da broca Diâmetro de trabalho: 2,34mm ±0,01 Comprimento mínimo de encaixe da haste: Mínima 30mm Comprimento da broca: Máxima 44,5mm Uma Alta rotação, especificação técnica: Classificação da peça de mão Classe 1 - 1:1 – Constant Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi Água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 32 l/min, Água: 42 ml/min, Rotação 335.000 r/min (Rotação máxima) Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos / Tipo Midwest 04 furos / Tipo Midwest 04 furos + dois pinos Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C Alimentação LED / UV Tensão: 3,0V ±0,2 Corrente: 20mA Comprimento de onda: 390 - 410 nm Parte aplicada Tipo B. Especificações da Broca De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 3 Dimensões da broca: Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm, Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm. Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm Um micromotor: Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas)

	Ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar Água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 54 l/min Água: 42 ml/min Rotação De 5.000 à 20.000 r/min Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos Tipo Midwest 04 furos Acoplamento Através de sistema INTRA Peça Reta e Contra Ângulo Esterilização Autoclavável até 135°C Tipo de motor Tipo 2 (Conforme ISO 3964) Comprimento X1 Tipo longo - max. 31,8mm (Conforme ISO 3964) Torque 0,350 - 1,000 N.cm. Alta rotação: 9 Classificação da peça de mão Classe 1 - 1:1 - Constant Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi Água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 32 l/min Água: 42 ml/min Rotação 335.000 r/min (Rotação máxima) Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos / Tipo Midwest 04 furos / Tipo Midwest 04 furos + dois pinos Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C Alimentação LED / UV Tensão: 3,0V ±0,2 Corrente: 20mA Comprimento de onda: 390 - 410 nm Parte aplicada Tipo B ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características gerais Especificações da Broca De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro. Brocas Standard Tipo Haste tipo 3 Dimensões da broca Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm 01 Fotopolimerizador. Tensão de Alimentação: Bivolt: 100 - 240V~; Tensão de Saída: 5 V; Corrente Elétrica: 1,5 A; Frequência: 50/60 Hz; Potência da Fonte: 8 VA; Potência da Luz: 1200 mW/cm² ± 200 mW/cm²; Comprimento da Onda: 450 nm - 470 nm; Bateria de Li-ion: DC: 3,7V - 2200 mAh; Condutor de Luz: Fibra ótica 100% coerente que garante a passagem de luz sem perdas (Ø8 mm - 60° curva); Programas: Contínuo, rampa e pulsado; Tempo de Observação: 5, 10, 15 e 20 segundos; Sinal Sonoro: Um "bip" a cada 5 segundos; Acionamento: Botão na peça de mão; Tempo para Recarga da Bateria: 4

	horas; Corpo da Peça de Mão: Injetado em ABS; Peso Líquido: 0,389 kg;Peso Bruto: 0,640 kg; Proteção contrachoque Elétrico: Equipamento Classe II - Parte aplicada de tipo B; Proteção contra Penetração Nociva de Água: IPX Prescrições dos Equipamentos Odontológicos. A licitante deverá apresentar a marca, modelo e descrição do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante. A empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, garantindo o cumprimento da garantia e autorização para implementação em unidade móvel. Documentos deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo, sob pena de desclassificação.: Acessórios: 1 Frigobar com capacidade mínima de 76 litros. Um extintor de incêndio com suporte metálico. Um porta álcool gel em aço inox. Um porta sabonete líquido em aço inox. Um porta papel toalha em aço inox. Uma lixeira de 10 litros em aço inox. Área Técnica: Divisória Interna: Entre os ambientes, confeccionada em estrutura tubular, revestida em ACM com no mínimo 35mm de espessura; Área destinada para instalação do comando elétrico da unidade e compressor com acesso pelas portas traseiras do veículo. Área Externa: Toldo: O toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos); Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca; Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona; Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo; Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço; O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de

	vento de 29 a 39 km/h; Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento). Prescrições: A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2). Mobiliário Externo: 04 Cadeiras Dobráveis dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin; Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg. Identificação Visual; Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo. Especificação Técnica Mínima do Grafismo- Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo. Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas: Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos

documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

HABILITAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica: Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado. O licitante deverá apresentar Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante; Garantia: 12 meses. Apresentar CR IBAMA em nome da empresa licitante.Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA; Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricista; Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA; Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiencia anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT-Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia; Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; Apresentar CAT– Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN; Apresentar CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa;

Subcontratação:

	Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada. A licitante deverá informar na proposta de preços: A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, apresentar encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, número ANVISA, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados; sendo vedada a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência; Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento; De forma complementar aos equipamentos odontológicos, a licitante deverá apresentar: - Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante.- A Empresa Licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, terá que apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico. Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses;

9	***VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES*** . Veículo tipo utilitário 7 lugares, zero km, ano modelo 2025, com capacidade mínima de 7 lugares (6+1), com alarme antifurto, com sistemas de freio abs/ebd, com airbag duplo, com ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com transmissão manual ou automática, mínimo 6 marchas, sendo 5 a frente e 1 a ré, com motor mínimo 1.6, com kit multimídia, com travas elétricas das portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo preferencialmente na cor branca. Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos. O fornecedor deverá apresentar,juntamente aos documentos de habilitação, laudo que comprove as caracteristicas solicitadas do produto e sua funcionalidades. No momento da entrega do produto, apresentar a nota fiscal correspondente ao produto aplicado. Garantia do fabricante de 36 meses.
10	**Veículo tipo Pickup – 4x4 – Zero KM- Cabine Dupla.** Veículo Automotor Novo, 0km, Ano E Modelo Minimo 2025/2025, Motor De No Minimo 2.8, Capacidade para 5 passageiros, Cabine Dupla, Turbo Diesel, Potência Mínima 204 Cv, Torque De No Mínimo 50,9 Kgf.M, Câmbio Automático De 6 Marchas, Tração 4×2, 4×4 E 4×4 Reduzida Com Acionamento Eletrônico, Vsc (Controle Eletrônico De Estabilidade) E A-Trc (Controle Eletrônico De Tração) Com Bloqueio Do Diferencial Dimensões Mínimas: Comprimento: 5.325 Mm, Largura: 1.855 Mm, Altura: 1.815 Mm, Entre-Eixos: 3.085 Mm, Capacidade Do Tanque: 80 Litros, Capacidade Da Caçamba: 1.000 Litros, Rodas De Liga Leve De 17". Os Pneus mínimo de 265/65 R17. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo

	reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos. O fornecedor deverá apresentar,juntamente aos documentos de habilitação, laudo que comprove as caracteristicas solicitadas do produto e sua funcionalidades. No momento da entrega do produto, apresentar a nota fiscal correspondente ao produto aplicado. Deverá Possuir: Controle De Velocidade De Cruzeiro Adaptativo, Sistema De Alerta De Mudança De Faixa, 8 Alças De Segurança, Sistema Auxiliar Bas (Sistema De Assistência Em Frenagem De Emergência) Nas 4 Rodas, Faróis De Led, Faróis De Neblina Dianteiros Em Led, Banco Do Motorista Com Ajuste De Altura Elétrico, deverá possuir todo os itens de segurança conforme o Contran. Garantia mínima 36 meses.
11	**Veículo tipo sedan – novo- zero km.** Veículo automotor novo, 0km, ano e modelo minimo 2025/2025 - tipo sedan. Lugar para 05 (cinco) ocupantes, incluído o motorista; cor branca; veículo 0 km (zero-quilômetro); ano de fabricação e modelo 2025 ou superior; motor: 2.0 ou superior; potência: 150 cv ou superior. Bicombustível (etanol e gasolina) ou híbrido (elétrico e a combustão); câmbio automático, direção elétrica ou eletro-assistida progressiva freios abs (ou superior) nas 4(quatro) rodas; pneu estepe de emergência; ar-condicionado, acessórios obrigatórios de segurança (triângulo de emergência, macaco hidráulico modelo jacaré, chave de roda, extintor de incêndio tipo abc novo e com validade mínima de 4 anos); rodas de liga leve; capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros; mínimo 06 (seis) air bags; apoios de cabeça dianteiros e traseiros (individual para cada passageiro) com regulagem manual de altura; barra de proteção contra impactos laterais nas portas; cintos de segurança: 02 (dois) dianteiros e 03 (três) traseiros com 03 pontos; desembaçador do vidro traseiro; faróis de neblina dianteiros (dois); luz auxiliar de freio em led (brake light); trava automática das portas ativadas pelo movimento do veículo (acima de 15km/h); trava de segurança para portas traseiras; travas elétricas nas quatro portas com acionamento a distância; vidros elétricos e sistema antiesmagamento; banco do motorista com ajuste de altura, distância e inclinação (elétrico ou manual); banco traseiro bipartido/rebatível; espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica e eletro retráteis ou rebatíveis; sistema multimídia com áudio compatível com mp3, rádio am/fm, entrada usb, sistema de navegação (gps), câmera de ré e sistema bluetooth; volante com controles de áudio, computador de bordo. Película de controle solar em todos os vidros, com transparência máxima permitida pela legislação vigente. Dimensões mínimas: comprimento: 4.630 mm, largura: 1.780 mm, altura: 1.455 mm, entre-eixos: 2.700 mm, capacidade do porta-malas: 470 litros. Rodas de liga leve aro 17 e pneus 215/50 r17, os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cp), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°c, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores tpms, deve ser homologado para trabalhar com sensores tpms sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de ph deverá ser entre 7 a 8 ph. . O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os

	requisitos técnicos exigidos. O fornecedor deverá apresentar,juntamente aos documentos de habilitação, laudo que comprove as caracteristicas solicitadas do produto e sua funcionalidades. No momento da entrega do produto, apresentar a nota fiscal correspondente ao produto aplicado. Garantia mínima 36 meses.
12	**VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH :** motorização mínimo 1.0, 4 portas, sistema opcional de abastecimento de combustível flex (gasolina ou álcool), ar condicionado, vidro e trava elétrico, injeção eletrônica de combustível, potência mínima do motor 82 (cv), capacidade para 5 passageiros, câmbio manual de 5 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, freio com sistema abs dianteiro a disco e traseiro a disco ou tambor, protetor de cárter, desembaçador e limpador de vidro traseiro, lavador e limpador do vidro traseiro, lux auxiliar de freio (brake-light), jogo de tapete de borracha interno, para-choque na cor do veículo, película protetora (insufilme) permitido por lei ano de fabricação: ano corrente; 2025/2025; cor: branca. Banco traseiro bipartido e rebatível; capacidade mínima do porta malas: 270 (duzentos e setenta) litros. Capacidade mínima do tanque de combustível: 44 (quarenta e quatro) litros. 6 (seis) airbags. Toda a documentação de emplacamento incluída em nome da contratante, bem como do licenciamento e seguro obrigatório quitados e registrados no detran/al, com chave adicional e manual do usuário, com cinto de segurança e pneu estepe, os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cp), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°c, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores tpms, deve ser homologado para trabalhar com sensores tpms sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de ph deverá ser entre 7 a 8 ph., o composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, relatório técnico de ensaio de selante para pneus em nome da empresa licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Conter todos os equipamentos de segurança determinados por lei, conforme detran/al e código nacional de trânsito. Garantia mínima de 36 meses.

17.3. Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. O referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do Termo de Referência.

18. LEVANTAMENTO DE MERCADO

18.1 Referente à solução adequada de aquisição de veículos, conforme especificações supra, apresenta-se o levantamento mercadológico a partir de fornecedores consultados pela Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande, parte integrante desse Estudo Técnico Preliminar – ETP.

18.2 Quanto aos serviços a serem executados decorrente da aquisição de veículos pelos municípios consorciados interessados na contratação da ata de registro de preços decorrente do presente certame, deve-se observar os seguintes itens:

18.2.1 A prestação do serviço envolve o fornecimento de veículo devidamente checado em relação aos critérios estabelecidos no termo de referência, higienizado, condizente com as normas de Saúde e de Segurança do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes ao objeto.

18.2.2 Deverá se responsabilizar pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

18.2.3 Todas as despesas decorrentes da entrega dos veículos adquiridos pelos municípios consorciados contratantes é de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora contratada.

18.2.4 A empresa vencedora deverá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor aplicável no fornecimento dos veículos adquiridos pelos municípios consorciados contratantes.

18.2.5 Frente a fatores que impeçam a realização da entrega do(s) veículo(s), na data agendada, será permitida à Prefeitura a alteração da data estipulada, desde que levada a conhecimento da

19. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

19.1. A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o art. 23 da Lei n.° 14.133/2021, cujo levantamento orçamentário (planilha) é também parte integrante do presente ETP e do Termo de Referência com base nas especificações apresentadas no item 4, supra.

19.2. Foram levados em consideração certames realizados do objeto, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como levantamentos orçamentários de fornecedores de veículos conforme especificações técnicas apresentadas no item 4, supra.

19.3. Considerando que a precificação se encontra ainda na fase de planejamento, os custos estimados deverão ser aprovados por cada Município Consorciado, sob pena de haver arquivado o presente relatório de viabilidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	M UNT	M TOTAL
1	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS	25	R$ 432.500,00	R$ 10.812.500,00
2	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO 15+1 PASSAGEIROS COM DPM	30	R$ 462.250,00	R$ 13.867.500,00
3	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³	28	R$ 358.333,33	R$ 10.033.333,33
4	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS 14M³	19	R$ 650.333,33	R$ 12.356.333,33
5	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS 14M³	19	R$ 511.000,00	R$ 9.709.000,00
6	VEÍCULO TIPO FURGONETA TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	34	R$ 173.666,67	R$ 5.904.666,67
7	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL)	12	R$ 683.333,33	R$ 8.200.000,00
8	VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	12	R$ 694.333,33	R$ 8.332.000,00
9	VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES	36	R$ 165.750,00	R$ 5.967.000,00
10	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA -4X4	26	R$ 398.250,00	R$ 10.354.500,00
11	VEÍCULO TIPO SEDAN	30	R$ 186.666,67	R$ 5.600.000,00
12	VEÍCULO TIPO HATCH	49	R$ 109.622,50	R$ 5.371.502,50
VALOR GLOBAL				**106.508.335,83**

19.4. O valor global estimado da contratação, conforme média a partir de levantamento orçamentário, será R$ 106.508.335,83 (cento e seis milhões quinhentos e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

20. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

20.1. Pretende-se adquirir os itens descrito neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, garantia mínima conforme especificada para cada item, especificações e exigências descritas nesse instrumento, objetivando a melhoria no atendimento de cada Município Consorciado.

20.2. A aquisição será realizada por meio de licitação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, por disputa aberta, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.3. Para a o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

20.4. A presente aquisição justifica-se pela substituição de veículos que se tornaram antieconômicos e sucateados, em razão dos custos crescentes de manutenções corretivas e consumo de combustíveis, bem como pela expiração do período de garantia.

21. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

21.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

21.2. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

21.3. Portanto, compete a Administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação.

21.4. A partir dessas premissas é que se deve avaliar o parcelamento do objeto, sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade – princípio básico da licitação – propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos.

21.5. O não parcelamento do objeto, seja para os fins da adoção de um objeto único ou mesmo do agrupamento de itens em lotes que por óbvio devem guardar compatibilidade entre

si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por um mesmo fornecedor, por sua vez, deve ser visto com cautela e exige justificativa adequada e consistente, já que ao menos em tese reduz a competitividade, na medida que impõe a cotação do global ou de todos os itens que compõem cada lote pelos particulares, e pode também não resultar na escolha da proposta efetivamente mais vantajosa, em virtude de o julgamento considerar o custo total do objeto ou de cada lote definido, conforme o caso, e não dos itens isolados.

21.6. A decisão relativa à divisão ou não do objeto deve ser motivada em cada caso concreto e deve ser precedida de estudos do mercado específico ainda na fase interna da contratação, que evidenciem a vantagem sob a ótica técnica e/ou econômica.

21.7. A aquisição dos veículos, no presente caso, será por itens, no qual o objeto é assim dividido, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

22. RESULTADOS PRETENDIDOS

22.1. Em termos de efetividade, a presente a aquisição dos veículos de transporte terrestre deve atingir os seguintes resultados:

a) Eliminação da centralização dos serviços em único fornecedor, reduzindo o risco de descontinuidade e, concomitantemente, diminuição da disponibilidade aos órgãos atendidos (caso fosse atendidos por contratos de locação com valores superiores ao mercado);
b) Valer-se da ampliação da competitividade entre empresa com a capacidade de atendimento a todos os municípios que aderirem a SRP;
c) Redução do custo administrativo com a realização de múltiplas licitações;
d) Melhoria do gasto público por meio da utilização da economia compartilhada;
e) Padronização das frotas no âmbito dos órgãos e entidades;
f) Simplificação e desburocratização das relacionadas à gestão do transporte;
g) De modo a propiciar melhorias no atendimento à população que necessita de meios de locomoção por cada município, promovendo a transparência e o controle efetivo do gasto público.

22.2. Demais disso, em termos precisos aos Municípios consorciados, a aquisição proposta pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande não se limita à mera substituição de equipamentos, mas projeta uma série de resultados e benefícios sistêmicos para os municípios consorciados e suas populações. A expectativa é que a implementação eficaz desta contratação gere um impacto positivo substancial, que transcende a esfera da disponibilidade de veículos para alcançar melhorias na gestão pública e na qualidade do serviço prestado. Para tanto, um conjunto de providências para a gestão contratual será rigorosamente adotado.

23. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

23.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos veículos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

23.2. Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos dos veículos.

23.3. Encaminhar o veículo, cuja garantia estiver vigente, para manutenção preventiva e corretiva somente às empresas ou pessoas credenciadas pela Contratada.

23.4. Ficará sob responsabilidade de cada Município Contratante pagar os valores empenhados, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Município.

23.5. Exercer, através do município a obrigatoriedade na fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando a empresa quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

24. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

24.1. Pelo Consórcio, não se aplica, uma vez que não houve realização, até o presente momento, de certames e contratações dessa natureza, mormente quanto à vigência da Lei n. 14.133/2021.

25. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

25.1. A poluição automotiva ainda é uma das maiores causadoras do aquecimento global e da redução da expectativa de vida nas grandes cidades. No entanto, atitudes simples dos motoristas podem reduzir as emissões de poluentes dos veículos e associado com uma manutenção adequadas é possível evitar emissões desnecessárias de poluentes.

25.2. Atento a esse cenário e como medida de amenizar e emissão desse poluente os Municípios Participantes da contratação compartilhada, orientaram seus motoristas a:

25.2.1. Atentar-se as datas de realização das manutenções preventivas;
25.2.2. manter os pneus calibrados e alinhados;
25.2.3. abastecer com combustível de qualidade;
25.2.4. utilizar o acelerador com moderação;
25.2.5. utilizar o ar-condicionado com moderação.

25.3 Ademais, deve-se atentar para a aquisição de veículos que estejam em conformidade com a normativa regulatória referente à proteção do meio ambiente, em especial no que se refere à emissão de gases de efeito estufa, como o CO2. Por isso, fundamental a apresentação das certificações e cumprimento dos critérios do termo de referência estabelecidos pela Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente.

26. ANÁLISE DE RISCOS

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
RISCO 1: VEÍCULOS COM ESPECIFICAÇÕES INADEQUADAS			
Causa	**Dano**	**Probabilidade**	**Impacto**
Especificações técnicas desatualizadas, incompletas ou que não atendam às normas vigentes para ambulâncias.	Riscos à segurança dos pacientes e da equipe médica, dificuldade na operação dos equipamentos, descumprimento da legislação e necessidade de adaptações ou nova compra.	Média	Alto
Ação Preventiva	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**
Utilizar especificações técnicas detalhadas e atualizadas, baseadas na legislação vigente e nas normas da ANVISA, incluir requisitos de segurança, conforto e funcionalidade, consultar profissionais da área da saúde sobre as necessidades específicas das ambulâncias.	Secretários Municipais de Saúde	Condicionar obrigações de reparo e adequação dos veículos às especificações, caso a adequação não seja possível, realizar nova compra com especificações corrigidas.	Autoridade Competente Secretaria de Saúde
RISCO 2: ATRASO NA ENTREGA			
Causa	**Dano**	**Probabilidade**	**Impacto**

Problemas logísticos do fornecedor, atraso na produção ou importação de peças.	Prejuízo ao atendimento à população, falta de ambulâncias para transporte de pacientes e sobrecarga nas unidades de saúde.	Média	Alto
Ação Preventiva	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**
Incluir no contrato cláusulas com prazos de entrega rigorosos e multas por atraso, escolher fornecedores experiência comprovada e capacidade de produção.	Setor de Planejamento	Alugar ambulâncias temporariamente, acionar veículos de outros órgãos públicos (bombeiros, SAMU), negociar prorrogação do prazo de entrega com o fornecedor.	Autoridade Competente Secretaria de Saúde
RISCO 3: EQUIPAMENTOS COM DEFEITOS			
Causa	**Dano**	**Probabilidade**	**Impacto**
Falhas na fabricação, transporte inadequado ou instalação incorreta dos equipamentos.	Riscos à segurança dos pacientes, impossibilidade de utilizar a ambulância, necessidade de manutenção corretiva e atrasos no atendimento.	Média	Alto
Ação Preventiva	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**
Exigir certificações de qualidade para os equipamentos, realizar	Setor de	Acionar a garantia dos equipamentos, solicitar a	Gestor e Fiscal de

testes de funcionamento na entrega das ambulâncias, incluir cláusulas de garantia no contrato e treinar a equipe médica no manuseio dos equipamentos.	Planejamento	substituição ou o reparo imediato, providenciar manutenção corretiva emergencial.	Contrato Secretaria de Saúde
RISCO 4: FALTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADEQUADA			
Causa	**Dano**	**Probabilidade**	**Impacto**
Fornecedor sem rede de assistência técnica no município, dificuldade em obter peças de reposição ou demora no atendimento.	Ambulâncias paradas por falta de manutenção, prejuízo ao atendimento da população e aumento dos custos com manutenção.	Média	Médio
Ação Preventiva	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**
Exigir dos fornecedores que ofereçam assistência técnica no município ou região próxima, verificar a disponibilidade de peças de reposição, incluir no contrato cláusulas que garantam a assistência técnica e o fornecimento de peças.	Setor de Planejamento	Buscar assistência técnica em outras cidades, acionar serviços de manutenção terceirizados, negociar prazos e condições especiais com o fornecedor.	Autoridade Competente Secretaria de Saúde
RISCO 5: PROBLEMAS FINANCEIROS			
Ausência de demanda suficiente por parte dos municípios consorciados	Estratégico / Financeiro	Baixa	Média

Interrupção da execução por motivo de força maior (ex: clima severo, greves)	Externo / Incontrolável	Média	Média
Sobrepreço por erro na estimativa de valores de mercado	Financeiro / Econômico	Baixa	Média
Ação Preventiva	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**
Realizar planejamento prévio com municípios para estimativa de consumo.	Setor de Planejamento	Utilizar o SRP para manter flexibilidade;	Autoridade Competente
Prever cláusulas de caso fortuito e força maior;	Setor de Planejamento	ajustar prazos mediante justificativa formal.	Autoridade Competente
Justificar os valores com ampla pesquisa de mercado;	Setor de Planejamento	Revisar ARP dentro da vigência.	Autoridade Competente

27. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

27.1. Declaramos a viabilidade desta aquisição, conforme justificativa apresentada neste ETP e os benefícios esperados listados para cada município, considerando os resultados pretendidos e as metas a serem alcançadas especificadas neste Documento.

27.2. Dessa forma é possível afirmar que a solução proposta é altamente viável em termos orçamentários, haja vista que sua necessidade é constante e imprescindível.

27.3. Ademais, a pesquisa de preços e avaliada a demanda pela aquisição dos veículos, conclui-se ser viável a aquisição pretendida, sobretudo pela relevância dos preços adequados ao de mercado, para evitar a descontinuidade de fornecedores por lotes sendo mais convenientes por item, para que se obtenha um número maior de concorrentes capazes de atender a demanda.

27.4. Sendo possível afirmar que a solução proposta é altamente viável em termos técnicos e orçamentários, haja vista que sua necessidade é constante e imprescindível para que os municípios através do CODEVAR, consigam obter preços economicamente mais viável.

28. EQUIPE RESPONSÁVEL

Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande.

29. AUTORIZAÇÃO

15.1 O presente ETP apresentado encontra-se em conformidade com as exigências legais e demandas da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçui Grande, razão pela qual autorizado pela Presidência, infra-assinada.

São Pedro do Suaçui/MG, 01 de Outubro de 2025.

Patrícia de Lima Monteiro Silva
Equipe técnica